

LICITAÇÃO CAIXA Nº 0018/ 0323 - CPVE/RE

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada nos termos do Decreto Lei nº 759, de 12/08/69, constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06/03/70, alterado pelo Decreto Lei nº 1.259, de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data de publicação deste edital, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada pela CEMAB - CN Manutenção para Alienação de Bens, daqui por diante denominada simplesmente CAIXA, leva ao conhecimento dos interessados que, perante esta Comissão - CPA/RE, realiza Licitação CAIXA, sob o modo de disputa ABERTA exclusivamente online, por intermédio de LEILOEIRO OFICIAL credenciado, regularmente matriculado na junta comercial do Estado de Paraná, para alienação dos imóveis de sua propriedade, pela maior oferta, no estado de ocupação e conservação em que se encontram, conforme Aviso de Venda publicado no DOU e no portal www.caixa.gov.br que é parte integrante do presente edital, na forma da Lei 13.303, de 30/06/2016, Decreto 21.981 de 19/10/1932, Decreto 22.427 de 01/02/1933 e do Regulamento de Licitações e Contratos da CAIXA, bem como pelas normas e condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

O inteiro teor deste edital, seus anexos e publicações decorrentes estão disponíveis na internet no endereço eletrônico da CAIXA – www.caixa.gov.br, no link Portal Imóveis CAIXA e no site do leiloeiro oficial www.kleiloes.com.br

1 – DO LOCAL, DATA E HORÁRIOS DO CERTAME

1.1 – Local da Sessão: EXCLUSIVAMENTE ONLINE, NO SITE DO LEILOEIRO

1.2 – Leiloeiro Oficial: WERNO KLÖCKNER JUNIOR

1.3 – Site do Leiloeiro: www.kleiloes.com.br

1.4 – Data e hora da Sessão: 22/01/2024 a iniciar-se às 10:00h.

1.5 – Data de divulgação do resultado até 29/01/2024

1.6 – Data da homologação e resultado final: 05/02/2024

2 – DO OBJETO

2.1 – Alienação de Imóveis de propriedade da CAIXA relacionados e descritos no [Anexo II](#) – Relação de Imóveis do presente edital.

3 – DA PARTICIPAÇÃO

3.1 – Podem participar da presente disputa:

Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

- Pessoas físicas maiores de 18 anos;
- Pessoas físicas maiores de 16 anos e menores de 18, desde que emancipados;
- Pessoas jurídicas, domiciliadas ou estabelecidas em qualquer localidade do território nacional. Para proponente pessoa jurídica deve ser observada a forma de constituição da empresa, uma vez que para Microempreendedor Individual (MEI) é vedada, por lei, a aquisição de bens, situação passível de desclassificação.

3.1.1 – A comprovação da emancipação é feita com apresentação de um dos seguintes documentos:

- Escritura de Emancipação, por concessão do detentor do pátrio poder ou por sentença do juiz, ouvido o tutor, se o menor tiver 16 anos completos;
- Certidão de Nascimento com averbação da emancipação;
- Certidão de Casamento;
- Pelo exercício de emprego público efetivo, por meio de nomeação com publicação no Diário Oficial;
- Diploma de curso superior, registrado no Ministério da Educação;
- Documentação específica que comprove a constituição de Pessoa Jurídica;
- Comprovante de renda decorrente de relação de emprego, desde que, em função dele, o menor com dezesseis anos completos tenha economia própria.

3.2 – São impedidos de adquirir imóveis de propriedade da CAIXA os seguintes interessados:

- dirigente da CAIXA (Presidente, Vice-Presidentes e Diretores Executivos da CAIXA e de suas subsidiárias integrais), seus cônjuges e/ou companheiros e parentes diretos, até o terceiro grau civil (pais, filhos, avôs, netos, bisavôs e bisnetos, etc.);
- empregado da CAIXA que atue nas unidades listadas abaixo, bem como seus cônjuges e/ou companheiros e parentes diretos, até o terceiro grau civil (pais, filhos, avôs, netos, bisavôs e bisnetos, etc):
 - SUOTC, GESEC, CEMAB, CEVEN;
 - SUMOB, GEOPE, CEOPE/RE, CEOPE/SP;
 - SUADI, GEGAD, todas as CESAV;
 - SULOG, GEINF;
 - SUHAB, GEHPA; GEHAB; GIHAB; CIHAR.
- autoridade do ente público a que a CAIXA esteja vinculada.

3.3 – As pessoas físicas devem apresentar ao leiloeiro ou a pessoa designada por ele, os seguintes documentos que são remetidos ao leiloeiro, conforme instruções no site do mesmo:

- Cédula de identidade;
- CPF;

- Comprovante de endereço (Serão aceitos como comprovantes de residência conta de concessionárias de energia elétrica ou água, emitidos há, no máximo, 03 (três) meses da data da proposta);
- Procuração com firma do outorgante reconhecida por tabelião, se for o caso.

3.4 – As pessoas jurídicas devem apresentar ao leiloeiro ou a pessoa designada por ele, os seguintes documentos que são remetidos ao leiloeiro, conforme instruções no site do mesmo:

- CNPJ;
- Ato Constitutivo e devidas alterações;
- CPF e cédula de identidade do representante;
- Procuração com firma do outorgante reconhecida por tabelião, acompanhada do documento que comprove que a outorga da procuração foi feita por quem detém poderes para fazê-lo.

4 – DO PREÇO MÍNIMO E FORMAS DE PAGAMENTO

4.1 – O preço mínimo de venda, para cada imóvel, corresponde ao valor registrado no campo “Valor de Venda” constante no [Anexo II](#) – Relação de Imóveis, deste edital.

4.2 – Cada imóvel possui as suas próprias condições de pagamento, devendo ser observada essa informação na descrição do imóvel e na página do anúncio do imóvel no www.caixa.gov.br/imoveiscaixa.

4.2.1 – A depender do imóvel, podem ser admitidos lances pagos à vista (recursos próprios), com recursos do FGTS ou com financiamento concedido pela CAIXA.

4.2.2 – Os interessados que desejarem contar com financiamento habitacional e/ou utilizar recursos da conta vinculada do FGTS devem dirigir-se a qualquer agência da CAIXA ou Correspondente Bancário CAIXA (CCA), a fim de conhecer as linhas de crédito disponíveis e suas condições específicas de enquadramento, tanto do(s) proponente(s) e/ou grupo familiar quanto do imóvel pretendido, submeter-se à análise de risco, obter a aprovação do crédito e verificar os impedimentos para contratação simultânea de financiamentos ANTES da participação na disputa, a fim de evitar o cancelamento da venda pela não contratação dentro do prazo previsto neste edital e suas consequências.

4.2.2.1 – O preenchimento dos campos relativos ao financiamento habitacional e/ou FGTS na proposta não garante aprovação da operação com tais valores, sendo indispensável a verificação e aprovação prévia citada no item [4.2.2](#).

4.3 – Após a apuração do proponente classificado, não está autorizada a alteração do valor global da Proposta de Aquisição, tampouco é permitido que os recursos próprios sejam inferiores a 5% do valor global da proposta realizada pelo proponente classificado.

4.4 – Do mesmo modo, não é possível alterar a forma de pagamento de à vista para financiamento e/ou reduzir o valor do pagamento em recursos próprios.

4.5 – **Recursos próprios:** Valor ofertado em moeda nacional corrente. Obrigatório para qualquer imóvel.

4.5.1 – O valor mínimo para pagamento em recursos próprios corresponde a 5% do valor total ofertado para aquisição do imóvel e deve ser pago nas condições estabelecidas no [item 12](#) deste edital.

4.5.2 – Os imóveis dos itens 3, 11, 16, 31, 33, 36, 38, 53, 57, 67, 68, 72, 94, 103, 108, 109, 110, 111, 112, 146, 157, 158, 173, 175, 176, 177, 179, 191, 208, 209, 216, 219, 220, 234, 240, 241 e 249 somente podem receber propostas para pagamento total à vista com recursos próprios.

4.6 – **FGTS**: Valor ofertado com utilização de recursos vinculados à conta do FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço), que deve ser de titularidade do proponente classificado e/ou do coobrigado registrados na proposta.

4.6.1 – A utilização dos recursos vinculados ao FGTS está condicionada a:

4.6.1.1 – Possibilidade do imóvel aceitar pagamento com recursos do FGTS - informação contida na página do imóvel, conforme item [4.2](#).

4.6.1.2 – Cumprimento das regras estabelecidas pelo conselho curador do FGTS e legislação vigente, para uso de recursos oriundos do FGTS.

4.6.2 – Os imóveis dos itens 2, 3, 8, 11, 12, 15, 16, 21, 23, 31, 33, 34, 35, 36, 38, 46, 53, 57, 58, 61, 67, 68, 71, 72, 75, 81, 90, 94, 103, 108, 109, 110, 111, 112, 122, 128, 133, 134, 135, 146, 152, 157, 158, 159, 167, 173, 175, 176, 177, 176, 177, 179, 185, 191, 199, 201, 202, 203, 204, 208, 209, 210, 214, 216, 217, 219, 220, 224, 226, 227, 232, 234, 240, 241, 246, 249, 253 e 254 não podem receber proposta com utilização de FGTS.

4.7 – **Financiamento**: Recursos oriundos de empréstimo habitacional em operação realizada com a CAIXA.

4.7.1 – A título de entrada, exige-se o pagamento de pelo menos 5% do valor global da proposta realizada pelo proponente para aquisição do imóvel, por meio de recursos próprios, mesmo nos casos em que a análise de risco de crédito autorizar a concessão de 100% de financiamento.

4.7.2 – O prazo máximo de financiamento, a taxa de juros e o valor para fins de enquadramento respeitam as condições vigentes, próprias da modalidade, na data da contratação e são verificados quando da análise de crédito realizada, conforme item [4.2.2](#).

4.7.3 – A utilização de recursos oriundos de financiamento habitacional está condicionada a:

4.7.3.1 – Possibilidade do imóvel aceitar pagamento com utilização de Financiamento Habitacional

4.7.3.1.1 – Os imóveis dos itens 3, 11, 16, 31, 33, 36, 38, 53, 57, 67, 68, 72, 94, 103, 108, 109, 110, 111, 112, 146, 157, 158, 173, 175, 176, 177, 179, 191, 208, 209, 216, 219, 220, 234, 240, 241 e 249 não podem receber proposta com utilização de financiamento.

4.7.3.2 – Aprovação na análise de risco de crédito da CAIXA para os proponentes e/ou coobrigados, conforme item [4.2.2](#).

4.7.3.3 – O(s) contratante(s) deve(m) ser pessoa física.

4.7.4 – Para os imóveis que podem contar com financiamento, o limite máximo permitido para cada imóvel, é o menor dos valores entre o valor da proposta e avaliação do imóvel, observada a quota de financiamento definida para a modalidade na data da contratação.

4.7.5 – Caso o proponente classificado faça jus ao subsídio verificado no simulador habitacional CAIXA, o valor deste deve compor o valor do financiamento (valor financiamento + subsídio).

5 – DOS LANCES

5.1 – Os interessados em participar do certame podem fazê-lo nas modalidades INTERNET ou INTERNET e PRESENCIAL, conforme item [1.1](#) do presente edital.

5.2 – A MODALIDADE presencial ocorre mediante comparecimento do interessado ao local da sessão, na data e horário estabelecido nos itens [1.1](#) e [1.4](#).

5.2.1 – Na modalidade PRESENCIAL os lances são verbais e devem ser ofertados na sessão pelos interessados ou seus procuradores, esses devidamente investidos por procuração específica.

5.3 – Na modalidade INTERNET os lances são realizados on-line, por meio de acesso identificado, no site do leiloeiro (item [1.3](#)) na data e horários estabelecidos no item [1.4](#).

5.3.1 – O interessado deve efetuar cadastro prévio no site do leiloeiro, indicado no item [1.3](#) para anuência às regras de participação dispostas no site e obtenção de “login” e “senha”, os quais possibilitam a realização de lances em conformidade com as disposições deste edital.

5.3.2 – Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta.

5.3.3 – Ao participar da disputa via INTERNET, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.

5.3.4 – O usuário responde cível e criminalmente pelo uso de equipamento, programa ou procedimento que possa interferir no funcionamento do site.

5.4 – Quando houver também a modalidade PRESENCIAL, os lances ofertados via INTERNET são mostrados, simultaneamente, em um telão.

5.5 – Qualquer que seja a modalidade escolhida pelo interessado para participação na disputa (PRESENCIAL ou INTERNET) implica na apresentação dos documentos listados nos itens [3.3](#) e [3.4](#).

5.5.1 – Na modalidade PRESENCIAL a apresentação dos documentos ocorre no início da sessão.

5.5.2 – Na modalidade INTERNET os documentos são remetidos ao leiloeiro conforme instruções no site do leiloeiro.

5.5.3 – A não apresentação dos documentos especificados neste edital, na forma prevista nos itens [3.3](#) e [3.4](#), implica na imediata desqualificação do interessado para participação na disputa aberta.

6 – DA APURAÇÃO DA PROPOSTA VENCEDORA

6.1 – É considerada proposta vencedora aquela que resultar no maior valor acima do valor mínimo de venda.

7 – DOS PAGAMENTOS NO ATO DA SESSÃO DE LANCES

7.1 – O proponente classificado paga, no ato da sessão de lances, o valor da comissão do leiloeiro, correspondente a 5% do valor total da proposta vencedora.

7.1.1 – Em caso de disputa ABERTA, modalidade INTERNET, o pagamento da comissão é realizado conforme orientação no site do leiloeiro.

7.1.2 – O valor da comissão do leiloeiro NÃO COMPÕE o valor do lance ofertado.

7.1.3 – O proponente classificado que não efetuar o pagamento da comissão do leiloeiro no ato da sessão fica impedido de participar de leilões realizados pela CAIXA, sendo passível de aplicação de penalidade conforme itens [15.2](#) e [15.3](#) deste edital.

7.1.4 – No mesmo dia da proposta, o proponente classificado informa ao leiloeiro a(s) forma(s) de pagamento a ser utilizada, discriminando os valores, para possibilitar a divulgação tempestiva do resultado final.

7.1.4.1 – A ausência da informação citada no item [7.1.4](#) no prazo exigido enseja na aceitação da proposta à vista.

8 – DA ATA DO CERTAME

8.1 – A ata do certame é elaborada pelo leiloeiro, contendo, para cada imóvel, o valor da proposta vencedora, a forma de pagamento, agência de contratação e dados do proponente classificado (devendo obrigatoriamente conter nome, CPF), bem como demais acontecimentos relevantes, devendo ser entregue à CAIXA, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de realização da disputa.

8.1.1 – Ao participar de procedimento licitatório, o proponente classificado consente em incluir seus dados na ata.

8.2 – A ata informa a não ocorrência de lance para o imóvel, se for o caso.

8.3 – A ata informa o não pagamento da comissão do leiloeiro, o que caracteriza desistência.

9 – DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO CERTAME E DOS RECURSOS

9.1 – O resultado do certame – disputa aberta – é divulgado no site www.caixa.gov.br.

9.2 – Qualquer recurso sobre o resultado da disputa deve ser apresentado, por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, à CEVEN, contados da data da divulgação do resultado.

9.3 – A Comissão Permanente de Alienação pode reconsiderar sua decisão a ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do recurso.

9.4 – Os recursos intempestivos não são reconhecidos.

10 – DA HOMOLOGAÇÃO E DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

10.1 – Após o prazo recursal, o resultado final da disputa é submetido à consideração da autoridade da CAIXA para fins de homologação e o resultado homologado é divulgado no site www.caixa.gov.br.

11 – DO ASSESSORAMENTO POR CREDENCIADO CAIXA

11.1 – Após a divulgação do resultado final, o proponente vencedor deve obrigatoriamente selecionar no Portal de Imóveis www.caixa.gov.br/imoveiscaixa uma empresa credenciada (corretor/imobiliária) para realização dos serviços de assessoramento de venda, sendo apresentadas as opções por Município, vinculação comercial e Estado (UF).

11.1.1 – O custo do serviço de assessoramento de corretor/imobiliária é pago exclusivamente pela CAIXA.

11.1.2 – A seleção de corretor/imobiliária pelo proponente deve ocorrer antes da realização do pagamento da parte em recursos próprios, uma vez que não é possível a geração do boleto para pagamento e continuidade do processo de aquisição do imóvel, sem a escolha de uma de uma empresa credenciada (corretor/imobiliária).

11.2 – O corretor/imobiliária indicado pelo cliente para realização do serviço de assessoramento, recebe e-mail da CAIXA comunicando sua indicação, devendo entrar em contato com o proponente para início do atendimento, no prazo de até 24 horas a partir do recebimento da informação.

11.2 – É competência do corretor/imobiliária selecionado pelo proponente, orientar quanto ao preço, condições e prazos de pagamento, aprovação de financiamento e/ou utilização de FGTS e demais esclarecimentos necessários.

11.2.1 – A relação dos serviços previstos na contratação de corretor/imobiliária credenciado para assessoramento da venda está disponível no Portal www.caixa.gov.br/imoveiscaixa, no momento da seleção da empresa.

11.3 – Eventuais dúvidas em relação aos serviços prestados e/ou quanto ao assessoramento pelo credenciado indicado, podem ser reportadas e ceven03@caixa.gov.br.

12 – DO PAGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

12.1 – O proponente classificado tem o prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contado da data da homologação do resultado final, para efetuar o pagamento da parte ofertada em recursos próprios e registrada na Proposta de Aquisição ou do valor total, se à vista.

12.1.1 – Exclusivamente para imóveis com valor de venda acima de R\$ 5 milhões (cinco milhões), está autorizado o recebimento de proposta de pagamento com prazo diferenciado do que consta neste edital, qual seja, pagamento à vista em até 2 dias úteis, contados da

homologação da disputa. A discriminação da forma e prazo de pagamento deve ser enviada para a ceven14@caixa.gov.br.

12.2 – O pagamento é realizado através do boleto disponibilizado no Portal de vendas www.caixa.gov.br/ImoveisCaixa.

12.2.1 – Para obter o boleto, o proponente classificado deve se cadastrar no portal de vendas, <http://www.caixa.gov.br/imoveiscaixa/>, e acessar sua área restrita, na opção “Meus Resultados”.

12.2.2 – O boleto pode ser pago nos diferentes canais disponibilizados pela CAIXA (Internet Banking, ATM, etc.) e em outras instituições financeiras.

12.2.3 – Não é permitido o pagamento do boleto por meio de cheque.

12.4 – São de responsabilidade do proponente classificado:

12.4.1 – A obtenção do boleto e pagamento da parte proposta em Recursos Próprios;

12.4.2 – Todas as despesas necessárias à lavratura da escritura, tais como taxas, impostos, emolumentos, registros e demais encargos que se fizerem necessários. Além da obtenção de guias, declarações e documentos exigíveis, eventuais atualizações cadastrais e averbações em prefeitura e demais órgãos, com o consequente pagamento das despesas envolvidas;

12.4.3 – A adoção de providências e respectivos custos para cancelamento de eventuais ônus sobre o imóvel (abrangendo hipotecas, penhoras, entre outros), inclusive acionando o juízo competente para tal finalidade, se necessário, e certificando-se previamente de todas as providências e respectivos custos para esse(s) cancelamento(s), bem como dos riscos relacionados a estes procedimentos;

12.4.4 – A obtenção, às suas expensas, da Certidão de Matrícula, contendo o registro da compra e venda (Venda à vista com ou sem FGTS), ou do contrato de financiamento (venda com utilização de financiamento) no respectivo ofício de Registro de Imóveis e da Certidão de Dados Cadastrais emitida pela Prefeitura, com os dados da propriedade atualizados.

12.4.4.1 – As Certidões de Matrícula e de Dados Cadastrais, mencionadas no item acima, são enviadas para:

- o e-mail ceven@caixa.gov.br, nas vendas à vista;
- a agência de contratação, nas vendas com financiamento habitacional.

12.5 – Nas situações em que o leilão negativo estiver pendente de averbação, é de responsabilidade do cliente comprador a realização da averbação e pagamento das taxas incidentes junto ao Registro Geral do Imóvel (RGI), mediante documentação disponibilizada pela CAIXA, preferencialmente por meio digital.

12.5.1 – A documentação listada abaixo deve ser disponibilizada no prazo médio de 60 dias, contatos da solicitação do cliente à caixa postal cemab09@caixa.gov.br, mediante o envio da nota devolutiva do cartório (exigências) pelo cliente comprador ou corretor, sendo este o prazo da CAIXA, não incluindo o prazo de análise e averbação por parte do RGI.

Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

- Requerimento ao Cartório de Registro de Imóveis (RGI) solicitando a averbação do leilão negativo na matrícula do imóvel. Este documento é emitido por procurador CAIXA.
- Termo de Quitação da dívida. Emitida por representante CAIXA, documento que informa a quitação da dívida do contrato de alienação fiduciária firmado entre a CAIXA e o ex-mutuário, que tinha como garantia o imóvel em questão.
- Procuração do representante CAIXA que assinou o requerimento de averbação. Bem como demais substabelecimentos completando a cadeia de procurações CAIXA.
- Ata do 1º e do 2º Leilão da alienação fiduciária. Estes documentos são emitidos pelo leiloeiro oficial, credenciado CAIXA, que realizou o leilão do imóvel objeto da averbação.

12.5.1.1 – Em virtude da descentralização dos códigos de normas para o registro de imóveis que seguem regimento dos Tribunais de Justiça Estaduais, caso sejam solicitados documentos complementares não relacionados nesta lista, solicitamos que sejam enviadas para caixa postal cemab09@caixa.gov.br as notas devolutivas com as exigências feitas pelo RGI, para análise da CAIXA.

12.5.2 – A situação de pendência na averbação dos leilões negativos pode implicar em dificuldade temporária de finalização do registro da transferência de propriedade do bem junto ao Cartório de Registro de Imóveis.

12.5.2.1 – Nas situações em que for constatada, através de análise feita pela CAIXA, a impossibilidade do cumprimento de exigência cartorária para a averbação dos leilões negativos, a venda será cancelada com a devolução dos valores pagos pelo adquirente.

13 – DA CONTRATAÇÃO

13.1 – Após o pagamento da parte ofertada em recursos próprios, é dado início ao processo de contratação.

13.2 – A escritura pública ou contrato de financiamento habitacional deve ser firmado(a) em até 30 (trinta) dias corridos após a divulgação do resultado homologado, sendo passível de cancelamento a venda não concretizada no prazo estabelecido, quando o atraso for ocasionado pelo proponente classificado ou pelo não cumprimento das condições estabelecidas no presente regramento.

13.2.1 – O prazo de 30 dias para assinatura do contrato de financiamento citado no item [13.2](#) deve ser respeitado e cumprido para cada um dos imóveis adquiridos, inclusive nos casos em que o proponente apresenta propostas de compra para mais de um imóvel, simultaneamente, com previsão de utilização de financiamento habitacional, devendo ser verificadas as condições previstas no item [4.2.2](#) previamente à realização da proposta em qualquer das modalidades de venda vigentes.

13.2.2 – Além do cancelamento da venda o proponente pode ser suspenso de participar de processos de venda de imóveis nos casos de não finalização da contratação no prazo estabelecido no item [13.2](#).

13.3 – Contratação quando do pagamento à vista sem utilização de recursos do FGTS.

13.3.1 – No prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados do pagamento da parte em recursos próprios, a CAIXA encaminha a documentação do imóvel à agência de contratação escolhida pelo proponente classificado no ato da apresentação da proposta.

13.3.2 – O proponente classificado é convocado para retirada dos documentos na agência selecionada para contratação.

13.3.3 – De posse dos documentos, cabe ao proponente classificado efetuar a contratação de tabelião público, para lavratura da escritura de compra e venda, conforme modelo fornecido pela CAIXA.

13.3.4 – Após a assinatura da escritura pública/instrumento particular de compra e venda, cabe ao proponente classificado efetuar a transferência efetiva da propriedade junto ao cartório de registro de imóveis pertinente e consequente pagamento de impostos e taxas incidentes.

13.3.5 – O processo fica concluído com a entrega à CAIXA da matrícula/certidão do imóvel contendo o efetivo registro da transferência da propriedade em favor do proponente classificado, bem como a comprovação da transferência de titularidade de propriedade do imóvel no cadastro municipal (ITBI/ITIV).

13.3.6 – A não apresentação da matrícula, com o registro da transferência da propriedade para o comprador, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, após a assinatura da escritura pública/ instrumento particular de compra e venda, pode ensejar o distrato da venda, por parte da CAIXA e/ou a proposição de ação judicial para o cumprimento da obrigação.

13.4 – Contratação quando do pagamento com utilização de Financiamento Habitacional e/ou recursos do FGTS:

13.4.1 – Em até 3 dias úteis contados do pagamento da parte em recursos próprios o proponente classificado deve se apresentar à agência de contratação ou CCA para entrega de documentos pessoais, o comprovante de pagamento da parte ofertada em recurso próprio, quando for o caso, e a Proposta de Aquisição fornecida pelo leiloeiro, devidamente assinado por ambos.

13.4.2 – Concluído o processo de análise, o proponente classificado é convocado pela agência de contratação ou pelo CCA para assinatura do contrato de financiamento habitacional e consequente liberação do crédito pretendido.

13.4.3 – Após a assinatura do contrato de financiamento habitacional, cabe ao proponente classificado efetuar a transferência efetiva da propriedade junto ao cartório de registro de imóveis pertinente e consequente pagamento de impostos e taxas incidentes.

13.4.4 – O processo fica concluído com a entrega à CAIXA da matrícula/certidão do imóvel contendo o efetivo registro da transferência da propriedade em favor do proponente classificado, bem como a comprovação da transferência de titularidade de propriedade do imóvel no cadastro municipal.

13.5 – Das assinaturas de documentos, contratos e/ou escrituras

13.5.1 – Os documentos que exigem assinatura, contratos e/ou escrituras tratados neste normativo podem ser assinados na forma física ou na forma digital, utilizando Certificado Digital no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira –ICP Brasil ou Sistemas

eletrônicos com senha pessoal e intransferível capaz de comprovar a autoria e a integridade dos documentos.

13.5.2 – A assinatura digital deve ser verificada para garantir a autoria e integridade do documento.

13.5.2.1 – Para certificado digital no padrão ICP Brasil, as verificações podem utilizar os serviços de Assinatura Digital do Adobe, Verificador SERPRO e Verificador ITI, disponível no site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação.

13.5.2.2 – A verificação de conformidade das assinaturas digitais deve compor o processo administrativo.

13.5.3 – Os empregados responsáveis pela assinatura de contratos ou escrituras devem providenciar a certificação digital em qualquer agência da CAIXA.

14 – DA DESISTÊNCIA

14.1 – O proponente classificado interessado em desistir da compra do imóvel deve preencher o Termo de Desistência, que constitui o [Anexo IV](#) deste edital, estando sujeito à multa prevista no [item 15](#).

15 – DA MULTA

15.1 – A título de multa, o proponente classificado perde em favor da CAIXA, o valor correspondente a 5% do valor do lance ofertado, nos casos de:

15.1.1 – Desistência;

15.1.2 – Não cumprimento do prazo para comparecimento;

15.1.3 – Não cumprimento do prazo para pagamento do valor da entrada ou total, se venda à vista;

15.1.4 – Não enquadramento para utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS, se for o caso;

15.1.5 – Não formalização da venda no prazo estabelecido, por motivos ocasionados pelo proponente classificado, inclusive restrições cadastrais;

15.1.6 – Descumprimento de quaisquer outras condições estabelecidas no presente edital.

15.2 – O proponente classificado pode ser suspenso de participar de processos de venda de imóveis CAIXA, por tempo indeterminado, nos casos de não cumprimento do prazo para pagamento da comissão do leiloeiro ou do valor da parte em recursos próprios ou desistência da contratação. próprios.

15.3 – Outras penalidades podem ser aplicadas em conformidade com a legislação vigente.

16 – DA VENDA DIRETA

16.1 – Os imóveis que não forem vendidos durante a disputa podem ser levados a Venda Online CAIXA, ou podem ser incluídos, no todo ou em parte, na Venda Direta, modalidade em que são mantidas todas as condições preestabelecidas neste edital.

16.1.1 – Cabe à CAIXA, conforme sua estratégia de venda, a decisão de manter ou não o imóvel disponível na Venda Direta, não havendo qualquer obrigatoriedade pela manutenção do imóvel para venda através dessa modalidade.

16.2 – Caso o imóvel seja ofertado em Venda Direta, o comprador é o primeiro interessado que, após a divulgação do resultado homologado, apresentar proposta de valor igual ou superior ao Valor de Venda, conforme [Anexo V](#) – Proposta de Venda Direta, acompanhado de uma via do comprovante de bloqueio de valor a título de caução em conta CAIXA de titularidade do proponente classificado (Operações 001, 013, 003, 022, 1288) correspondente a 5% (cinco por cento) do valor de venda do imóvel, em até 2 (dois) dias úteis após a realização do bloqueio.

16.2.1 – O bloqueio de valor previsto no subitem anterior deve ser efetuado pelo proponente classificado na Agência da conta CAIXA de titularidade do proponente classificado.

16.2.2 – O valor bloqueado a título de caução pode ser revertido para pagamento do valor de recursos próprios da parte à vista, a critério da CAIXA.

16.2.3 – O critério de comprovação da primeira proposta é a data e horário da realização do bloqueio a título de caução, constante em comprovante emitido pelos sistemas CAIXA, no valor correspondente a 5% do valor de venda, para a compra do item específico, desde que o bloqueio tenha sido efetuado após o horário de liberação dos imóveis para Venda Direta informado no Aviso de Venda e dentro do horário de funcionamento da agência e a proposta entregue em até 2 (dois) dias úteis após a realização do bloqueio.

16.3 – Na Venda Direta, o proponente classificado pode optar pela intermediação da imobiliária ou corretor credenciado pela CAIXA.

16.3.1 – Caso haja interesse do proponente classificado nos serviços prestados pela imobiliária ou corretor credenciado, a comissão de 5% valor de venda, a título de remuneração pelos serviços prestados pela imobiliária ou corretor credenciado, é paga pela CAIXA.

16.3.2 – A CAIXA não efetua pagamento de comissão por intermediação de venda ou assessoramento no caso de aquisição de imóvel por:

- Corretores credenciados pela CAIXA, seus respectivos cônjuges e parentes diretos até 3º grau (em linha reta ou colateral);
- A corretores e/ou imobiliárias credenciadas ou não pela CAIXA, seus sócios, cônjuges, parentes diretos, empregados e corretores vinculados.

17 – DOS DÉBITOS E PENDÊNCIAS INCIDENTES SOBRE OS IMÓVEIS

17.1 – O proponente classificado declara-se ciente e plenamente informado de que sobre os imóveis podem pender débitos (IPTU/ITR e Condomínio) e/ou pendências diversas.

17.1.1 – A CAIXA se responsabiliza pelo pagamento das despesas *propter rem* que recaem sobre o imóvel, desde que não prescritos e devidamente comprovados, limitados à competência da data da assinatura do contrato, para os casos de compra com financiamento, e à competência da data do pagamento do valor total da compra, nos casos de aquisição à vista.

17.1.2 – É responsabilidade do proponente classificado, em conjunto com o corretor, se for o caso, a solicitação de baixa dos débitos prescritos junto ao órgão municipal, débitos vencidos há mais de 5 anos e efetuar o levantamento de eventuais débitos incidentes sobre o imóvel, mediante apresentação de documentação comprobatória para os endereços indicados nos itens [17.8](#) e [17.9](#).

17.1.3 – O cliente adquirente deverá requerer o pagamento das despesas *propter rem* à CAIXA em até 5 (cinco) anos contados da data da realização da proposta, sob pena de prescrição dos débitos, sem prejuízo ao disposto nos itens [17.1.1](#) e [17.1.2](#).

17.2 – O prazo para pagamento dos débitos de responsabilidade da CAIXA é de até 90 dias, contados a partir do recebimento da documentação comprobatória completa.

17.3 – No caso de débitos que estejam sendo cobrados na via judicial, a CAIXA avalia a necessidade de se manifestar em juízo para se resguardar de cobranças indevidas, responsabilizando-se pelo pagamento da dívida em execução em caso de condenação.

17.4 – São responsabilidade exclusiva do proponente classificado, as despesas de ITBI, Laudêmio e resgate de aforamento, bem como as de caráter de consumo pessoal tais como o consumo da unidade/imóvel com água, energia e/ou gás, independentemente se estiver vinculado ao imóvel ou ao CPF/CNPJ de quem contratou.

17.4.1 – Igualmente são de responsabilidade do proponente classificado: todas as despesas necessárias à lavratura da escritura, como taxas, impostos, emolumentos, registros e demais encargos que se fizerem necessários, além da obtenção de guias, declarações e documentos exigíveis, eventuais atualizações cadastrais e averbações em prefeitura e demais órgãos, com o consequente pagamento, bem como as providências de cancelamento de eventuais ônus sobre o imóvel (abrangendo hipotecas, penhoras, entre outros), inclusive acionando o juízo competente para tal finalidade, se necessário, e certificando-se previamente de todas as providências e respectivos custos para esse(s) cancelamento(s).

17.5 – A situação descrita dos débitos pendentes pode trazer consequências diversas, tais como: dificuldade temporária de finalização do registro da transferência de propriedade do bem junto ao Cartório de Registro de Imóveis, impedimento temporário de votar em assembleias de condomínio, bem como possível execução fiscal, não competindo à CAIXA a realização de quaisquer ressarcimentos de pagamentos de prestações/juros de financiamento pagos pelo cliente até a finalização do registro.

17.6 – Na hipótese do proponente classificado ser o ocupante e/ou o ex-mutuário do imóvel e/ou parente direto até o terceiro grau civil (pais, filhos, avôs, netos, bisavôs e bisnetos) do ex-mutuário são de sua responsabilidade as despesas vencidas e vincendas com IPTU, condomínio, água, esgoto, foro, laudêmio e demais tarifas, taxas ou qualquer outro tributo incidente sobre o imóvel, cumprindo inclusive ressarcir à CAIXA eventuais quantias que esta tenha incorrido com tais despesas, tudo como condição prévia à concretização da venda no prazo regulamentar.

17.7 – Não são acatados pedidos de ressarcimento referentes a eventuais pagamentos de débitos efetuados pelo proponente classificado ou por terceiros, exceto se autorizado formal e previamente pela CEMAB.

17.8 – DÉBITOS COM ENTES PÚBLICOS (IPTU/ITR, TLP, Bombeiros, SPU, entre outros)

17.8.1 – Enviar o boleto da parcela única, com prazo de vencimento mínimo de 20 dias, para caixa postal cemab08@caixa.gov.br, informando no título da mensagem: Categoria (IPTU/ITR, TLP, Bombeiros, SPU, entre outros) / Vencimento/ Número do bem/Contrato Anterior (Ex.: IPTU 01/01/2021 Bem nº 85555...) e identificação CPF/ CNPJ do cliente comprador.

17.9 – DÉBITOS CONDOMÍNIO PRIVADO

17.9.1 – Enviar contato do condomínio/ administradora, juntamente com a documentação listada no [Anexo IX](#) desta norma, para caixa postal cemab07@caixa.gov.br, em resposta a mensagem de confirmação da homologação da proposta, ou ainda com a identificação do imóvel e do proponente classificado.

17.9.2 – O prazo para o envio da documentação completa é de até 90 dias, a contar da data da venda. Em caso de envio após o prazo mencionado, a CAIXA efetua o pagamento dos débitos atualizados somente até a data da venda, conforme item [17.1.1](#).

17.9.3 – Despesas de caráter pessoal contidas nas taxas do condomínio, tais como débitos de água, luz, gás, dentre outras despesas não vinculadas ao imóvel, como honorários, custas judiciais, tarifas, e outros custos oriundos de relação contratual entre terceiros, não são arcadas pela CAIXA.

17.9.3.1 – Na situação descrita acima, é de responsabilidade do proponente classificado do imóvel providenciar o cancelamento de eventuais ônus do imóvel junto aos credores, inclusive acionando o juízo competente para tal finalidade, se for o caso.

17.9.4 – A CAIXA reserva-se o direito de analisar a viabilidade de prosseguir com a negociação administrativa dos débitos ou recorrer a via judicial para evitar cobranças abusivas.

17.9.5 – No caso de imóveis localizados em loteamento/condomínio gerido por associações, a Caixa somente efetua o pagamento de débitos posteriores ao registro do ato constitutivo da associação junto à matrícula do imóvel, conforme previsto na Lei n.º 13.465/2017.

17.9.5.1 – Não são aceitos pedidos de pagamentos de débitos anteriores ao registro, ainda que a associação alegue que o antigo proprietário tenha realizado adesão, por entender que a ausência de tal registro não torna tal adesão exigível de terceiros.

18 – DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

18.1 – Em conformidade com a Lei n.º.13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – e demais normativas aplicáveis sobre proteção de Dados Pessoais, a CAIXA zela pelo direito à privacidade dos titulares de dados pessoais.

18.2 – Todo tratamento de dados pessoais realizado pela CAIXA possui uma finalidade definida, justificada e documentada.

18.2.1 – No caso da Venda de imóveis da CAIXA, são divulgados apenas os dados necessários para garantir a transparência e publicidade do processo, conforme previsto na legislação.

18.2.2 – Os Dados Pessoais fornecidos para aquisição de imóveis da CAIXA são tratados para as seguintes finalidades:

- Dar publicidade do resultado da disputa;
- Viabilizar a aquisição de imóveis CAIXA, com utilização ou não de financiamento habitacional, parcelamento ou saldo conta vinculada de FGTS;
- Realizar comunicação por meio de qualquer canal (telefone, e-mail, SMS, WhatsApp, etc.);
- Arquivar informações, a fim de facilitar os processos de negociação e transações comerciais futuras.

18.3 – A CAIXA zela por não usar ou revelar informações sigilosas referentes a seus clientes e usuários, inclusive as constantes nos cadastros sociais e financeiros sob a sua guarda, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

18.4 – Somente podem enviar proposta, aqueles que preencherem e aceitarem os termos das declarações disponíveis na Proposta de Aquisição e na proposta de Venda Direta.

18.5 – A revogação do consentimento dado à CAIXA, para que realize o tratamento dos Dados Pessoais, deve ser informada formalmente pelos participantes à CAIXA.

18.5.1 – Os participantes das disputas devem estar cientes de que os Dados Pessoais podem ser armazenados, mesmo após o término do tratamento, inclusive após a revogação do consentimento, para cumprimento de obrigação legal ou regulatória.

19 – DA EVICÇÃO DE DIREITO E DO DISTRATO

19.1 – Para os imóveis com ação judicial recai sobre a CAIXA o risco de evicção de direito, nos termos do art. 447 e seguintes do Código Civil, sendo que, sobrevindo decisão transitada em julgado decretando a anulação do título aquisitivo da CAIXA (Consolidação da Propriedade/Carta de Arrematação e/ou Adjudicação) o contrato que for assinado com o proponente classificado resolver-se-á de pleno direito.

19.2 – Sendo identificada a impossibilidade de registro da compra e venda em razão de exigência cartorária insanável que não tenha sido causada pelo proponente, caberá à CAIXA fazer o distrato, a ser formalizado por instrumento similar ao utilizado para contratar a compra e venda.

19.3 – Nos casos previstos nos itens [19.1](#) e [19.2](#), a CAIXA devolve ao proponente classificado os valores por ele despendidos na presente transação, quais sejam, os valores relativos à aquisição do imóvel, como sinal, prestação, ou o valor total, se for o caso, bem como as demais despesas cartorárias, tributárias, condominiais e, ainda, no caso do item [19.1](#), o valor referente às benfeitorias úteis e/ou necessárias realizadas após a data de registro da aquisição do imóvel.

19.3.1 – As benfeitorias úteis são aquelas que aumentam ou facilitam o uso do bem, enquanto as necessárias são as que têm por fim conservar o bem ou evitar que se deteriore.

19.3.2 – Os valores de eventuais benfeitorias ou manutenção realizadas no imóvel somente são devidos e ressarcidos ao comprador, mediante a apresentação de Notas Fiscais emitidas em nome deste, e respectivos comprovantes de pagamento, de modo a comprovar a realização das despesas e correlacioná-las ao imóvel adquirido.

19.3.3 – Nos casos previstos nos itens [19.1](#) e [19.2](#), caso o adquirente tenha se valido de ação judicial para desocupação do imóvel, ou tenha integrado polo passivo de ações, visando a defesa da propriedade do imóvel adquirido, serão ressarcidos os honorários advocatícios contratuais pactuados e efetivamente pagos, devidamente comprovados por contrato de prestação de serviços advocatícios firmado, nota fiscal emitida em nome do adquirente contendo a descrição dos serviços prestados e a identificação do imóvel e respectivo comprovante de pagamento.

19.3.3.1 – Os honorários neste caso, ficam limitados a 20% (vinte por cento) do valor da proposta de compra do imóvel, para todas as ações judiciais.

19.3.4 – Os valores passíveis de devolução são atualizados monetariamente pela remuneração básica e juros, dos valores mediante aplicação do índice de poupança, conforme cálculo realizado na Calculadora do Cidadão do Banco Central, acessível através do

<https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADAOPUBLICO/exibirFormCorrecaoValores.do?method=exibirFormCorrecaoValores&aba=3>.

19.4 – A evicção e o distrato não gera indenização por perdas e danos.

20 – AS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1 – Nenhuma diferença porventura comprovada nas dimensões dos imóveis ou número de cômodos pode ser invocada, a qualquer tempo, como motivo para compensações ou modificações no preço ou nas condições de pagamento, ficando a sua regularização a cargo do proponente classificado.

20.1.1 – Os imóveis CAIXA ofertados são anunciados com base na certidão de matrícula e Laudo de Avaliação do imóvel emitido por engenheiro credenciados à CAIXA.

20.1.2 – Os imóveis são avaliados por situação paradigma, com base na vistoria externa, quando não for possível a vistoria interna. A caracterização interna do imóvel é feita com base na certidão de matrícula e, na sua ausência, com base em aspectos internos de imóveis assemelhados.

20.1.3 – O Laudo de Avaliação é protegido por sigilo comercial, conforme os termos dispostos no art.6º, inciso I, do Decreto nº 7.724, de 16/05/2012, que regulamenta o art. 22, da Lei nº 12.527, de 18/11/2011: Lei de Acesso à Informação – LAI e por este motivo, não é possível disponibilizá-lo ao cliente.

20.2 – Os imóveis são ofertados à venda como coisa certa e determinada (venda “ad-corpus”), sendo apenas enunciativas as referências a respeito da descrição, da divisão interna e fotos constante da página de cada imóvel, e, são vendidos no estado de ocupação e conservação em que se encontram, ficando a cargo e ônus do novo proprietário a sua desocupação, reformas que ocasionem alterações nas quantidades e/ou dimensões dos cômodos, averbação de áreas e/ou regularização documental, quando for o caso, arcando o novo proprietário com as despesas decorrentes.

20.2.1 – Compete ao cliente interessado, antes da apresentação da proposta, adotar as providências necessárias para averiguar o estado de ocupação e conservação do imóvel.

20.3 – O proponente classificado deve estar ciente de que sobre o imóvel podem pender ação(ões) judicial(is), cabendo ao cliente interessado adotar as providências necessárias para averiguar sua existência, bem como os riscos decorrentes de tais ações, antes da apresentação da proposta

20.3.1 – Cabe ao cliente interessado, antes da apresentação da proposta, emitir, às suas expensas, matrícula atualizada e certidão de ônus do imóvel, a fim de verificar a existência averbações de ônus, ações judiciais e outras restrições quanto a propriedade do imóvel, sendo de sua inteira e exclusiva responsabilidade a análise dos riscos decorrentes das averbações eventualmente existentes.

20.4 – Em razão da decisão judicial proferida no processo 0021239-83.2010.4.01.3900, para os ocupantes de imóveis retomados no âmbito do SFH integrantes de "conjuntos habitacionais" no Estado do Pará não há limite de valor de renda familiar, nem de valor de avaliação do imóvel, para a habilitação à aquisição do imóvel ocupado, todavia o ocupante não está dispensado de apresentar documentos e condições (comprovação de renda, aprovação nas análises internas da CAIXA, entre outros) para obtenção de eventual financiamento ou outra linha de crédito para aquisição do imóvel, tampouco será oferecida condição especial para aquisição, devendo a proposta considerar o valor mínimo do bem (item [4.1](#)) acrescido das despesas pagas pela CAIXA (informação a ser obtida com a CEVEN).

20.4.1 – O ocupante enquadrado nas características acima e interessado em adquirir o imóvel deve entrar em contato com a CEVEN por meio da caixa postal eletrônica ceven01@caixa.gov.br, informando contatos pessoais (e-mail e telefone) para comunicações posteriores e tratativas operacionais relacionadas ao possível enquadramento e aquisição.

20.5 – A CAIXA não reconhece quaisquer reclamações de terceiros com quem o proponente classificado venha a transacionar os imóveis adquiridos.

20.6 – A disputa aberta não importa necessariamente em proposta de contrato por parte da CAIXA, podendo esta revogá-la em defesa do interesse público ou anulá-la, se nela houver irregularidade, no todo ou em parte, em qualquer fase, de ofício ou mediante provocação, bem como adiá-la.

20.7 – A participação na presente disputa implica na concordância e aceitação de todos os termos e condições deste edital.

20.8 – Ao seu exclusivo critério, a CAIXA pode a qualquer tempo, retirar os imóveis desta disputa ou da Venda Direta oriunda de disputa fracassada.

20.9 – O imóvel é vendido exclusivamente ao(s) proponente classificado(s) devidamente identificados no processo de disputa aberta.

20.10 – Os interessados devem procurar as Agências da CAIXA ou CEVEN, para obter todas as informações sobre as condições contratuais e esclarecimentos adicionais necessários ao perfeito entendimento dos requisitos de venda.



Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

20.11 – Os clientes pessoa física ou pessoa jurídica, comunicados pela CAIXA à Unidade de Inteligência Financeira, por suspeição de crimes de lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo, conforme disposto na Lei 9.636/1998, enquadrados nos critérios técnicos de risco, tem o relacionamento comercial encerrado de forma unilateral pela CAIXA.

20.12 – Para dirimir quaisquer questões que decorram direta ou indiretamente destas regras, os interessados devem contatar a Centralizadora Nacional Venda de Bens – ceven@caixa.gov.br.

20.13 – Para dirimir qualquer questão que decorra direta ou indiretamente deste edital, fica eleito o foro da Sede da Justiça Federal de Pernambuco.

21 – CONSTAM DESTES EDITAIS:

[Anexo I](#) - Aviso de Venda;

[Anexo II](#) - Relação de Imóveis;

[Anexo III](#) – Proposta de Aquisição;

[Anexo IV](#) - Termo de Desistência;

[Anexo V](#) – Proposta de Venda Direta;

[Anexo VI](#) – Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, à Vista, de Imóvel Urbano, com valor inferior a 30 salários mínimos;

[Anexo VII](#) – Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, à Vista, de Imóvel Urbano, com valor inferior a 30 salários mínimos - Imóvel com Ação Judicial;

[Anexo VIII](#) – Escritura Pública de Compra e Venda à Vista.

[Anexo IX](#) – Informações ao comprador a respeito de débitos e pendências incidentes sobre os imóveis.

RECIFE/PE _____,06 de Dezembro de 2023
Local/data

CN MANUTENÇÃO PARA ALIENAÇÃO DE BENS



Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

ANEXO I – AVISO DE VENDA

COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO - CPA/RE LICITAÇÃO CAIXA – DISPUTA ABERTA Nº 0018 / 0323

A **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, por meio da CEMAB, torna público aos interessados que vende, pela maior oferta, respeitado o valor mínimo de venda, no estado físico e de ocupação em que se encontram os imóveis de sua propriedade, discriminados no Anexo II do edital.

O edital de Licitação CAIXA, do qual é parte integrante o presente Aviso de Venda, está à disposição dos interessados de 06/12/2023 a 21/01/2024, em horário bancário, na(s) Agências da CAIXA situadas em todo o território nacional, na página da CAIXA no endereço www.caixa.gov.br; no escritório do leiloeiro **WERNO KLÖCKNER JUNIOR**, no Avenida Carlos Gomes, 226, Térreo, Zona 5, Maringá/PR, CEP 87015-200, e no site www.kleiloes.com.br

O certame realizar-se-á em 22/01/2024, 10:00h, exclusivamente no site do leiloeiro - www.kleiloes.com.br

A divulgação do resultado oficial do certame – disputa aberta – é efetuada a partir do dia 29/01/2024, nos mesmos locais onde foi divulgado o edital.

Para os imóveis que não acudirem interessados, a CAIXA, a seu exclusivo critério, leva os imóveis à Venda Direta a partir das 12:00 horas do dia 05/02/2024.

Outras informações nos Telefones (44) 3026-8008 / 3028-8008 e-mail kleiloes@kleiloes.com.br

CN MANUTENÇÃO PARA ALIENAÇÃO DE BENS

ANEXO II – RELAÇÃO DE IMÓVEIS**LISTA DE IMÓVEIS****NÚMERO DA LICITAÇÃO ABERTA: 0018 / 0323-CPVE/RE**

ESTADO: AL							
CIDADE: MACEIO							
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)
1	CONDOMINIO RESIDENCIAL MATA DAS ANDORINHAS	AVENIDA DOUTOR SEBASTIAO CORREIA DA ROCHA N. 1213 APTO. 401 BL 07	TABULEIRO DO MARTINS	APARTAMENTO, 38,4 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 2 QTS, A.SERV, WC, SL, COZINHA, EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA, ESPAÇO COM CHURRASQUEIRA, PISCINA PRIVATIVA, PLAYGROUND, SALÃO DE FESTAS, QUADRA POLIESPORTIVA. MATRÍCULA: 194230 OFÍCIO: 1	8787707588409	99.000,00	165.000,00

ESTADO: AL							
CIDADE: SATUBA							
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)
2		AVENIDA EM PROJETO N. SN 280, RUA G	CENTRO	CASA, 54,93 M2 DE ÁREA TOTAL, 54,93 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 120M2 DE ÁREA DO TERRENO, 3 QTS, A.SERV, WC, SL, COZINHA, EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA, ESPAÇO COM CHURRASQUEIRA, PLAYGROUND, PORTARIA E/OU GUARITA, SALÃO DE FESTAS, QUADRA POLIESPORTIVA. IPTU: 2100628000 MATRÍCULA: 5894 OFÍCIO: 1	8555530199214	46.743,95	84.344,93
3	CONDOMINIO RESIDENCIAL RECANTO DOS RIOS	RUA M N. 429 CASA 429	PRIMAVERA	CASA, 54,93 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 120M2 DE ÁREA DO TERRENO, 3 QTS, A.SERV, WC, SL, COZINHA. MATRÍCULA: 8024 OFÍCIO: 1	8555533391477	50.709,30	91.500,00

ESTADO: AM							
CIDADE: MANAUS							
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)
4		RUA RAIMUNDO NONATO DE CASTRO N. 748 APTO. 107 BL B,	SANTO AGOSTINHO	APARTAMENTO, 74,14 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 3 QTS, A.SERV, 2 WCS, SL, COZINHA. IPTU: 13800018232400310 MATRÍCULA: 28237 OFÍCIO: 3	1444400758965	177.100,00	253.000,00

Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

		ED RES BOA VISTA					
--	--	------------------	--	--	--	--	--

ESTADO: BA							
CIDADE: JUAZEIRO							
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)
5	LOT JARDIM FLORIDA	RUA DURVAL BARBOSA DA CUNHA N. 2 QUADRA 03, LOTE 10	JARDIM FLORIDA	CASA, 103,63 M2 DE ÁREA TOTAL, 103,63 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 125M2 DE ÁREA DO TERRENO, 3 QTS, A.SERV, 2 WCS, SL, COZINHA. IPTU: 644156 MATRÍCULA: 18937 OFÍCIO: 2	8444411237714	96.000,00	160.000,00

ESTADO: BA							
CIDADE: SALVADOR							
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)
6		TRAVESSA 2 DOS COQUEIROS N. 25	COUTOS	CASA, 135,24 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 67,62M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, VARANDA, A.SERV, 2 WCS, SL, COZINHA. IPTU: 7123531 MATRÍCULA: 143327 OFÍCIO: 02	8444406187119	88.971,90	157.000,00
7	CONDOMINIO MORADAS DO SOL II	ESTRADA DAS BARREIRAS (RUA G) N. 49 APTO. 102 BL 14, LOT PARQUE RURAL ASCENCAO	MATA ESCURA	APARTAMENTO, 49,11 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 2 QTS, A.SERV, WC, SL, COZINHA, PARQUE RESIDENCIAL COLINA AZUL II. PORTARIA E/OU GUARITA, QUADRA POLIESPORTIVA. IPTU: 3840735 MATRÍCULA: 46732 OFÍCIO: 2	8444408530066	65.617,28	118.400,00
8	COND SOLAR DAS ÁRVORES	RUA NOSSA SENHORA DO RESGATE N. SN APTO. 001 ED 20A	RESGATE	APARTAMENTO, 73,56 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 3 QTS, A.SERV, WC, SL, COZINHA. IPTU: 2897091 MATRÍCULA: 18683 OFÍCIO: 2	1444403149510	125.450,00	193.000,00
9	COND RESID SUMMER VILLE	AVENIDA ULYSSES GUIMARAES N. 495 APTO. 004 BL 05	SUSSUARANA	APARTAMENTO, 43,38 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 2 QTS, A.SERV, WC, SL, COZINHA, 1 VAGA DE GARAGEM. IPTU: 7078528 MATRÍCULA: 140284 OFÍCIO: 2	8555520447231	100.310,20	181.000,00
10	CONJ HAB SUSSUARANA	RUA SUSSUARANA N. 83 APTO. 12 BL 01	SUSSUARANA	APARTAMENTO, 43,58 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 2 QTS, WC, SL, COZINHA. IPTU: 4892100	8555502097542	60.500,00	110.000,00

Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

				MATRÍCULA: 67086 OFÍCIO: 2			
--	--	--	--	-------------------------------	--	--	--

ESTADO: BA							
CIDADE: VITORIA DA CONQUISTA							
	EMPREENDIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)
11		AVENIDA BRUMADO N. 1002	BRASIL	LOJA, 368,46 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, QT, 2 WCS. IPTU: 01070480025001 MATRÍCULA: 53120 OFÍCIO: 1	1555516421632	146.575,00	225.500,00

ESTADO: CE							
CIDADE: EUSEBIO							
	EMPREENDIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)
12		RUA SANTA CECILIA N. 1940 CS 75, COND VILLA FORTUNA	PIRES FACANHA	CASA, 94,38 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 3 QTS, A.SERV, 2 WCS, DCE, COZINHA. IPTU: 0102007010300075 MATRÍCULA: 6299 OFÍCIO: 2	1444408325146	231.000,00	330.000,00
13		RUA CORONEL CICERO SA N. 990 APTO. 05 BL 09 - COND GRAN VILAGE EUSEBIO	URUCUNEMA	APARTAMENTO, 53,86 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 2 QTS, 2 WCS, SL, COZINHA, DIREITO A VAGA DE GARAGEM Nº 201. ESPAÇO COM CHURRASQUEIRA, PLAY, PISCINA, PORTARIA E OU GUARITA, SALÃO DE FESTAS. IPTU: 49356 MATRÍCULA: 17030 OFÍCIO: 2	8787702553038	94.673,40	157.789,00
14	LOT CHACARAS DO EUSEBIO	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA N. 741 CS A	URUCUNEMA	CASA, 72,26 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 320M2 DE ÁREA DO TERRENO. IPTU: 38253 MATRÍCULA: 8188 OFÍCIO: 02	1444405445361	106.590,00	165.000,00

ESTADO: CE							
CIDADE: FORTALEZA							
	EMPREENDIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)
15	COND JARDIM DAS MARGARIDAS	R 3 N. 350 APTO. 102 QUADRA 05, TORRE 4, TIPO B	ANCURI	APARTAMENTO, 49,8 M2 DE ÁREA TOTAL, 45,7 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 2 QTS, A.SERV, WC, SL, COZINHA, 1 VAGA DE GARAGEM, ESPAÇO COM CHURRASQUEIRA, PLAYGROUND, PORTARIA E/OU GUARITA, QUADRA POLIESPORTIVA. IPTU: NÃO INFORMADO	8555523451833	60.500,00	110.000,00

Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

				MATRÍCULA: 42120 OFÍCIO: 6			
16	LOT SÍTIO CARRAPICHO	RUA CIRO MONTEIRO QD 41, LT 21	CAMBEBA	TERRENO, 487,5M2 DE ÁREA DO TERRENO, IMÓVEL POSSUI ÁREA CONSTRUÍDA TOTALMENTE NÃO AVERBADA. REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ADQUIRENTE. IPTU: 3292584 MATRÍCULA: 82827 OFÍCIO: 1	1444403203492	1.579.470,00	2.445.000,00
17	RES VILA VITÓRIA	RUA 06 (ATUAL RUA AMBROSIO DE CARVALHO) N. 51 CS 102, BL D	CURIO	CASA, 56,96 M2 DE ÁREA TOTAL, 56,96 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 1M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, A.SERV, 2 WCS, SL, COZINHA, 1 VAGA DE GARAGEM, UM DOS QUARTOS É SUÍTE. IPTU: 6050530 MATRÍCULA: 67657 OFÍCIO: 1	8444407715992	90.672,00	160.000,00
18		RUA PEDRO CABRAL N. 1100 LT C	PARQUE PRESIDENTE VARGAS	CASA, 78,91 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 264M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, VARANDA, A.SERV, 2 WCS, SL, COZINHA. IPTU: 3304647 MATRÍCULA: 51078 OFÍCIO: 6	8444408086573	96.000,00	160.000,00
19		RUA VICENTE CELESTINO N. 983 A	PARQUE SANTA ROSA	CASA, 61,55 M2 DE ÁREA TOTAL, 61,55 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 200M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, A.SERV, 2 WCS, SL, COZINHA, 1 VAGA DE GARAGEM. IPTU: 8343438 MATRÍCULA: 50944 OFÍCIO: 6	8444408672308	94.800,00	158.000,00
20	COND GRAN VILLAGE MESSEJANA	RUA TROPICAL N. 20 APTO. 404 BL 06	PAUPINA	APARTAMENTO, 48,04 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 2 QTS, VARANDA, A.SERV, 2 WCS, SL, COZINHA, 1 VAGA DE GARAGEM, VAGA DE GARAGEM N° 257. IPTU: 9174826 MATRÍCULA: 102311 OFÍCIO: 01	8787704832767	103.200,00	172.000,00
21	LIFE MARAPONGA COND CLUBE RES LIBERDADE	RUA A N. 90 APTO. 301 BL 05	RACHEL DE QUEIROZ	APARTAMENTO, 43,84 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 2 QTS, WC, SL, COZINHA, 1 VAGA DE GARAGEM, VAGA DE GARAGEM N° 258. IPTU: 8561974 MATRÍCULA: 56250 OFÍCIO: 6	8555536556663	120.250,00	185.000,00

Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

ESTADO: CE							
CIDADE: PACAJUS							
	EMPREENDIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)
22		RUA HELDER DIAS (ANTIGA RUA 22) N. 147 QD 45, TERRENO 19	PEDRA BRANCA	CASA, 85 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 180M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, VARANDA, A.SERV, WC, SL, COZINHA, LOTEAMENTO ESPLANADA DA CIDADE. ENTORNO APRESENTA SITUAÇÃO QUE PODE AFETAR A QUALIDADE DA MORADIA. IPTU: 106355 MATRÍCULA: 11945 OFÍCIO: 02	8444417716924	79.200,00	132.000,00
23		RUA QUATRO N. 90 LOT PLANALTO NOVO PACAJUS	LAGOA SECA	CASA, 67,6 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 150M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, A.SERV, WC, SL, COZINHA. IPTU: 70633 MATRÍCULA: 13065 OFÍCIO: 2	8444423801660	65.395,60	118.000,00
24		RUA SAO CRISTOVÃO N. 169	PEDRA BRANCA	CASA, 63,06 M2 DE ÁREA TOTAL, 63,06 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 152,88M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, A.SERV, WC, SL, COZINHA, 1 VAGA DE GARAGEM. IPTU: 108611 MATRÍCULA: 12403 OFÍCIO: 2	8444425886086	96.502,00	140.000,00
25		RUA SEIS N. 163	PEDRA BRANCA	CASA, 81,2 M2 DE ÁREA TOTAL, 81,2 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 150M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, A.SERV, 2 WCS, SL, COZINHA. IPTU: NÃO LOCALIZADO MATRÍCULA: 11678 OFÍCIO: 2	8444426455410	104.005,93	150.886,31
26		RUA TEREZA CRISTINA N. 126 TERRENO 13	BURITI	CASA, 87,6 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 131,98M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, VARANDA, A.SERV, 2 WCS, SL, COZINHA. IPTU: 67266 MATRÍCULA: 10350 OFÍCIO: 2	8444405365200	68.720,80	124.000,00

ESTADO: CE							
CIDADE: PENAFORTE							
	EMPREENDIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)
27	LOT MARIA DE LOURDES	RUA ALCIDES MATIAS CAVALCANTE N. 66 QD A, LT 06	PADRE CICERO	CASA, 70 M2 DE ÁREA TOTAL, 70 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 125M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, VARANDA, A.SERV, WC, SL, COZINHA, 1 VAGA DE GARAGEM. IPTU: 099 MATRÍCULA: 831 OFÍCIO: 1	8444408965712	44.336,00	80.000,00
28		RUA ANTONIO ALVES FERREIRA N. 280	PADRE CICERO	CASA, 77,7 M2 DE ÁREA TOTAL, 77,7 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 126M2 DE ÁREA	8444412546087	46.552,80	84.000,00

Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

				DO TERRENO, 2 QTS, A.SERV, 2 WCS, SL, COZINHA, 1 VAGA DE GARAGEM. IPTU: NÃO INFORMADO MATRÍCULA: 1064 OFÍCIO: 1			
29		RUA LUIZ PEREIRA DE CARVALHO N. 55	NOSSA SRA APARECIDA	CASA, 69,46 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 125,05M2 DE ÁREA DO TERRENO, 3 QTS, VARANDA, A.SERV, WC, WC EMP, 2 SLS, COZINHA, 1 VAGA DE GARAGEM. MATRÍCULA: 955 OFÍCIO: 01	8444410543102	44.890,20	81.000,00
30	LOT JOAQUIM PEREIRA	RUA PROFESSORA FRANCISCA FERREIRA ROCHA N. 646 QUADRA A, LOTE 54	FREI DAMIAO	CASA, 69,1 M2 DE ÁREA TOTAL, 69,1 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 112,2M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, A.SERV, WC, COZINHA, 1 VAGA DE GARAGEM. IPTU: NÃO INFORMADO MATRÍCULA: 825 OFÍCIO: 1	8444408825635	39.902,40	72.000,00
31		RUA PROFESSORA FRANCISCA FERREIRA ROCHA N. 662 LT 62, QD A, LOT JOAQUIM PEREIRA	FREI DAMIAO	CASA, 126M2 DE ÁREA DO TERRENO, IMÓVEL POSSUI SITUAÇÃO RESTRITIVA DE HABITABILIDADE. PARTE DA ÁREA PRIVATIVA FOI DEMOLIDA - REGULARIZAÇÃO E AVERBAÇÃO POR CONTA DO ADQUIRENTE. IPTU: 108 MATRÍCULA: 973 OFÍCIO: 1	8444410749380	13.347,52	21.200,00
32		CLAUDIONOR COUTO CRUZ N. 126	CENTRO	CASA, 58,73 M2 DE ÁREA TOTAL, 58,73 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 80,55M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, A.SERV, WC, SL, COZINHA, 1 VAGA DE GARAGEM. IPTU: NÃO INFORMADO MATRÍCULA: 581 OFÍCIO: 1	8444404650601	38.794,00	70.000,00

ESTADO: DF							
CIDADE: BRASILIA							
	EMPREENDIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)
33		QNO-6 CJ-P LT 45 N. 00	CEILANDIA NORTE (CEILANDIA)	CASA, 236,91 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 144M2 DE ÁREA DO TERRENO, O IMÓVEL POSSUI 212,90M2 DE ÁREA DE NÃO AVERBADA. REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ADQUIRENTE. IPTU: 30341744 MATRÍCULA: 2307 OFÍCIO: 06	1444401166670	266.011,80	443.353,00
34		QUADRA QI 24 N. SN APTO. 1406 TORRE D, LT	SETOR INDUSTRIAL (TAGUATINGA)	APARTAMENTO, 52,26 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 2 QTS, A.SERV, 2 WCS, SL, COZINHA, 1 VAGA DE GARAGEM, ESPAÇO COM	1555530297161	199.500,00	285.000,00

Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

		14 A 27, BOX 883		CHURRASQUEIRA, REDE INTERNA DE GÁS, PISCINA, PLAYGROUND, PORTARIA E/OU GUARITA, SALÃO DE FESTAS, QUADRA POLIESPORTIVA. UM DOS QUARTOS É SUÍTE. IPTU: 52610276 MATRÍCULA: 313040 OFÍCIO: 03			
--	--	---------------------	--	--	--	--	--

ESTADO: DF							
CIDADE: GUARA							
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)
35		QE 32 - CONJUNTO G N. 42 CASA 42	GUARA II	CASA, 120 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 120M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, VARANDA, A.SERV, WC, WC EMP, SL, COZINHA, O IMÓVEL POSSUI 94,79M ² DE ÁREA CONSTRUÍDA NÃO AVERBADA. REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ADQUIRENTE. IPTU: 18499791 MATRÍCULA: 16405 OFÍCIO: 04. IMÓVEL COM AÇÃO JUDICIAL: 10143653220184013400	1444403132609	276.250,00	425.000,00

ESTADO: ES							
CIDADE: ANCHIETA							
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)
36	CONDOM. FECHADO RESIDENCIAL MOOREA TENNIS & BEACH	RUA 05 N. S/N QD 02, LT 16	ANCHIETA	TERRENO, 647,9M2 DE ÁREA DO TERRENO, ENTRADA DO CONDOMÍNIO É PELA ESTRADA VELHA ANCHIETA X IRIRI. FUNDOS PARA RUA 02. IPTU: 02206207820012211 MATRÍCULA: 10859 OFÍCIO: 1. IMÓVEL COM AÇÃO JUDICIAL: 07440454820228020001	10161701	378.250,00	445.000,00

ESTADO: ES							
CIDADE: SERRA							
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)
37	COND JACARAÍPE 1A. ETAPA	AVENIDA TALMA RODRIGUES RIBEIRO N. 908 APTO. 401 BL B	CONJUNTO JACARAÍPE	APARTAMENTO, 73,21 M2 DE ÁREA TOTAL, 73,21 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 3 QTS, A.SERV, WC, WC EMP, SL, DCE, COZINHA. IPTU: 00311100513199 MATRÍCULA: 17969 OFÍCIO: 1	8444404011919	84.600,00	141.000,00

Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

ESTADO: GO							
CIDADE: AGUAS LINDAS DE GOIAS							
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)
38		QD 37 N. SN LT-01A-1, RUA 14	CAMPING CLUBE	CASA, 70,41 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 200M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, A.SERV, WC, SL, COZINHA. IPTU: 228123 MATRÍCULA: 34810 OFÍCIO: 01	8555503748881	30.000,00	75.000,00
39	RESIDENCIAL PETROLINA	QUADRA 76 CONJUNTO B N. S/N LOTE 12-A, CASA 01	PARQUE DA BARRAGEM SETOR 12	CASA, 64,05 M2 DE ÁREA TOTAL, 64,05 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 157,5M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, A.SERV, WC, COZINHA. IPTU: NÃO LOCALIZADO MATRÍCULA: 50596 OFÍCIO: 1	8444404227857	57.082,60	103.000,00
40	COND RES PAULINELLI	QUADRA 09C N. SN LT 18A, UNID B, RUA 13	ROYAL PARQUE	CASA, 68,1 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 136,2M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, 2 VARANDAS, A.SERV, WC, SL, COZINHA. IPTU: 269462 MATRÍCULA: 89580 OFÍCIO: 1	8444424879086	74.254,36	124.400,00

ESTADO: GO							
CIDADE: CALDAS NOVAS							
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)
41		RUA 3 N. 549 QD 15, LT 27-B	JARDIM ESMERALDA	CASA, 69,86 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 180M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, VARANDA, A.SERV, 2 WCS, SL, COZINHA, 01 (UM) DOS QUARTOS SENDO SUÍTE. IPTU: 849873 MATRÍCULA: 100036 OFÍCIO: 1	8444411177770	79.848,00	133.080,00
42		RUA RA 8 N. 367 QD 16, LT 03B	RESIDENCIAL RECANTO DAS AGUAS	CASA, 69,94 M2 DE ÁREA TOTAL, 69,94 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 180M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, A.SERV, WC, SL, COZINHA, 1 VAGA DE GARAGEM. IPTU: 870739 MATRÍCULA: 112574 OFÍCIO: 1	8444421219018	58.191,00	105.000,00

ESTADO: GO							
CIDADE: CAMPOS BELOS							
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)

Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

43	LOT DOM ALANO	AVENIDA ALAMEDA DO SALOBRO N. SN QD 21-C, LT 09-F	ST DOM ALANO	CASA, 65 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 155,34M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, A.SERV, WC, SL, COZINHA, 1 VAGA DE GARAGEM. IPTU: 001001021C009F0000 MATRÍCULA: 4739 OFÍCIO: 01	8444408548445	71.500,00	110.000,00
44		AVENIDA Z SETOR D, QUADRA N, LOTE 1-A	SETOR BEM BOM	CASA, 75 M2 DE ÁREA TOTAL, 75 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 121,3M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, A.SERV, WC, SL, COZINHA. IPTU: 001037000N001A0000 MATRÍCULA: 4092 OFÍCIO: 1	8444403728194	53.203,20	96.000,00

ESTADO: GO							
CIDADE: CIDADE OCIDENTAL							
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)
45	COND RES PARK IBIZA I	QUADRA 5 N. . APTO. 1002 LOTE 20, BLOCO 10	MANSOES RECREIO MOSSORO	APARTAMENTO, 93,66 M2 DE ÁREA TOTAL, 53,86 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 2 QTS, WC, SL, COZINHA, 1 VAGA DE GARAGEM. IPTU: 988639 MATRÍCULA: 35618 OFÍCIO: 1	8787710360251	66.504,00	120.000,00

ESTADO: GO							
CIDADE: GOIANIA							
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)
46	CONDOMÍNIO TOPÁZIO	AVENIDA NAPOLI APTO. 102 QD 09 EDIFÍCIO 03	RESIDENCIAL ELDORADO	APARTAMENTO, 76,6 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 3 QTS, A.SERV, 2 WCS, SL, LAVABO, COZINHA, 1 VAGA DE GARAGEM, VAGA DE GARAGEM Nº 176.CONDOMÍNIO POSSUI GUARITA, PLAYGROUND, CHURRASQUEIRA, SALÃO DE FESTAS, SAUNA/OFURÔ/HIDROMASSAGEM, PISCINA. IPTU: 34004203001228 MATRÍCULA: 166868 OFÍCIO: 1	1444410844376	161.500,00	250.000,00
47		RUA JC202 N. S/N APTO. 202 QD 14, LT 01, BL A, COND RES J C SORTE	RESIDENCIAL JARDINS DO CERRADO 6	APARTAMENTO, 45 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 2 QTS, A.SERV, WC, SL, COZINHA, 1 VAGA DE GARAGEM, VAGA DE GARAGEM Nº 04. MINI - QUADRA ESPORTIVA, PLAYGROUND. IPTU: 43020302900013 MATRÍCULA: 258570 OFÍCIO: 1	8555528380837	52.371,90	94.500,00

ESTADO: GO							
CIDADE: LUZIANIA							
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)

Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

						(R\$)	
48	COND MARAGOGI I	QD 194 LT 01 N. SN CS 04, RUAS 136 E 265	PARQUE ESTRELA DALVA IX	CASA, 56,31 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 119,98M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, 2 WCS, SL, COZINHA, 1 VAGA DE GARAGEM, UM DOS QUARTOS É SUÍTE. IPTU: 375381 MATRÍCULA: 25119 OFÍCIO: 2	8555518928155	59.853,60	108.000,00
49	COND RES SARMENTO I	QUADRA 164 N. SN CS 01, LT 13, RUA 113	PARQUE ESTRELA DALVA IX	CASA, 54,61 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 180M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, VARANDA, A.SERV, WC, SL, COZINHA, 1 VAGA DE GARAGEM. IPTU: 131054 MATRÍCULA: 26006 OFÍCIO: 02	8444400465257	77.588,00	140.000,00
50	COND MARIA MADALENA CAIXETA	QUADRA 62 N. SN RUA 21, LOTE 01, CASA 01	PARQUE ESTRELA DALVA IX	CASA, 59,86 M2 DE ÁREA TOTAL, 59,86 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 173,75M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, A.SERV, WC, SL, COZINHA, 1 VAGA DE GARAGEM. IPTU: NÃO INFORMADO MATRÍCULA: 27265 OFÍCIO: 1	8444401001190	60.962,00	110.000,00
51	COND RES AD III	RUA 265 CS 01 QD 482 LT 13	PARQUE ESTRELA DALVA X	CASA, 53,76 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 180M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, VARANDA, A.SERV, WC, SL, COZINHA, 1 VAGA DE GARAGEM. IPTU: 64507 MATRÍCULA: 26011 OFÍCIO: 02	8555519333104	61.516,20	111.000,00
52	CONDOMINIO ÀGORA IV	QUADRA 7 N. SN LOTE B, CASA 02	PARQUE INDUSTRIAL MINGONE	CASA, 55,25 M2 DE ÁREA TOTAL, 55,25 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 701,5M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, A.SERV, WC, SL, COZINHA, 1 VAGA DE GARAGEM. IPTU: 375636 MATRÍCULA: 24122 OFÍCIO: 2	8444402079664	47.661,20	86.000,00

ESTADO: GO							
CIDADE: PIRACANJUBA							
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)
53		RUA DO JATOBÁ N. S/N LT 04-G, QD 42	SETOR NORTE	TERRENO, 8176,19M2 DE ÁREA DO TERRENO. IPTU: 001011016706100000 MATRÍCULA: 19950 OFÍCIO: 1	10157149	1.090.800,00	1.212.000,00

ESTADO: GO							
CIDADE: PLANALTINA							
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)

Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

						(R\$)	
54		QD 15 MR 10 N. S/N LT 16, RUA J	SETOR NORTE	CASA, 69,6 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 325M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, VARANDA, A.SERV, WC, SL, COZINHA. IPTU: 67999 MATRÍCULA: 52435 OFÍCIO: 01	8555514100187	62.624,60	113.000,00

ESTADO: GO							
CIDADE: SILVANIA							
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)
55		RUA LOBO N. SN QD 01, LT 48	SAO SEBASTIAO	CASA, 82,26 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 200,49M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, A.SERV, WC, SL, COZINHA, 1 VAGA DE GARAGEM. IPTU: 70753001006000100480000 MATRÍCULA: 15799 OFÍCIO: 01	8444409970760	84.000,00	140.000,00

ESTADO: GO							
CIDADE: VALPARAISO DE GOIAS							
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)
56	RESIDENCIAL ROYAL VALPARAISO	RUA 08 N. S/N APTO. 111 QD 08, CH 41, BL B	CHACARAS ANHANGUERA	APARTAMENTO, 48,7 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 2 QTS, A.SERV, WC, SL, COZINHA, LOTEAMENTO CHÁCARAS E MANSÕES SANTA MARIA. IPTU: 258046 MATRÍCULA: 94290 OFÍCIO: 1	8787708016662	84.000,00	140.000,00
57	RESIDENCIAL MADRID	RUA 8 APTO. 101 BL A	CHACARAS SANTA MARIA	APARTAMENTO, 114,67 M2 DE ÁREA TOTAL, 46,32 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 2 QTS, WC, SL, COZINHA, 1 VAGA DE GARAGEM. IPTU: 121758 MATRÍCULA: 78878 OFÍCIO: 1	8787701173975	53.646,56	96.800,00
58	COND RES ESMERALDA VILLE	QUADRA 05 N. SN APTO. 106 BL A, CH 04, RUA SÃO PAULO	SETOR DE CHACARAS ANHANGUERA A	APARTAMENTO, 43,13 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 2 QTS, A.SERV, WC, SL, COZINHA, 1 VAGA DE GARAGEM. IPTU: 0111000005004DE106 MATRÍCULA: 73018 OFÍCIO: 1	8787700101067	55.419,99	100.000,00
59	COND RES IMPERIO	QUADRA 25 N. SN CS 204, BL A, RUA PARÁIBA, CH 01, GL C	SETOR DE CHACARAS ANHANGUERA C	CASA, 42,62 M2 DE ÁREA TOTAL, 42,62 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 1M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, A.SERV, WC, SL, COZINHA, 1 VAGA DE GARAGEM. IPTU: 013030002500001204 MATRÍCULA: 74284 OFÍCIO: 1	8787700394862	59.853,60	108.000,00

Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

ESTADO: MA							
CIDADE: SAO JOSE DE RIBAMAR							
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)
60	CONDOMÍNIO BELA CINTRA PRIME	AVENIDA GENERAL ARTUR CARVALHO N. 30 APTO. 104 BLOCO 10	MIRITIUA	APARTAMENTO, 52,77 M2 DE ÁREA TOTAL, 47,16 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 2 QTS, A.SERV, WC, SL, COZINHA, EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA, ESPAÇO COM CHURRASQUEIRA, PISCINA, PLAYGROUND, PORTARIA E/OU GUARITA, SALÃO DE FESTAS. IPTU: 100022580246180000 MATRÍCULA: 97884 OFÍCIO: 1	8787703663589	80.700,00	134.500,00
61	CON RES VILLAGE DOS PASSAROS I	RUA B N. SN CS 05, QD 07, LT 05	MACAU	CASA, 48,59 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 160M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, VARANDA, A.SERV, WC, SL, COZINHA, 1 VAGA DE GARAGEM. IPTU: 900291197638490000 MATRÍCULA: 81752 OFÍCIO: 1	8555529237990	78.696,40	142.000,00
62	CONDOMINIO BELA CINTRA	RUA SANTA MARIA N. 01 APTO. 203 BL 15	SITIO SARAMANTA	APARTAMENTO, 45,72 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 2 QTS, VARANDA, A.SERV, WC, SL, COZINHA. IPTU: 100070110333630000 MATRÍCULA: 83738 OFÍCIO: 1	8444422630200	73.800,00	123.000,00

ESTADO: MA							
CIDADE: SAO LUIS							
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)
63	COND VILLAGE DELESTE IV	AVENIDA INDEPENDENCIA N. SN APTO. 108 BL 10	CRUZEIRO DE SANTA BARBARA	APARTAMENTO, 43,62 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 2 QTS, A.SERV, WC, SL, COZINHA. IPTU: 35150244002403040 MATRÍCULA: 57664 OFÍCIO: 2	8787702161610	79.800,00	133.000,00
64	COND RES VILLAGE DOS JASMINIS	RUA DA SECRETARIA (RUA DOIS) N. 57 QUADRA 04	CRUZEIRO DE SANTA BARBARA	CASA, 52,93 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 126M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, VARANDA, A.SERV, WC, SL, COZINHA. MATRÍCULA: 55153 OFÍCIO: 02	8555532155338	50.986,40	92.000,00
65	CONDOMINIO VILLAGE DELESTE II	RUA DEZ N. S/N APTO. 007 QD 09, BL 04	JARDIM SAO CRISTOVAO II	APARTAMENTO, 42,71 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 2 QTS, A.SERV, WC, SL, COZINHA, CAMPO DE FUTEBOL/GOLFE, ESPAÇO COM CHURRASQUEIRA, PISCINA, PLAYGROUND, PORTARIA E/OU GUARITA. IPTU: 23060706000901030	8444413934625	62.624,60	113.000,00

Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

				MATRÍCULA: 58429 OFÍCIO: 2			
--	--	--	--	-------------------------------	--	--	--

ESTADO: MG							
CIDADE: BELO HORIZONTE							
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)
66	RESID. SPAZIO PLAZA MAYOR	RUA PLAZA MAYOR N. 50 APTO. 203 QD 98, BL 13, LT 01	CALIFORNIA	APARTAMENTO, 43,94 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 2 QTS, WC, SL, COZINHA. IPTU: 5310980012487 MATRÍCULA: 124417 OFÍCIO: 3	8555534248171	131.300,00	202.000,00
67		RUA POTUMAIO N. S/N LOTE 05, QUADRA 131	CASA BRANCA	TERRENO, 400M2 DE ÁREA DO TERRENO. IPTU: 4481310050010 MATRÍCULA: 23820 OFÍCIO: 4. IMÓVEL COM AÇÃO JUDICIAL: 50946934420218130024	10148458	259.074,90	357.000,00
68		RUA TAPIRI N. S/N QUARTEIRÃO 36, LT 05	JARDINOPOLIS	CASA, 148 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 360M2 DE ÁREA DO TERRENO. IPTU: 2340360050028 MATRÍCULA: 116455 OFÍCIO: 3	10161699	496.000,00	620.000,00

ESTADO: MG							
CIDADE: BETIM							
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)
69	RESIDENCIAL PARQUE CANINDE	RUA TAYLANDIA N. 195 APTO. 404 BL 18	GRANJA VERDE	APARTAMENTO, 42,46 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 2 QTS, A.SERV, WC, SL, COZINHA, 1 VAGA DE GARAGEM, 01 (UMA) VAGA DE GARAGEM Nº 292. EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA, ESPAÇO COM CHURRASQUEIRA, REDE INTERNA DE GÁS, PLAYGROUND, PORTARIA E/OU GUARITA, SALÃO DE FESTAS. IPTU: 1340190113288 MATRÍCULA: 151644 OFÍCIO: 1	8555531392085	101.500,00	145.000,00
70	RESIDENCIAL CACHOEIRA DOS CRISTAIS	RUA QUATRO N. 98 APTO. 104 BL 15	PINGO D'AGUA	APARTAMENTO, 39,3 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 2 QTS, A.SERV, WC, SL, COZINHA, 1 VAGA DE GARAGEM. IPTU: 2110010011228 MATRÍCULA: 168311 OFÍCIO: 01	8787706341035	98.000,00	140.000,00

ESTADO: MG							
CIDADE: CONTAGEM							
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)

Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

71	RESIDENCIAL VILLA BELLA NACIONAL	RUA FILOMENA JARDIM VOLGA N. 615 APTO. 104 BL 05	CHACARAS BOM JESUS	APARTAMENTO, 158,74 M2 DE ÁREA TOTAL, 56,81 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 2 QTS, WC, SL, COZINHA, 1 VAGA DE GARAGEM, EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA, ESPAÇO COM CHURRASQUEIRA, PLAY, PISCINA, PORTARIA E OU GUARITA, SALÃO DE FESTAS. IPTU: 910120260036 MATRÍCULA: 154171 OFÍCIO: 1	8787706576792	119.000,00	170.000,00
72		RUA EIRUBA N. S/N QD 03, LT 16	ICAIVERA	TERRENO, 360M2 DE ÁREA DO TERRENO. IPTU: 113480562000 MATRÍCULA: 142844 OFÍCIO: 1	10162801	78.000,00	120.000,00

ESTADO: MG							
CIDADE: PASSOS							
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)
73		RUA 11 (ATUAL RUA CELIO ANDRADE) N. 51 QD I, LT 19	COHAB	CASA, 55,05 M2 DE ÁREA TOTAL, 55,05 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 190M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, SL, 1 VAGA DE GARAGEM. IPTU: 1083780300001 MATRÍCULA: 42177 OFÍCIO: 1	8555532725843	77.400,00	129.000,00

ESTADO: MG							
CIDADE: PINTOPOLIS							
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)
74		RUA H N. 147 QD 36, LT 11-A	SANTA LUZIA	CASA, 60 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 141,39M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, VARANDA, WC, SL, COZINHA. MATRÍCULA: 19600 OFÍCIO: 01	8444407079719	60.962,00	110.000,00

ESTADO: MG							
CIDADE: RIBEIRAO DAS NEVES							
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)
75	RESIDENCIAL VILA PACIFICO RIBEIRAO DAS NEVES	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA N. 1025 APTO. 102 BLOCO02, CONDOMINIO I	ROSANA	APARTAMENTO, 128,39 M2 DE ÁREA TOTAL, 46,53 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 2 QTS, WC, SL, COZINHA, 1 VAGA DE GARAGEM, CAMPO DE FUTEBOL/GOLFE, EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA, ESPAÇO COM CHURRASQUEIRA, PISCINA, PLAYGROUND, PORTARIA E/OU GUARITA, SALÃO DE FESTAS.	8787704285049	80.400,00	134.000,00

Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

				IPTU: 00990020036018 MATRÍCULA: 44524 OFÍCIO: 1			
76	RESIDENCIAL VILA PACIFICO RIBEIRAO DAS NEVES	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA N. 1025 APTO. 304 BL 01	ROSANA	APARTAMENTO, 46,53 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 2 QTS, A.SERV, WC, SL, COZINHA, 1 VAGA DE GARAGEM. IPTU: 00990020036012 MATRÍCULA: 44518 OFÍCIO: 1	8787707826458	84.000,00	140.000,00
77	RES VILA PACIFICO RIBEIRAO DAS NEVES - COND I E II	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA N. 1225 APTO. 104 BLOCO 11	ROSANA	APARTAMENTO, 128,39 M2 DE ÁREA TOTAL, 46,53 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 2 QTS, A.SERV, WC, SL, COZINHA, 1 VAGA DE GARAGEM, ESPAÇO COM CHURRASQUEIRA, PORTARIA E/OU GUARITA E SALÃO DE FESTAS. IPTU: 00990020036164 MATRÍCULA: 44670 OFÍCIO: 1	8787708988893	82.800,00	138.000,00
78	RESIDENCIAL TURIM	RUA IARA TEODORO DA SILVA N. 388 CS G, QD 38, LT 40	VENEZA	CASA, 49,15 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 360M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, VARANDA, A.SERV, WC, SL, COZINHA. IPTU: 300720380040006 MATRÍCULA: 9416 OFÍCIO: 1	8444410002977	79.800,00	133.000,00

ESTADO: MG

CIDADE: SAO JOAO DEL REI

	EMPREENDIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)
79		RUA BATISTA DE CASTRO N. 1089	VILA SANTA TEREZINHA	CASA, 69,82 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 150M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, A.SERV, WC, SL, COZINHA. IPTU: 010204900393451 MATRÍCULA: 69831 OFÍCIO: 1	8444408662744	102.691,20	152.000,00

ESTADO: MG

CIDADE: SARZEDO

	EMPREENDIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)
80	COND PORTAL RIACHO DA MATA I	RUA TRES N. 429 APTO. 101 BL III	RIACHO DA MATA	APARTAMENTO, 49,82 M2 DE ÁREA TOTAL, 49,82 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 2 QTS, A.SERV, WC, SL, COZINHA, 1 VAGA DE GARAGEM. IPTU: 023109A010A0025 MATRÍCULA: 28784 OFÍCIO: 1	8555529728276	96.985,00	175.000,00

ESTADO: MG

CIDADE: TRES MARIAS

	EMPREENDIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)
--	----------------	----------	--------	-----------	---------------	----------------------	--------------------------

Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

81		RUA DAS LARANJEIRAS N. S/N QD 04, LT 17	LOT RES FLORAMAR	TERRENO, 360M2 DE ÁREA DO TERRENO. IPTU: 0167000040017001 MATRÍCULA: 10020 OFÍCIO: 1	8444419730045	30.601,80	54.000,00
----	--	---	------------------	--	---------------	-----------	-----------

ESTADO: MG

CIDADE: UBERABA

	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)
82	COND RES RESERVA USHUAIA - PARQUE AUSTRAL	AVENIDA LAERTE DE OLIVEIRA N. 405 APTO. 102 BL 15, BOX 258	LOTEAMENTO RESERVA USHUAIA	APARTAMENTO, 40,28 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 2 QTS, A.SERV, WC, SL, COZINHA, 1 VAGA DE GARAGEM, EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA, ESPAÇO COM CHURRASQUEIRA, REDE INTERNA DE GÁS, PISCINA, PLAYGROUND, SALÃO DE FESTAS. IPTU: 51303020019226 MATRÍCULA: 83107 OFÍCIO: 02	8787705172086	81.600,00	136.000,00

ESTADO: MG

CIDADE: UBERLANDIA

	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)
83	COND RES VERTENTES II	RUA ORZINDA LEMES MONTANA N. 280 APTO. 205 BL E	JARDIM EUROPA	APARTAMENTO, 48,69 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 2 QTS, A.SERV, WC, SL, COZINHA, 1 VAGA DE GARAGEM, VAGA DE GARAGEM N° 100. IPTU: 9503067 MATRÍCULA: 111102 OFÍCIO: 02	8555536038999	96.950,00	138.500,00
84	RES EUROPA	RUA RIO SOLIMOEES N. 935 CS 12, QD 34	JARDIM EUROPA	CASA, 103,77 M2 DE ÁREA TOTAL, 103,77 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 108,8M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, 2 WCS, 1 VAGA DE GARAGEM, UM DOS QUARTOS É SUÍTE. IPTU: 00040401160700010011 MATRÍCULA: 108540 OFÍCIO: 2	8444421438275	90.000,00	150.000,00
85	COND RES UNIPLACE	RUA RODRIGO PEREIRA JUNIOR N. 205 APTO. 1006 BL 02	PRESIDENTE ROOSEVELT	APARTAMENTO, 49,44 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 2 QTS, A.SERV, WC, SL, COZINHA, 1 VAGA DE GARAGEM. IPTU: 00010102151700010165 MATRÍCULA: 111504 OFÍCIO: 2	8787704999475	130.000,00	200.000,00
86	LOTEAMENTO PARQUE SÃO GABRIEL	RUA SERRA DO NAVIO N. 200 CS 04, LT 19, QD 29, RES ORNELAS	SAO JORGE	CASA, 52,17 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 90,29M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, A.SERV, WC, SL, COZINHA, 1 VAGA DE GARAGEM, VAGA DE GARAGEM N° 04. IPTU:	8444419400908	94.646,34	157.743,90

Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

				00030303120900190003 MATRÍCULA: 208339 OFÍCIO: 1			
--	--	--	--	---	--	--	--

ESTADO: MS							
CIDADE: CAMPO GRANDE							
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)
87	CONDOMINIO PARQUE CASTELLO DI NAPOLI	AVENIDA PREFEITO HERACLITO JOSE DINIZ FIGUEIREDO N. 815 APTO. 104 BLOCO 30	BAIRRO SEMINARIO	APARTAMENTO, 47,29 M2 DE ÁREA TOTAL, 39,96 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 2 QTS, A.SERV, WC, SL, COZINHA, 1 VAGA DE GARAGEM, EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA, ESPAÇO COM CHURRASQUEIRA, PISCINA, PLAYGROUND, PORTARIA E/OU GUARITA, SALÃO DE FESTAS, QUADRA POLIESPORTIVA. IPTU: 2730925010 MATRÍCULA: 75662 OFÍCIO: 3	8787705123700	102.249,90	184.500,00
88		RUA CARMEM MIRANDA N. 39 CASA 02	JARDIM AERO RANCHO	CASA, 61,4 M2 DE ÁREA TOTAL, 61,4 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 106,02M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, A.SERV, WC, SL, COZINHA, 1 VAGA DE GARAGEM. IPTU: 8600040376 MATRÍCULA: 147996 OFÍCIO: 2	8444423978854	97.800,00	163.000,00
89	COND RES BÁLSAMO	RUA JOEL DE SOUZA N. 99 CS 01, QD 12, LT 23	JARDIM CAMPO NOBRE	CASA, 107,62 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 210,81M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, A.SERV, 2 WCS, SL, COZINHA, UM DOS QUARTOS É SUÍTE. IPTU: 15240100239 MATRÍCULA: 144163 OFÍCIO: 2	8444422119157	121.244,50	186.530,00
90		RUA TOPAZIO N. 328 APTO. 43 BL B, PQ RES CEL AFRANIO F DE FIGUEIREDO	JARDIM PETROPOLIS	APARTAMENTO, 52,18 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 2 QTS, A.SERV, WC, SL, COZINHA. IPTU: 4230220307 MATRÍCULA: 30874 OFÍCIO: 3	8444409288951	78.204,60	138.000,00
91	CONDOMINIO THOMAS GUIMARAES VII	RUA JOSE ANTONIO SARAIVA N. 197 QUADRA 81, LOTE 06, CASA 04	LOS ANGELES	CASA, 55,85 M2 DE ÁREA TOTAL, 55,85 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 113,75M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, A.SERV, WC, SL, COZINHA, 1 VAGA DE GARAGEM. IPTU: 15530060265 MATRÍCULA: 125737 OFÍCIO: 2	8444411420284	70.850,00	109.000,00
92	CONDOMINIO RESIDENCIAL DAVID GOULART	RUA TRISTAO DOS SANTOS N. 169 CASA 01	PARQUE DO LAGEADO	CASA, 58,2 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 96M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, A.SERV, WC, SL, COZINHA, 1 VAGA DE GARAGEM. IPTU: 14390050276 MATRÍCULA: 133428 OFÍCIO: 2	8444415284024	65.949,80	119.000,00

Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

93	RES DE RAVENA	RUA PETROPOLIS N. 1392 APTO. 202 BLOCO 04	PARQUE RESIDENCIAL DOS GIRASSOIS	APARTAMENTO, 62,53 M2 DE ÁREA TOTAL, 39,95 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 2 QTS, A.SERV, WC, SL, COZINHA, 1 VAGA DE GARAGEM, EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA, ESPAÇO COM CHURRASQUEIRA, REDE INTERNA DE GÁS, PISCINA, PLAYGROUND, PORTARIA E/OU GUARITA, SALÃO DE FESTAS, OUTROS SALÕES DE LAZER. IPTU: 4851747171 MATRÍCULA: 149236 OFÍCIO: 2	1787700666201	105.298,00	163.000,00
94	CONDOMINIO RESIDENCIAL ROSSI IDEAL TRES BARRAS II	RUA CESAR RAMOS DOS SANTOS LT - Z5A N. 351 APTO. 006 RUA LOURENÇO ALVES DA COSTA BL-A IPÊ	PARQUE RESIDENCIAL RITA VIEIRA	APARTAMENTO, 42,7 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 2 QTS, VARANDA, A.SERV, WC, SL, COZINHA, 1 VAGA DE GARAGEM, CONDOMÍNIO POSSUI ESPAÇO COM CHURRASQUEIRA, MINI-QUADRA ESPORTIVA, PISCINA, PLAYGROUND, PORTARIA E/OU GUARITA, SALÃO DE FESTAS. IPTU: 9132215852 MATRÍCULA: 239339 OFÍCIO: 01	8555519212803	86.350,00	157.000,00
95	COND RES DOS CANARIOS	RUA CABREUVA N. 321 APTO. 03 BL 13, RES DOS CANARIOS, LT 01, QD 09	VARANDAS DO CAMPO	APARTAMENTO, 42,91 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 2 QTS, A.SERV, WC, SL, COZINHA, 1 VAGA DE GARAGEM. IPTU: 15670141842 MATRÍCULA: 99124 OFÍCIO: 2	8555518169769	46.552,80	84.000,00

ESTADO: MS							
CIDADE: RIO BRILHANTE							
	EMPREENDIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)
96		RUA AVELINO BURGDULF DE MORAES N. 255 QD 284, LT 23	LOT PRO-MORADIA XIV	CASA, 48,38 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 250M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, A.SERV, WC, SL, COZINHA, ANTIGA RUA PROJETADA 03. IPTU: 011028400231 MATRÍCULA: 18801 OFÍCIO: 1	8444413004431	87.600,00	146.000,00

ESTADO: MS							
CIDADE: TRES LAGOAS							
	EMPREENDIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)

Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

97	COND VILLAS DE CÓRDOBA	RUA URIAS RIBEIRO N. SN APTO. 461 BL 400	ALTO DA BOA VISTA	APARTAMENTO, 54,45 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 2 QTS, VARANDA, A.SERV, WC, SL, COZINHA. IPTU: 109000136401364 MATRÍCULA: 86530 OFÍCIO: 1	8787707155260	97.200,00	162.000,00
98	CONDOMINIO RESIDENCIAL ECOVILLE TRES LAGOAS	RUA ISAC MARQUES GARCIA N. SN CASA 157, QD C	JARDIM PROGRESSO	CASA, 55,05 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 154M2 DE ÁREA DO TERRENO, 3 QTS, A.SERV, 2 WCS, SL, COZINHA, 1 VAGA DE GARAGEM. IPTU: 78800001450145 MATRÍCULA: 79809 OFÍCIO: 01	8787701768766	82.200,00	137.000,00

ESTADO: MT							
CIDADE: ACORIZAL							
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)
99		AV SAMAMBAIA N. 04 ESQUINA COM A RUA CATILEIAS	SALGADO	CASA, 81,68 M2 DE ÁREA TOTAL, 81,68 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 199,14M2 DE ÁREA DO TERRENO, 3 QTS, VARANDA, A.SERV, 2 WCS, SL, COZINHA, 1 VAGA DE GARAGEM, UM DOS QUARTOS É SUÍTE. IPTU: 00104001000400 MATRÍCULA: 98525 OFÍCIO: 5	8444414213700	91.805,40	162.000,00

ESTADO: MT							
CIDADE: CUIABA							
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)
100		RUA FRANCISCO BORGES DE OLIVEIRA N. 174 LT JL53, CS 174, LOT JARDIM LUIZA	NOVA ESPERANCA	CASA, 126,36 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 279,11M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, VARANDA, A.SERV, WC, SL, COZINHA, 1 VAGA DE GARAGEM. IPTU: 042230120272001 MATRÍCULA: 74771 OFÍCIO: 5	8444400511259	102.527,00	185.000,00
101		RUA 24 N. 216 QUADRA 15	OSMAR CABRAL	CASA, 39,58 M2 DE ÁREA TOTAL, 39,58 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 194,25M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, WC, SL, COZINHA, 1 VAGA DE GARAGEM. IPTU: 044240370386001 MATRÍCULA: 80958 OFÍCIO: 5	8555518221302	54.450,00	99.000,00
102	LOT RES SANTA TEREZINHA	RUA 19 N. SN CD 15, TIPO E,	RESIDENCIAL COXIPO	CASA, 36,76 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 200M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS,	8555525444680	100.736,00	160.000,00

Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

		QD B-08, SETOR B		WC, SL, COZINHA. IPTU: 057310080088001 MATRÍCULA: 83577 OFÍCIO: 05			
--	--	---------------------	--	---	--	--	--

ESTADO: PA							
CIDADE: ANANINDEUA							
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)
103	COND FIT MIRANTE DO LAGO	AVENIDA ARTERIAL A5 N. 333 APTO. 802 CJ CIDADE NOVA VII, TORRE 07	CIDADE NOVA	APARTAMENTO, 66,35 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 3 QTS, VARANDA, A.SERV, 2 WCS, SL, COZINHA, 2 VAGAS DE GARAGEM, INDISPONIBILIDADES GRAVADAS NAS AV-11 E AV-12 DA MATRÍCULA - 33811. REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ADQUIRENTE. IPTU: 1340999 MATRÍCULA: 33811 OFÍCIO: 01	1444407126948	144.704,00	224.000,00

ESTADO: PA							
CIDADE: BENEVIDES							
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)
104	CONDOMINIO CARLOS SOUZA	RUA ALMEIDA JUNIOR (RUA PROJETADA) N. S/N QD 01, LT 08, (BENFICA)	SANTA MARIA	CASA, 59,9 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 150,95M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, A.SERV, WC, SL, COZINHA. IPTU: 02380310096008 MATRÍCULA: 7665 OFÍCIO: 1	8444412693365	80.400,00	134.000,00

ESTADO: PA							
CIDADE: MARITUBA							
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)
105	BELLA CITTA TOTAL VILLE - COND SOURE A	RUA BOULEVARD DAS AGUAS N. SN APTO. 404 TR 08, SETOR II	BELLA CITTA T VILLE	APARTAMENTO, 44,87 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 2 QTS, WC, SL, COZINHA, 1 VAGA DE GARAGEM. IPTU: 01170240404001 MATRÍCULA: 4653 OFÍCIO: 2	8555526500010	63.178,80	114.000,00
106	BELLA CITTA TOTAL VILLE	RUA BOULEVARD DAS AGUAS N. S/N APTO. 104 TR 34, CONDOMINIO ALGODOAL	BELLA CITTA T VILLE	APARTAMENTO, 42,43 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 2 QTS, A.SERV, WC, SL, COZINHA, 1 VAGA DE GARAGEM, EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA, ESPAÇO COM CHURRASQUEIRA, REDE INTERNA DE GÁS, PISCINA, PLAYGROUND, POÇO ARTESIANO, PORTARIA E/OU	8555534962893	68.900,00	106.000,00

Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

				GUARITA, SALÃO DE FESTAS, OUTROS. IPTU: 01170401104001 MATRÍCULA: 5444 OFÍCIO: 2			
--	--	--	--	---	--	--	--

ESTADO: PA							
CIDADE: MUANA							
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)
107	RES ROSA AZEVEDO CUNHA	AVENIDA PEDRO FERREIRA N. SN CS 05, QD 03, LT 05, RUA SN 02	LBA	CASA, 40 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 173,13M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, A.SERV, WC, SL, COZINHA. MATRÍCULA: 1140 OFÍCIO: 01	8444403876665	34.360,40	62.000,00

ESTADO: PA							
CIDADE: SAO MIGUEL DO GUAMA							
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)
108		RUA 04 DE ABRIL N. SN	SAO MIGUEL ARCANJO	CASA, 63 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 160M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, A.SERV, 2 WCS, SL, COZINHA. IPTU: 14092 MATRÍCULA: 13166 OFÍCIO: 1	8444406530093	41.842,09	75.500,00

ESTADO: PA							
CIDADE: TUCURUI							
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)
109		ESTRADA DO AEROPORTO KM 07 N. S/N	BAIRRO AEROPORTO	TERRENO, 3000M2 DE ÁREA DO TERRENO. MATRÍCULA: 7795 OFÍCIO: 01	1444406109748	169.400,00	308.000,00

ESTADO: PA							
CIDADE: URUARA							
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)
110		AVENIDA GOIAS N. SN QD 14, LT 20	CENTRO	CASA, 272 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 238,5M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, VARANDA, A.SERV, WC, SL, COZINHA. IPTU: 01020250407001 MATRÍCULA: 3960T OFÍCIO: 01	1555536892290	242.760,68	437.091,62

Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

ESTADO: PB							
CIDADE: CONDE							
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)
111	COND RESIDENCIAL JARDIM RECREIO	RUA JOSE PEREIRA DA FONSECA N. 555 QUADRA 103, LOTE 02, CASA 01	LOT CIDADE CRIANÇAS	CASA, 115,02 M2 DE ÁREA TOTAL, 83,92 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 180M2 DE ÁREA DO TERRENO, 3 QTS, A.SERV, 2 WCS, SL, COZINHA. IPTU: 05092001000000 SE MATRÍCULA: 48070 OFÍCIO: 1	8444422141624	88.200,00	147.000,00
112	LOT CIDADE BALNEÁRIA NOVO MUNDO	RUA PROJETADA N. 00 QUADRA R03, LOTE 11	JACUMÃ	TERRENO, 450M2 DE ÁREA DO TERRENO. IPTU: 000018869 MATRÍCULA: 20850 OFÍCIO: 1	1555527348591	51.652,19	93.000,00

ESTADO: PE							
CIDADE: CARUARU							
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)
113		RUA PROJETADA R-21 N. 145 QD Q, LT 14	RENDEIRAS	CASA, 55,96 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 200M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, WC, SL, COZINHA, TERRACO, EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA. IPTU: 19807502008600000001 MATRÍCULA: 9902 OFÍCIO: 2	8444404220801	66.000,00	120.000,00

ESTADO: PE							
CIDADE: CHA DE ALEGRIA							
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)
114	LOT NOVA CHA DE ALEGRIA	RUA PROJETADA F N. SN QD E, LT 30	CENTRO	CASA, 61,11 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 126M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, WC, SL, COZINHA, TERRACO. IPTU: 01080510245001 MATRÍCULA: 254 OFÍCIO: 01	8444409899640	40.456,60	73.000,00

ESTADO: PE							
CIDADE: PAULISTA							
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)
115		RUA BUENOPOLIS N. 202 CASA 04, QDB-24, LT	NOSSA SENHORA DO O	CASA, 53,74 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 90M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, A.SERV, WC, SL, COZINHA, TERRACO, 1	8444407979787	73.104,30	129.000,00

Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

		18, LOT N SRA DA CON		VAGA DE GARAGEM. IPTU: 18386733 MATRÍCULA: 56895 OFÍCIO: 01			
116	MM RESIDENCIAL	RUA SENEGAL N. 630 CS 01, QD AW, LT 17	PAU AMARELO	CASA, 49,96 M2 DE ÁREA TOTAL, 49,96 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 360M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, A.SERV, WC, SL, COZINHA, TERRACO, 1 VAGA DE GARAGEM. IPTU: 4415529101035400011 MATRÍCULA: 51718 OFÍCIO: 1	8444410033015	55.420,00	100.000,00
117	RES TAILÂNDIA	RUA TAILANDIA N. 135 CS 07, LT 04	PAU AMARELO	CASA, 51,2 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 51,2M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, VARANDA, A.SERV, WC, SL, COZINHA, 1 VAGA DE GARAGEM. IPTU: 4415531203017400076 MATRÍCULA: 57291 OFÍCIO: 1	8444408691221	79.800,00	133.000,00

ESTADO: PE							
CIDADE: PESQUEIRA							
	EMPREENDIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)
118	LOT REDENÇÃO ETAPA II	RUA RADIALISTA PAULO JUNIOR ANTIGA R BOM CONSELHO N. 116 QD P LT 40	PRADO	CASA, 71,11 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 160M2 DE ÁREA DO TERRENO, 3 QTS, VARANDA, A.SERV, WC, SL, COZINHA, 1 VAGA DE GARAGEM, ENDEREÇO ATUAL NÃO AVERBADO NO RGI - REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ADQUIRENTE. IPTU: 11180200300001 MATRÍCULA: 13143 OFÍCIO: 01	8444413763430	64.619,72	116.600,00

ESTADO: PR							
CIDADE: ALMIRANTE TAMANDARE							
	EMPREENDIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)
119	CONDOMINIO RESIDENCIAL PRADO	RUA JORGE SILVA DO PRADO N. 254 CASA 01	COLONIA ANTONIO PRADO	CASA, 57,5 M2 DE ÁREA TOTAL, 57,5 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 225M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, A.SERV, WC, SL, COZINHA, 1 VAGA DE GARAGEM. IPTU: 020139102340011 MATRÍCULA: 15818 OFÍCIO: 1	8444410465624	98.605,80	174.000,00
120	COND RES MONTANA	RUA MAURICIO ROSEMANN N. 455 APTO. 133 BL 01	JARDIM SANTO ANTONIO	APARTAMENTO, 40 M2 DE ÁREA TOTAL, 40 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 2 QTS, A.SERV, WC, SL, COZINHA. IPTU: 0103275603600119 MATRÍCULA: 18723 OFÍCIO: 1	8787702992694	99.600,00	166.000,00

Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

ESTADO: PR							
CIDADE: CAMPO LARGO							
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)
121	RESIDENCIAL CALIFORNIA	RUA MARIA JOAQUINA VAZ N. 721 APTO. 405 BL 17	CAMPO DO MEIO	APARTAMENTO, 43,61 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 2 QTS, A.SERV, WC, SL, COZINHA, 1 VAGA DE GARAGEM, VAGA DE GARAGEM N° 609. IPTU: 01052090345001346 MATRÍCULA: 53609 OFÍCIO: 01	8787702871641	97.200,00	162.000,00
122	COND RES CALIFORNIA	RUA MARIA JOAQUINA VAZ N. 721 APTO. 303 BL 09, BOX 121	CAMPO DO MEIO	APARTAMENTO, 40 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 2 QTS, A.SERV, WC, SL, COZINHA, 1 VAGA DE GARAGEM, ESPAÇO COM CHURRASQUEIRA, PISCINA, PLAYGROUND, PORTARIA E/OU GUARITA, SALÃO DE FESTAS, OUTROS SALÕES DE LAZER, QUADRA POLIESPORTIVA. IPTU: 01052090345001679 MATRÍCULA: 53343 OFÍCIO: 01	8787703507951	105.000,00	150.000,00
123	RESIDENCIAL CALIFORNIA	R MARIA JOAQUINA VAZ N. 721 APTO. 207 BLOCO 16	JARDIM ITAQUI	APARTAMENTO, 45,91 M2 DE ÁREA TOTAL, 40 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 2 QTS, WC, SL, COZINHA, 1 VAGA DE GARAGEM, EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA, ESPAÇO COM CHURRASQUEIRA, REDE INTERNA DE GÁS, PISCINA, PLAYGROUND, PORTARIA E/OU GUARITA, SALÃO DE FESTAS, OUTROS SALÕES DE LAZER, QUADRA POLIESPORTIVA. IPTU: 01052090345001730 MATRÍCULA: 53563 OFÍCIO: 1	8787703793202	115.500,00	165.000,00
124		RUA MARIA JOAQUINA VAZ N. 721 APTO. 406 BL 13	JARDIM ITAQUI	APARTAMENTO, 40 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 2 QTS, A.SERV, WC, SL, COZINHA, 1 VAGA DE GARAGEM, VAGA DE GARAGEM 664. EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA, ESPAÇO COM CHURRASQUEIRA, REDE INTERNA DE GÁS, PISCINA, PLAYGROUND, PORTARIA E/OU GUARITA, SALÃO DE FESTAS. IPTU: 697583 MATRÍCULA: 53482 OFÍCIO: 1	8787702647636	99.400,00	142.000,00
125	RESIDENCIAL CALIFORNIA	RUA MARIA JOAQUINA VAZ N. 721 APTO. 302 BLOCO 14	JARDIM ITAQUI	APARTAMENTO, 45,9 M2 DE ÁREA TOTAL, 40 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 2 QTS, WC, SL, COZINHA, 1 VAGA DE GARAGEM, EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA, ESPAÇO COM CHURRASQUEIRA, REDE INTERNA DE GÁS, PLAYGROUND, PORTARIA E/OU GUARITA, SALÃO DE FESTAS. IPTU: 01052090345001977 MATRÍCULA: 53502 OFÍCIO: 1	8787704636771	96.000,00	160.000,00
126	RESIDENCIAL CALIFORNIA	RUA MARIA JOAQUINA VAZ N. 721	JARDIM ITAQUI	APARTAMENTO, 40 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 2 QTS, A.SERV, WC, SL, COZINHA, VAGA DE GARAGEM N°	8787711271864	96.502,00	140.000,00

Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

		APTO. 303 BL 31		779. IPTU: 01052090345010188 MATRÍCULA: 54029 OFÍCIO: 01			
--	--	--------------------	--	---	--	--	--

ESTADO: PR							
CIDADE: CURITIBA							
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)
127	COND RES VILLAGIO DE PRISMA	RUA ADOLPHO BERTOLDI N. 349 CS 02	CAMPO DE SANTANA	CASA, 59,08 M2 DE ÁREA TOTAL, 59,08 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 160M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, A.SERV, WC, SL, COZINHA, TERRACO, 1 VAGA DE GARAGEM. IPTU: 71600310516000 MATRÍCULA: 211569 OFÍCIO: 8	8444422814238	151.450,00	233.000,00
128	RES PARQUE VERDE	RUA PEDRO GUSSO N. 4300 APTO. 42 BL 24	CIDADE INDUSTRIAL	APARTAMENTO, 56,88 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 3 QTS, VARANDA, A.SERV, WC, SL, COZINHA, CONDOMÍNIO POSSUI PLAYGROUND, PORTARIA E/OU GUARITA, SALÃO DE FESTAS, QUADRA POLIESPORTIVA. PENHORA GRAVADA NA AV.14 DA MATRÍCULA - REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ADQUIRENTE. IPTU: 755016112100150013 MATRÍCULA: 23579 OFÍCIO: 05	8444403080852	129.207,60	228.000,00
129		RUA IRMA FLAVIA BORLET N. 1975 APTO. 01 BL 15, RES NOVA ELDORADO II, ST B	XAXIM	APARTAMENTO, 61,56 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 3 QTS, 2 WCS, SL, COZINHA, 1 VAGA DE GARAGEM. IPTU: 5700020 0330000 MATRÍCULA: 18343 OFÍCIO: 7	1444405951747	133.250,00	205.000,00

ESTADO: PR							
CIDADE: IBIPORA							
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)
130	RESIDENCIAL AGUA DO ENGENHO	RUA PROJETADA 02 (RUA PADRE LUCIANO MORANDI) N. S/N APTO. 32 QD 01, LT 01, BL 01	AGUA ENGENHO	APARTAMENTO, 46,69 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 2 QTS, VARANDA, A.SERV, WC, SL, 1 VAGA DE GARAGEM, 01 (UMA) VAGA DE GARAGEM Nº 138. ESPAÇO COM CHURRASQUEIRA, ESPAÇO C/ CHURRASQUEIRA PRIVATIVO, REDE INTERNA DE GÁS, PLAYGROUND, SALÃO DE FESTAS. IPTU: 0113915200010001010 MATRÍCULA: 30016 OFÍCIO: 1	8555534643143	93.810,40	149.000,00

Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

ESTADO: PR							
CIDADE: LONDRINA							
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)
131	SPAZIO LYON	AVENIDA PREFEITO MILTON RIBEIRO MENEZES N. 715 APTO. 108 BL 06	CONJUNTO HABITACIONAL DOUTOR FARID	APARTAMENTO, 46,65 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 2 QTS, A.SERV, WC, COZINHA, 1 VAGA DE GARAGEM. IPTU: 07020890505180328 MATRÍCULA: 99882 OFÍCIO: 2	8787703025655	97.200,00	162.000,00
132	PARQUE LIMA	RUA ELPIDIO IGNACIO SIMOES N. 277 APTO. 203 BLOCO 02	CONJUNTO HABITACIONAL JOSE GARCIA M	APARTAMENTO, 83,87 M2 DE ÁREA TOTAL, 41,14 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 2 QTS, A.SERV, WC, SL, COZINHA, 1 VAGA DE GARAGEM, EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA, ESPAÇO COM CHURRASQUEIRA, PLAYGROUND, PORTARIA E/OU GUARITA, SALÃO DE FESTAS. IPTU: 05030713303390023 MATRÍCULA: 102506 OFÍCIO: 2	8787703880601	94.200,00	157.000,00
133	COND RES PORTAL DO SOL	RUA VEREADOR VALDIR ARAUJO N. 45 APTO. 32 BL E, BOX 66	RESIDENCIAL PROFESSORA MADALENA CAR	APARTAMENTO, 53,2 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 2 QTS, A.SERV, WC, SL, COZINHA, 1 VAGA DE GARAGEM, PORTARIA E/OU GUARITA, SALÃO DE FESTAS, CHURRASQUEIRA, PLAYGROUND. IPTU: 07030034604540030 MATRÍCULA: 97258 OFÍCIO: 02	8787702228633	84.000,00	140.000,00

ESTADO: PR							
CIDADE: PINHAIS							
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)
134	COND RES BOSQUE DE BOLONHA	RUA ROMEU PIRES (ANTIGA RUA B) N. 900 APTO. 102B TORRE B, LT 82-A-1	JARDIM AMELIA	APARTAMENTO, 67,25 M2 DE ÁREA TOTAL, 58,14 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 3 QTS, A.SERV, WC, SL, COZINHA, PENHORA AVERBADA NO R.03 E AV.04 DA MATRÍCULA. CONDOMÍNIO POSSUI REDE INTERNA DE GÁS, PLAYGROUND, SALÃO DE FESTAS. IPTU: 4213705980160000 MATRÍCULA: 28690 OFÍCIO: 1	8444423365828	121.550,00	187.000,00

Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

ESTADO: PR							
CIDADE: PIRAQUARA							
	EMPREENDIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)
135	COND RES LORENA CRISTINA	AVENIDA REBOUCAS N. 93 CS 09, JD BELA VISTA	PLANTA ARACATUBA	CASA, 75,17 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 128,41M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, WC, SL, COZINHA. IPTU: 01021620306009 MATRÍCULA: 43826 OFÍCIO: 1	1444414860457	106.590,00	165.000,00

ESTADO: PR							
CIDADE: RIO BOM							
	EMPREENDIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)
136		RUA PAVÃO (ANT RUA C) N. 77 QD 06, LT 12-A	LOT NOVA RIO BOM	CASA, 50,88 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 257,82M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, A.SERV, WC, SL, COZINHA. IPTU: 77957120600 MATRÍCULA: 16003 OFÍCIO: 1	8444418596086	47.107,00	85.000,00

ESTADO: PR							
CIDADE: ROLANDIA							
	EMPREENDIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)
137		RUA WANDIR MARTINS N. 50 QD 02, LT 07-A - JD DOS PIONEIROS	CONJUNTO HABITACIONAL SANTIAGO	CASA, 68,47 M2 DE ÁREA TOTAL, 68,47 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 125,62M2 DE ÁREA DO TERRENO, 3 QTS, WC, SL, COZINHA, 1 VAGA DE GARAGEM. IPTU: 10179801340010 MATRÍCULA: 29037 OFÍCIO: 1	8444403007080	93.582,21	168.860,00

ESTADO: PR							
CIDADE: SANTA ISABEL DO IVAI							
	EMPREENDIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)
138		RUA ALMIRANTE BARROSO N. 262 QD 131 LT 09/10-A	CENTRO	CASA, 63,15 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 266M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, A.SERV, WC, SL, COZINHA. IPTU: 100005397 MATRÍCULA: 12904 OFÍCIO: 1	8444418767743	63.470,40	112.000,00

Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

ESTADO: PR							
CIDADE: SAO JOSE DOS PINHAIS							
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)
139	RESIDENCIAL ESTACOES	AVENIDA ALZIRA BERTON PAULETTO (ANT AVENIDA 2) N. 931 APTO. 03 QD 13, LT 37	DEL REY	APARTAMENTO, 55 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 2 QTS, WC, SL, COZINHA, 01 (UMA) VAGA DE GARAGEM Nº 03. IPTU: 1601700090003 MATRÍCULA: 78847 OFÍCIO: 1	8444404603565	88.305,03	147.175,05
140	VILLAGIO DI PARMA	RUA DOLOVICO PISSAIA N. 840 APTO. 204 BL 05	PARQUE DA FONTE	APARTAMENTO, 38,68 M2 DE ÁREA PRIVATIVA. IPTU: 0423900100072 MATRÍCULA: 100057 OFÍCIO: 1	8787704719847	82.642,06	137.736,77

ESTADO: PR							
CIDADE: SARANDI							
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)
141	CONDOMINIO RESIDENCIAL PESO II	RUA LUCAS PALACIO BARBOSA N. 887 CASA O	JARDIM AURORA LLL	CASA, 66,83 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 142,76M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, A.SERV, WC, SL, COZINHA, 1 VAGA DE GARAGEM, LOTE 2/3/4/5/6/7/8/9/10/11, DA QUADRA 10. IPTU: 451972 MATRÍCULA: 47258 OFÍCIO: 1	8444424378362	119.380,00	200.000,00

ESTADO: RJ							
CIDADE: CAMPOS DOS GOYTACAZES							
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)
142	RES PQ GAIA	RUA JOAO CABRAL DE MELO NETO N. 03 APTO. 201 BL 05B	PARQUE NOVO JOCKEY	APARTAMENTO, 41,85 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 2 QTS, A.SERV, WC, SL, COZINHA, EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA, ESPAÇO COM CHURRASQUEIRA, PISCINA, PLAYGROUND, PORTARIA E/OU GUARITA, SALÃO DE FESTAS. IPTU: 39492 MATRÍCULA: 38687 OFÍCIO: 2	8787703541572	90.662,40	144.000,00

ESTADO: RJ							
CIDADE: IGUABA GRANDE							
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)
143		RUA JOSÉ MELLO SABUGOSA N. 42	CIDADE NOVA	CASA, 135,75 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 288M2 DE ÁREA DO TERRENO, 3 QTS, VARANDA, A.SERV, 2 WCS, SL, COZINHA.	1444412399418	337.500,00	450.000,00

Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

				IPTU: 040175001 MATRÍCULA: 8997 OFÍCIO: 1			
--	--	--	--	--	--	--	--

ESTADO: RJ							
CIDADE: ITAGUAI							
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)
144		RUA JOSE BONIFACIO N. SN CS 04, LT 18, QD 98	VILA IBIRAPITANGA	CASA, 50,82 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 104M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, WC, SL, COZINHA. IPTU: 99992228 MATRÍCULA: 42520 OFÍCIO: 2	8555508678466	69.275,00	125.000,00

ESTADO: RJ							
CIDADE: MACAE							
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)
145	COND JACARANDA	AVENIDA AFONSO PENA N. 59 APTO. 401 BL 01	AJUDA DE CIMA	APARTAMENTO, 51,17 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 2 QTS, A.SERV, WC, SL, COZINHA, 1 VAGA DE GARAGEM. IPTU: 02323400450013 MATRÍCULA: 11670 OFÍCIO: 03	8555520934124	47.107,00	85.000,00

ESTADO: RJ							
CIDADE: NOVA IGUACU							
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)
146		E GRANJA 68	PALHADA	CASA, 44,7 M2 DE ÁREA TOTAL, 44,7 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 151,61M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, A.SERV, WC, SL, COZINHA. IPTU: 906434 MATRÍCULA: 90124 OFÍCIO: 5	8555524292429	78.000,00	130.000,00

ESTADO: RJ							
CIDADE: QUEIMADOS							
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)
147		RUA DIVINO ALCIDES DOS SANTOS N. 478 CS 01	DO CARMO	CASA, 61,4 M2 DE ÁREA TOTAL, 61,4 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 97,9M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, VARANDA, A.SERV, WC, SL, COZINHA. IPTU: 27281 MATRÍCULA: 12610 OFÍCIO: 3	8444422663175	118.950,00	183.000,00

Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

148		ESTRADA CAMBUÇU-QUEIMADOS (ATUAL ANTONIO SOARES) N. 757 APTO. 103 BL 05	VILA SAO JOAO	APARTAMENTO, 46,47 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 2 QTS, A.SERV, WC, SL, COZINHA. IPTU: 00010908000004600044 MATRÍCULA: 12020 OFÍCIO: 3	8787701695254	74.262,80	134.000,00
-----	--	---	---------------	--	---------------	-----------	------------

ESTADO: RJ							
CIDADE: RESENDE							
	EMPREENDIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)
149	VILA AURORA IV	RUA FRANCISCO ESTEVAO DO NASCIMENTO N. 151 CS 11	ALEGRIA	CASA, 60,53 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 120,27M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, A.SERV, WC, SL, COZINHA, 1 VAGA DE GARAGEM. IPTU: 63466 MATRÍCULA: 38762 OFÍCIO: 2	8555526957800	81.266,64	146.637,75

ESTADO: RJ							
CIDADE: RIO DAS OSTRAS							
	EMPREENDIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)
150	LOT FLORESTA DAS GAIVOTAS	AVENIDA SONIA MARIA DA ROCHA N. 885-C APTO. 101	FLORESTA DAS GAIVOTAS	APARTAMENTO, 61,88 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 2 QTS, VARANDA, A.SERV, 2 WCS, SL, COZINHA, 1 VAGA DE GARAGEM. IPTU: 0140050588001 MATRÍCULA: 23980 OFÍCIO: 01	1444405159350	106.590,00	165.000,00

ESTADO: RJ							
CIDADE: RIO DE JANEIRO							
	EMPREENDIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)
151		ESTRADA DO TAQUARAL N. 100 APTO. 308 BL 07, LT 1, QD 01	BANGU	APARTAMENTO, 46 M2 DE ÁREA TOTAL, 46 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 2 QTS, A.SERV, WC, SL, COZINHA, COZINHA - ÁREA DE SERVIÇO CONJUGADA. IPTU: 29963063 MATRÍCULA: 58820 OFÍCIO: 12	8444408110482	72.407,72	127.770,83
152		RUA DANTE SANTORO N. 33 APTO. 102 BL 03	CACUIA	APARTAMENTO, 47 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 2 QTS, A.SERV, WC, SL, COZINHA, PROC. JUD. Nº 00591890720184025101.	1444406909256	118.950,00	183.000,00

Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

				IPTU: 14596092 MATRÍCULA: 38923 OFÍCIO: 11			
153	PARK REALITY	ESTRADA PROFESSOR DALTRO SANTOS N. 445 APTO. 203 BL 07	CAMPO GRANDE	APARTAMENTO, 44 M2 DE ÁREA TOTAL, 44 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 2 QTS, A.SERV, WC, SL, COZINHA. IPTU: 33013988 MATRÍCULA: 58869 OFÍCIO: 12	8555533239390	78.600,00	131.000,00
154	PARK RIVIERA DA COSTA	ESTRADA RIO-SAO PAULO N. 4375 APTO. 304 BL 02	CAMPO GRANDE	APARTAMENTO, 44,72 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 2 QTS, WC, SL, COZINHA. IPTU: 32939134 MATRÍCULA: 57780 OFÍCIO: 12	8555531343157	79.800,00	133.000,00
155		RUA JOAO MIGUEL DITOSO N. 100 CS 01, UNID 101	CAMPO GRANDE	CASA, 80,32 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 90M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, A.SERV, WC, SL, COZINHA, 1 VAGA DE GARAGEM. IPTU: 30808984 MATRÍCULA: 58903 OFÍCIO: 12	8102470020870	100.305,90	177.000,00
156		RUA JOSUE DE BARROS N. 99 APTO. 504 BL 02	CAMPO GRANDE	APARTAMENTO, 45 M2 DE ÁREA TOTAL, 45 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 2 QTS, A.SERV, WC, SL, COZINHA. IPTU: 32879579 MATRÍCULA: 57450 OFÍCIO: 12	8555524418104	77.400,00	129.000,00
157		R ENALDO DOS SANTOS ARAUJO N. 1119 APTO. 303 BL2	CAVALCANTI	APARTAMENTO, 39 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, QT, WC, SL, COZINHA. IPTU: 34060095 MATRÍCULA: 124336 OFÍCIO: 6	8787704132560	84.000,00	140.000,00
158		R OVIDIO BERALDO (BRIGADEIRO) N. 83 APTO. 505	COELHO NETO	APARTAMENTO, 48 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, QT. IPTU: 14345532 MATRÍCULA: 221826 OFÍCIO: 8	8444400728142	40.068,66	72.300,00
159		RUA FRANCISCO MEDEIROS N. 116 APTO. S102	HIGIENOPOLIS	APARTAMENTO, 53,31 M2 DE ÁREA PRIVATIVA. IPTU: 14734230 MATRÍCULA: 36686 OFÍCIO: 06. IMÓVEL COM AÇÃO JUDICIAL: 50142028720214025101	1444400874892	161.150,00	293.000,00
160		RUA DAMOCLES N. 198 CS 01, QD 10, LT 16	JACAREPAGUA	CASA, 74 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 125M2 DE ÁREA DO TERRENO, QT, SL. IPTU: 30859474 MATRÍCULA: 306441 OFÍCIO: 9	8280900001121	90.218,64	159.200,00
161	RIO VIDA RESIDENCIAL CLUBE II	ESTRADA DA PACIENCIA N. 655 APTO. 402 BL 09	PACIENCIA	APARTAMENTO, 45,04 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 2 QTS, A.SERV, WC, SL, COZINHA, PISCINA, PORTARIA E/OU GUARITA, SALÃO DE FESTAS, QUADRA POLIESPORTIVA.	8555533355187	91.000,00	130.000,00

Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

				IPTU: 33818832 MATRÍCULA: 232505 OFÍCIO: 4			
162		RUA JOAO ELISIO COUTINHO N. 180 BLOCO 03, CASA 01	PAVUNA	CASA, 37,34 M2 DE ÁREA TOTAL, 37,34 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 40M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, VARANDA, A.SERV, 2 WCS, SL, COZINHA, 1 VAGA DE GARAGEM. IPTU: 32837031 MATRÍCULA: 240457 OFÍCIO: 8	8444416007962	51.540,60	93.000,00
163	COND SPAZIO RESERVA IMPERIAL	ESTRADA RODRIGUES CALDAS N. 1700 APTO. 202 BL 04	TAQUARA	APARTAMENTO, 47 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 2 QTS, VARANDA, A.SERV, 2 WCS, SL, COZINHA, UM DOS QUARTOS É SUÍTE. IPTU: 33663725 MATRÍCULA: 414618 OFÍCIO: 9	1555532350523	128.700,00	198.000,00

ESTADO: RJ							
CIDADE: SAO GONCALO							
	EMPREENDIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)
164		AVENIDA ROBERTO DUARTE N. 387 CS 02, LT 765	BOACU	CASA, 34,31 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 47,74M2 DE ÁREA DO TERRENO, QT, WC, SL, COZINHA. IPTU: 850968002 MATRÍCULA: 60572 OFÍCIO: 04	8444418725480	58.745,20	106.000,00
165		RUA JOAQUIM AUGUSTO PEREIRA N. 157	BOACU	CASA, 102 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 151,16M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, A.SERV, WC, WC EMP, SL, COZINHA. IPTU: 00150657 MATRÍCULA: 50046 OFÍCIO: 04	1555519044376	180.600,00	258.000,00
166	COND POLO INTEG COMAND ERNANI DO AMARAL PEIXOTO	AVENIDA AUGUSTO RUSH N. 45 APTO. 1208 LT 01, BL 13	COLUBANDE	APARTAMENTO, 83 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 2 QTS, A.SERV, WC, SL, COZINHA, 1 VAGA DE GARAGEM, EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA, PLAYGROUND, PORTARIA E/OU GUARITA, PILOTIS. IPTU: 130166000 MATRÍCULA: 28531 OFÍCIO: 4	8444404796282	91.585,38	152.642,31
167		RUA ANIBAL PEREIRA DOS SANTOS N. 26 APTO. 103 QD I, LT 22	GALO BRANCO	APARTAMENTO, 56,23 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 2 QTS, A.SERV, WC, SL, COZINHA. IPTU: 175089000 MATRÍCULA: 58540 OFÍCIO: 4	8444406060844	100.864,40	182.000,00
168	LOT JARDIM CATARINA	RUA MARCOS DA COSTA N. 826 CASA 05	JARDIM CATARINA	CASA, 65,06 M2 DE ÁREA TOTAL, 65,06 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 48,45M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, A.SERV, WC, SL, LAVABO, COZINHA. IPTU: 337632065 MATRÍCULA: 63437 OFÍCIO: 3	8444411586972	86.400,00	144.000,00
169		RUA ZENILDA ATUAL RUA	MONJOLOS	CASA, 34,09 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 43,65M2 DE ÁREA DO TERRENO, QT, A.SERV, WC, SL,	8444410659852	58.745,20	106.000,00

Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

		ITAPARICA N. 63 CS 11		COZINHA, ENDEREÇO ATUAL NÃO AVERBADO NA PREFEITURA E RGI - REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ADQUIRENTE. IPTU: 836738011 MATRÍCULA: 61652 OFÍCIO: 3			
170		RUA MARIO TINOCO N. 152 QD C LT 18	ROCHA	CASA, 50 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 2 QTS, WC, SL, COZINHA. IPTU: 13101000 MATRÍCULA: 47111 OFÍCIO: 4	8416170001739	81.604,80	144.000,00
171		RUA RAMOS COELHO N. 265 CS 10	TRINDADE	CASA, 72,35 M2 DE ÁREA TOTAL, 72,35 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 82,6M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, A.SERV, WC, SL, COZINHA, 1 VAGA DE GARAGEM. IPTU: 170829000 MATRÍCULA: 56518 OFÍCIO: 4	8444402063997	147.985,22	267.024,94
172		ESTRADA SAO PEDRO N. 530 APTO. 101 BL 16 - COND AGUAS DE GUANABARA	VISTA ALEGRE	APARTAMENTO, 43,73 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 2 QTS, WC, SL, COZINHA, EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA, ESPAÇO COM CHURRASQUEIRA, REDE INTERNA DE GÁS, PLAY, PISCINA, PORTARIA E OU GUARITA, SAUNA/OFURÔ/HIDROMASSAGEM, QUADRA POLIESPORTIVA. IPTU: 853640301 MATRÍCULA: 75173 OFÍCIO: 3	8787707970648	93.482,09	155.803,49

ESTADO: RJ							
CIDADE: TRES RIOS							
	EMPREENDIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)
173		RUA LUCIANO SALGADO DE OLIVEIRA N. 60 QUADRA 15, LOTE 12	RUA DIREITA	CASA, 49 M2 DE ÁREA TOTAL, 49 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 220M2 DE ÁREA DO TERRENO, QT, WC, SL, COZINHA. IPTU: 01325350743000 MATRÍCULA: 20017 OFÍCIO: 1	8444424118557	66.381,21	98.255,21

ESTADO: RN							
CIDADE: ACU							
	EMPREENDIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)
174		RUA POETA JOAO SOARES DE AMORIM N. 253	VISTA BELA	CASA, 60 M2 DE ÁREA TOTAL, 60 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 240,57M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, WC, SL, COZINHA, 1 VAGA DE GARAGEM. IPTU: 010600490104001 MATRÍCULA: 13202 OFÍCIO: 1	8444407309161	45.998,60	83.000,00

Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

ESTADO: RN							
CIDADE: CARNAUBAIS							
	EMPREENDIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)
175		AVENIDA VEREADORA GIANNY MARA PEREIRA WANDERLEY N. SN LT 33	CASINHAS	CASA, 45,3 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 291,9M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, WC, SL, COZINHA. IPTU: 01010100300000 MATRÍCULA: 1992 OFÍCIO: 01	8444408136376	38.337,78	69.176,79
176	CONJUNTO JOAO TEIXEIRA FILHO	RUA ENGILBERTO SOARES MOURA N. SN	CENTRO	CASA, 55 M2 DE ÁREA TOTAL, 55 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 144M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, 2 WCS, SL, COZINHA. IPTU: NÃO LOCALIZADO MATRÍCULA: 1793 OFÍCIO: 1	8444404472134	37.685,59	68.000,00

ESTADO: RN							
CIDADE: CEARA-MIRIM							
	EMPREENDIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)
177	LOTEAMENTO BIA BARRETO	MARIA DAS DORES DE SA N. 79 QUADRA 05, LOTE 16	PLANALTO	CASA, 52,8 M2 DE ÁREA TOTAL, 52,8 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 200M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, A.SERV, WC, SL, COZINHA, TERRACO. IPTU: 1000734101003200011 MATRÍCULA: 23170 OFÍCIO: 1	8444412790476	26.453,85	47.733,40
178		RUA RIO RIACHAO N. 548 QD 11. LT 26 - LOT. SAO JOSE	SAO GERALDO	CASA, 55 M2 DE ÁREA TOTAL, 55 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 200M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, 2 WCS, SL, COZINHA, 1 VAGA DE GARAGEM. IPTU: 1000410303023000015 MATRÍCULA: 21814 OFÍCIO: 1	8444408191202	48.769,60	88.000,00
179		RUA VERAO N. 41 QUADRA B, LOTE 04	LAGOA DO COSME	CASA, 47,09 M2 DE ÁREA TOTAL, 47,09 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 200,41M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, WC, SL, COZINHA. IPTU: 4000320602009000015 MATRÍCULA: 19038 OFÍCIO: 1	8787700335785	36.022,99	65.000,00

ESTADO: RN							
CIDADE: CURRAIS NOVOS							
	EMPREENDIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)
180		RUA JOAQUIM IRAPUAN	RADIR PEREIRA	CASA, 63,5 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 142M2 DE ÁREA DO	8444407936328	48.769,60	88.000,00

Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

		GOMES N. 207 LT 57, QD 804, ST 08, LOT BELEM		TERRENO, 2 QTS, A.SERV, 2 WCS, SL, COZINHA. IPTU: 1000880402005700013 MATRÍCULA: 10077 OFÍCIO: 1			
--	--	---	--	---	--	--	--

ESTADO: RN							
CIDADE: EXTREMOZ							
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)
181		ESTRELA DALVA N. 64 QUADRA 08, LOTE 14	CENTRO	CASA, 62,47 M2 DE ÁREA TOTAL, 62,47 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 200M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, A.SERV, WC, SL, COZINHA, TERRACO. IPTU: 1000211202011000000 MATRÍCULA: 22602 OFÍCIO: 1	8444416319638	56.528,40	102.000,00
182	LOTEAMENTO CENTRAL PARQUE CLUBE B.	RUA BAHIA N. 181 QUADRA 11, LOTE 140	ESTIVAS	CASA, 72,4 M2 DE ÁREA TOTAL, 72,4 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 200M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, 2 WCS, SL, COZINHA. IPTU: 8000101101005300004 MATRÍCULA: 29186 OFÍCIO: 1	8444413212417	72.300,00	120.500,00
183		RUA FERROVIARIO N. 183 QD 31, LT 517	LOT CENTRAL PQ CLUBE	CASA, 55,63 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 200,1M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, A.SERV, WC, SL, COZINHA. IPTU: 800010310100300009 MATRÍCULA: 27479 OFÍCIO: 1	8444413275672	58.191,00	105.000,00
184		RUA MOCAMBIQUE N. 63 QUADRA 02, LOTE 19	MANAAIM	CASA, 55,92 M2 DE ÁREA TOTAL, 55,92 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 200M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, A.SERV, WC, SL, COZINHA, TERRACO. IPTU: 100030830403310000A MATRÍCULA: 16099 OFÍCIO: 1	8444411400151	52.649,00	95.000,00

ESTADO: RN							
CIDADE: MOSSORO							
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)
185	CONDOMINIO RESIDENCIAL ALAMEDA PLANALTO	RUA MANOEL BATISTA NETO N. 1175 APTO. 18 QD 04, BL A, LOT ALTO DO SUMARE	ALTO DO SUMARE	APARTAMENTO, 52,82 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 2 QTS, A.SERV, WC, SL, COZINHA, 1 VAGA DE GARAGEM, 01 (UM) DOS QUARTOS SENDO SUÍTE. PORTARIA E/OU GUARITA. IPTU: 1001013401014000983 MATRÍCULA: 15536 OFÍCIO: 1	8555510240618	50.432,20	91.000,00

Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

ESTADO: RN							
CIDADE: SAO JOSE DE MIPIBU							
	EMPREENDIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)
186	LOT BOSQUE DAS COLINAS	VIA LOCAL 01 N. SN QD B, LT 70	TABORDA	CASA, 63,8 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 200M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, WC, SL, COZINHA, 1 VAGA DE GARAGEM. IPTU: 2004100202025000002 MATRÍCULA: 8508 OFÍCIO: 01	8555512633633	42.673,40	77.000,00

ESTADO: RN							
CIDADE: TOUROS							
	EMPREENDIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)
187	RESIDENCIAL TIA TATA	RUA PRAIA DE CARNAUBINHA N. 389 QD G, LT 32-2	LOT PRAIA DO FAROL	CASA, 53,56 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 135,36M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, A.SERV, WC, SL, COZINHA, TERRACO. IPTU: 1000304003028200025 MATRÍCULA: 6756 OFÍCIO: 1	8444411370872	42.673,40	77.000,00

ESTADO: RR							
CIDADE: BOA VISTA							
	EMPREENDIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)
188		RUA MISS LOYD N. 41 QD 127, LT 214, Z 06	NOSSA SENHORA APARECIDA	CASA, 198,3 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 357M2 DE ÁREA DO TERRENO, 3 QTS, A.SERV, 2 WCS, 3 SLS, COZINHA, 1 VAGA DE GARAGEM, IMÓVEL AFORADO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL. IPTU: 010612702140011 MATRÍCULA: 35410 OFÍCIO: 1	1555520555133	375.326,00	581.000,00

ESTADO: RS							
CIDADE: ALVORADA							
	EMPREENDIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)
189	RESIDENCIAL EDIFÍCIO PARQUE ALGARVE	RUA JOAO FRANCISCO DA SILVA N. 6 APTO. 103 EDIFÍCIO A	JARDIM ALGARVE	APARTAMENTO, 54,04 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 2 QTS, A.SERV, WC, SL, COZINHA. IPTU: 300499 MATRÍCULA: 68141 OFÍCIO: 1	8444413504647	84.960,00	141.600,00

Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

ESTADO: RS							
CIDADE: BAGE							
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)
190	CONDOMINIO RESIDENCIAL CIDADE JARDIM BELA VISTA	RUA ALVARO SILVEIRA DIAS N. 281 CASA 32, QD A	SAO JORGE	CASA, 42,71 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 109,98M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, WC, SL, COZINHA, 1 VAGA DE GARAGEM. IPTU: 67190 MATRÍCULA: 67557 OFÍCIO: 01	8444425843646	100.279,20	168.000,00

ESTADO: RS							
CIDADE: BENTO GONCALVES							
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)
191		RUA JOAO CAMERIN N. 519 APTO. 604 TORRE 3	SAO ROQUE	APARTAMENTO, 51,44 M2 DE ÁREA TOTAL, 41,64 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 2 QTS, WC, SL, COZINHA, EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA, ESPAÇO COM CHURRASQUEIRA, , PLAY, PORTARIA E OU GUARITA, SALÃO DE FESTAS,MINI QUADRA POLIESPORTIVA, AR CONDICIONADO. IPTU: 59832 MATRÍCULA: 58216 OFÍCIO: 1	8444409207706	92.938,80	164.000,00

ESTADO: RS							
CIDADE: CACHOEIRINHA							
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)
192	RESIDENCIAL JULIA ANDRADE	AVENIDA AMAZONAS N. 485 APTO. 201 QUADRA 174, LOTE 11, BLOCO A	VILA ANAIR	APARTAMENTO, 73,63 M2 DE ÁREA TOTAL, 61,71 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 2 QTS, A.SERV, WC, SL, COZINHA, 1 VAGA DE GARAGEM. IPTU: 962292 MATRÍCULA: 50670 OFÍCIO: 1	8444411919491	108.500,00	155.000,00

ESTADO: RS							
CIDADE: CANOAS							
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)
193	PARQUE RESIDENCIAL LAS BRISAS	RUA BRASIL N. 1300 APTO. 404 BLOCO 12	CENTRO	APARTAMENTO, 61,28 M2 DE ÁREA TOTAL, 41,6 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, QT, A.SERV, WC, SL, COZINHA, EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA, ESPAÇO COM CHURRASQUEIRA, PISCINA,	8444408521784	117.600,00	168.000,00

Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

				PLAYGROUND, PORTARIA E/OU GUARITA, SALÃO DE FESTAS, QUADRA POLIESPORTIVA. IPTU: NÃO INFORMADO MATRÍCULA: 35587 OFÍCIO: 1			
194	COND RES CANOAS	RUA SAO LUIZ N. 622 APTO. 401 BL 14	CENTRO	APARTAMENTO, 44,44 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 2 QTS, WC, SL, COZINHA, 1 VAGA DE GARAGEM, VAGA DE GARAGEM Nº 467. MATRÍCULA: 160652 OFÍCIO: 1	1787700415845	122.850,00	189.000,00
195	EDIFICIO CONJUNTO HABITACIONAL GUAJUVIRAS	AVENIDA DEZESSETE DE ABRIL N. 2068 APTO. 401 SETOR 06, LOTE 06, BLOCO 01	GUAJUVIRAS	APARTAMENTO, 42,84 M2 DE ÁREA TOTAL, 39,78 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 2 QTS, A.SERV, WC, SL, COZINHA. IPTU: NÃO INFORMADO MATRÍCULA: 70070 OFÍCIO: 1	8444415127239	74.237,70	131.000,00
196	CONDOMINIO RESIDENCIAL DOS ALAMOS	RUA ALAMEDA DAS CORTICEIRAS N. 115 APTO. 531 BL H	MATO GRANDE	APARTAMENTO, 38,4 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 2 QTS, WC, SL, COZINHA. IPTU: 128288 MATRÍCULA: 100768 OFÍCIO: 1	8444415167664	82.738,20	146.000,00

ESTADO: RS							
CIDADE: CAXIAS DO SUL							
	EMPREENDIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)
197	RESIDENCIAL PORTO VENEZA	RUA RUBES FRANCA DE OLIVEIRA N. 52 APTO. 302 BL 01, LOT JD DO AMAZONAS	PRESIDENTE VARGAS	APARTAMENTO, 38,49 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 2 QTS, WC EMP, SL, COZINHA, 1 VAGA DE GARAGEM, VAGA DE GARAGEM Nº 89. IPTU: 45016458001010 MATRÍCULA: 117171 OFÍCIO: 2	8787707576087	93.000,00	155.000,00

ESTADO: RS							
CIDADE: GRAVATAI							
	EMPREENDIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)
198	COND CONDADO DI CEZARE RESIDENCIAL	AVENIDA CESAR CAMBRUZZI N. 475 APTO. 402 BL 02	NOSSA CHACARA	APARTAMENTO, 48,84 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 2 QTS, VARANDA, A.SERV, WC, SL, COZINHA, 1 VAGA DE GARAGEM. IPTU: 01033150275001056 MATRÍCULA: 106288 OFÍCIO: 1	8787700258993	102.000,00	170.000,00
199	LOT VILA BONSUCESSO	RUA PABLO NERUDA N. 82 CS 02	PARQUE DOS EUCALIPTOS	CASA, 65,25 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 150M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, WC, SL,	8444409280292	136.500,00	210.000,00

Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

				COZINHA. IPTU: 01041990207001002 MATRÍCULA: 100693 OFÍCIO: 1			
200		RUA VICINAL JUNCAO N. 610 APTO. 301	SANTA FE	APARTAMENTO, 52,5 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 2 QTS, VARANDA, A.SERV, WC, SL, COZINHA, 1 VAGA DE GARAGEM, VAGA DE GARAGEM N° 06. IPTU: 01032330487001005 MATRÍCULA: 108524 OFÍCIO: 01	8444415260419	90.000,00	150.000,00

ESTADO: RS							
CIDADE: PELOTAS							
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)
201		RUA MARECHAL DEODORO N. 1138 APTO. 0	CENTRO	APARTAMENTO, 75 M2 DE ÁREA TOTAL, 75 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 3 QTS, A.SERV, WC, SL, COZINHA. IPTU: 2068516 MATRÍCULA: 36060 OFÍCIO: 1	1555514383008	108.941,96	180.000,00
202		RUA DOUTOR MIGUEL SOUZA SOARES N. 1202 QD 07 LT 09	FRAGATA	CASA, 72,36 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 150M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, WC, SL, COZINHA. IPTU: 301892 MATRÍCULA: 37864 OFÍCIO: 2	8444410967042	155.040,00	240.000,00

ESTADO: RS							
CIDADE: PLANALTO							
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)
203		RUA GERMANO BASSO N. 97 LT 10, QD F 1, BAIRRO GRAPIA	CENTRO	CASA, 64,8 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 455M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, WC, SL, COZINHA, NOTÍCIA DE EXECUÇÃO GRAVADA NA AV-7 DA MATRÍCULA - REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ADQUIRENTE. MATRÍCULA: 2915 OFÍCIO: 1	8444400660980	102.006,00	180.000,00

ESTADO: RS							
CIDADE: PORTO ALEGRE							
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)
204	RESIDENCIAL QUERÊNCIA GAÚCHA	RUA IRMA TERESILDA STEFFEN N. 195 APTO.	MARIO QUINTANA	APARTAMENTO, 40,29 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 2 QTS, A.SERV, WC, SL, COZINHA, 1 VAGA DE GARAGEM. IPTU:	8787700976640	91.000,00	130.000,00

Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

		402 TORRE 05		100114553 MATRÍCULA: 58890 OFÍCIO: 06			
205	RES VIVENDAS DO SOL II	RUA CAPITAO PEDROSO N. 600 APTO. 402 BL 03	RESTINGA	APARTAMENTO, 38,72 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 2 QTS, A.SERV, WC, SL, COZINHA. MATRÍCULA: 142014 OFÍCIO: 3	8444409344886	62.337,00	110.000,00
206	CONDOMINIO RESIDENCIAL QUADRAS DA MALVINA	RUA DONA MALVINA N. 393 APTO. 504 BL A	SANTA TEREZA	APARTAMENTO, 37,75 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 2 QTS, A.SERV, WC, SL, COZINHA. MATRÍCULA: 39139 OFÍCIO: 05	8444413995730	75.654,45	133.500,00
207	RESIDENCIAL JARDIM IMPERIAL	BECO IMPERIO N. 241 APTO. 407 BL B	VILA NOVA	APARTAMENTO, 43,17 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 2 QTS, A.SERV, WC, SL, COZINHA, EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA, ESPAÇO COM CHURRASQUEIRA, PLAYGROUND, PORTARIA E/OU GUARITA, SALÃO DE FESTAS, OUTROS SALÕES DE LAZER, QUADRA POLIESPORTIVA. MATRÍCULA: 161149 OFÍCIO: 3	8444411332415	73.671,00	130.000,00

ESTADO: RS							
CIDADE: SANANDUVA							
	EMPREENDIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)
208		RUA RAULINO GRANZOTTO ESQ RUA ELPIDIO PAIZ, QD E, LT 01	DISTRITO INDUST. I	TERRENO, 1478,47M2 DE ÁREA DO TERRENO, INDISPONIBILIDADE GRAVADA NO AV-12. REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ADQUIRENTE. IPTU: 907982 MATRÍCULA: 8407 OFÍCIO: 1	10158418	765.000,00	850.000,00

ESTADO: RS							
CIDADE: SANTA CRUZ DO SUL							
	EMPREENDIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)
209		RUA ARGENTINA N. S/N	BOM JESUS	TERRENO, 768,07M2 DE ÁREA DO TERRENO. IPTU: 648677 MATRÍCULA: 58242 OFÍCIO: 1. IMÓVEL COM AÇÃO JUDICIAL: 50108790320224047100	10161953	210.000,00	300.000,00

ESTADO: RS							
CIDADE: SAO LEOPOLDO							
	EMPREENDIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)
210	RESIDENCIAL PORTO GARIBALDI	RUA ODILO ALOYSIO DAUDT N. 305 APTO. 303 BL 03	FEITORIA	APARTAMENTO, 40,23 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 2 QTS, WC, SL, COZINHA, 1 VAGA DE GARAGEM, VAGA DE GARAGEM Nº 48. IPTU:	8787707203450	122.655,00	188.700,00

Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

				739873 MATRÍCULA: 107039 OFÍCIO: 1			
--	--	--	--	---------------------------------------	--	--	--

ESTADO: RS							
CIDADE: SAPUCAIA DO SUL							
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)
211	COND RES MORADAS DA PALMEIRA	RUA VICENTE TESSADRI N. 314 CS 03, BL B	SETE	CASA, 56,16 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 94,87M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, WC, SL, COZINHA. IPTU: 94864189 MATRÍCULA: 39512 OFÍCIO: 1	8444409260062	89.400,00	149.000,00

ESTADO: RS							
CIDADE: TRAMANDAI							
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)
212		RUA BOTO CINZA N. 20	NOVA TRAMANDAI	CASA, 52,12 M2 DE ÁREA TOTAL, 52,12 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 150M2 DE ÁREA DO TERRENO. IPTU: 441950 MATRÍCULA: 160435 OFÍCIO: 1	8444425832342	92.641,92	134.400,00
213		RUA RIO GRANDE DO SUL (ANT RUA 20) N. 460 QD 92, LT 22A, BALN N TRAMANDAI Z NORTE	BALN N TRAMANDAI NOR	CASA, 67 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 150M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, A.SERV, WC, SL, COZINHA. IPTU: 594760 MATRÍCULA: 149800 OFÍCIO: 1	8444415317143	100.800,00	168.000,00

ESTADO: RS							
CIDADE: VACARIA							
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)
214		RUA LUIZ JAQUES MANOZZO N. 44 LOT RES ANTONIO RIBEIRO BRANCO	CARAZINHO	CASA, 185,45 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 450M2 DE ÁREA DO TERRENO, 3 QTS, 2 WCS, WC EMP, SL, COZINHA, AÇÃO DE EXECUÇÃO GRAVADA NA AV-9 DA MATRÍCULA - REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ADQUIRENTE. RESTRIÇÕES GRAVADAS NA AV-10 E AV-11 DA MATRÍCULA - REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ADQUIRENTE. IPTU: 3603050001040 MATRÍCULA: 8897 OFÍCIO: 1	1444407029128	310.080,00	480.000,00

Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

ESTADO: SC							
CIDADE: CRICIUMA							
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)
215	COND RES SOL DI TOSCANA	RUA JOAO BATISTA RITA N. 936 APTO. 301 BL 07	SANTA LUZIA	APARTAMENTO, 61,24 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 3 QTS, VARANDA, A.SERV, WC, SL, COZINHA, PLAYGROUND, PORTARIA E/OU GUARITA, SALÃO DE FESTAS, QUADRA POLIESPORTIVA. IPTU: 1183284000015105 MATRÍCULA: 90686 OFÍCIO: 01	8555531727699	96.000,00	160.000,00

ESTADO: SC							
CIDADE: ICARA							
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)
216		RUA PROJETADA 03 N. 407 QD 166, LT 20	LOTEAMENTO JUSSARA	TERRENO, 351M2 DE ÁREA DO TERRENO. IPTU: 11653 MATRÍCULA: 11994 OFÍCIO: 1	1444414478773	75.993,40	103.000,00

ESTADO: SC							
CIDADE: JOINVILLE							
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)
217	PARQUE JARDIM LUXEMBURGO	RUA HELENA BARKEMEYER N. 72 APTO. 501 BL 07	VILA NOVA	APARTAMENTO, 54,85 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 2 QTS, A.SERV, WC, SL, COZINHA, 1 VAGA DE GARAGEM, VAGA DE GARAGEM N° 45. IPTU: 0923442944910137 MATRÍCULA: 162660 OFÍCIO: 01	8787705170130	90.000,00	150.000,00

ESTADO: SC							
CIDADE: PALHOCA							
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)
218	CONDOMINIO RESIDENCIAL AZALEIAS	AVENIDA PAULO ROBERTO VIDAL N. 387 APTO. 204 QD B2, LTS 01 A 14, BL 11	BELA VISTA	APARTAMENTO, 43,8 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 2 QTS, A.SERV, WC, SL, LAVABO, COZINHA, 1 VAGA DE GARAGEM, 01 (UMA) VAGA DE ESTACIONAMENTO N° 118. EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA, ESPAÇO COM CHURRASQUEIRA, PISCINA, PLAYGROUND, PORTARIA E/OU GUARITA, SALÃO DE FESTAS, QUADRA POLIESPORTIVA. IPTU:	8787705819004	82.200,00	137.000,00

Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

				01042220624011008 MATRÍCULA: 102329 OFÍCIO: 1			
--	--	--	--	--	--	--	--

ESTADO: SC							
CIDADE: SALETE							
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)
219		RUA OSVALDO SEBASTIAO STEFEN N. 55 QDA, LT02	SÃO JOSÉ	CASA, 50,99 M2 DE ÁREA TOTAL, 50,99 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 314M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, A.SERV, WC, SL, COZINHA, 1 VAGA DE GARAGEM. IPTU: 46728 MATRÍCULA: 19912 OFÍCIO: 1	8444414121270	68.004,00	120.000,00

ESTADO: SC							
CIDADE: SAO JOSE							
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)
220		RUA ANGELICA MARTINS DA ROSA N. 253	FAZENDA SANTO ANTONIO	TERRENO, 382M2 DE ÁREA DO TERRENO. IPTU: 01021930560 MATRÍCULA: 6472 OFÍCIO: 01	1444403317277	48.450,00	75.000,00

ESTADO: SE							
CIDADE: ARACAJU							
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)
221	COND RES ILHAS DO CARIBE	AVENIDA GONCALO ROLEMBERG LEITE N. 2319 APTO. 903 BL A, ED PORT PRINCE	PEREIRA LOBO	APARTAMENTO, 74,01 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 3 QTS, A.SERV, WC, WC EMP, SL, COZINHA, 1 VAGA DE GARAGEM, EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA, ESPAÇO COM CHURRASQUEIRA, REDE INTERNA DE GÁS, PISCINA, PORTARIA E/OU GUARITA, SALÃO DE FESTAS, QUADRA POLIESPORTIVA, PILOTIS. IPTU: 2801003018801035 MATRÍCULA: 26607 OFÍCIO: 05	1444413348230	175.000,00	250.000,00

ESTADO: SE							
CIDADE: ESTANCIA							
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)
222	LOT BELLA VISTA	RUA PROJETADA G	ALECRIM	CASA, 55,92 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 160M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, A.SERV, WC,	8444421976455	73.200,00	122.000,00

Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

		N. 119 QD H, LT 32		SL, COZINHA. MATRÍCULA: 18802 OFÍCIO: 02			
--	--	-----------------------	--	---	--	--	--

ESTADO: SP							
CIDADE: ARACATUBA							
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)
223	LOT JD ALVORADA	RUA CONSELHEIRO CRISPINIANO N. 211 QD 43 LT 23	ALVORADA	CASA, 112,17 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 250M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, A.SERV, 2 WCS, SL, COZINHA. IPTU: 2798 MATRÍCULA: 10090 OFÍCIO: 1	8444405264330	98.605,80	174.000,00

ESTADO: SP							
CIDADE: ARARAQUARA							
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)
224	COND RES ATALAIA	AVENIDA MASSAIUQUI SANO N. 90 APTO. 102 BL 06	JARDIM AMERICA (VILA XAVIER)	APARTAMENTO, 39,3 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 2 QTS, A.SERV, WC, SL, COZINHA, 1 VAGA DE GARAGEM, EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA, ESPAÇO COM CHURRASQUEIRA, PISCINA, PLAYGROUND, PORTARIA E/OU GUARITA, SALÃO DE FESTAS. PENHORA GRAVADA NO AV-06 DA MATRÍCULA. REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ADQUIRENTE. IPTU: 0628542300 MATRÍCULA: 147519 OFÍCIO: 01	8787708177054	84.000,00	140.000,00

ESTADO: SP							
CIDADE: BARUERI							
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)
225		ESTRADA DAS NACOES N. 411 APTO. 1701 BL BRASIL,COND DAS NACOES-CLUBE DE MORAR	VILA IRACEMA-BELVAL	APARTAMENTO, 68,94 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 3 QTS, A.SERV, 2 WCS, SL, COZINHA, 2 VAGAS DE GARAGEM, 01 (UMA) VAGA DUPLA DE GARAGEM Nº 644. EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA, ESPAÇO COM CHURRASQUEIRA, PISCINA, PLAYGROUND, PORTARIA E/OU GUARITA, SALÃO DE FESTAS, QUADRA POLIESPORTIVA, OUTROS.	1444414536528	245.000,00	350.000,00



Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

				IPTU: 2312244650050031331 MATRÍCULA: 202655 OFÍCIO: 1			
--	--	--	--	--	--	--	--

ESTADO: SP							
CIDADE: CAMPINAS							
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)
226		RUA JAIR PINTO DE MOURA N. 65 QD J LT 20	VILA NOVA TEIXEIRA	CASA, 173 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 250M2 DE ÁREA DO TERRENO, 3 QTS, A.SERV, WC, SL, COZINHA. IPTU: 3414142501180101 MATRÍCULA: 52208 OFÍCIO: 03	1444404529081	257.400,00	429.000,00

ESTADO: SP							
CIDADE: CANITAR							
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)
227		RUA ANTONIO ROSSINI (ANTIGA RUA DOIS) N. 14 LT 07, QD D	MARK VILE	CASA, 35,02 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 198,9M2 DE ÁREA DO TERRENO, QT, A.SERV, WC, SL, COZINHA, PROC. JUD. Nº 00028855120078260063. IPTU: 00101040096000 MATRÍCULA: 2085 OFÍCIO: 1	8444419695240	64.181,99	95.000,00

ESTADO: SP							
CIDADE: CERQUEIRA CESAR							
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)
228		RUA VEREADOR EIDILBERTO LUIZ DA COSTA (ANT RUA UM) N. 76 QD A, LT 08	RESIDENCIAL SANTA TEREZINHA	CASA, 35,7 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 160,31M2 DE ÁREA DO TERRENO, QT, A.SERV, WC, SL, COZINHA. IPTU: 1802A00008 MATRÍCULA: 20154 OFÍCIO: 1	8787701616028	78.000,00	120.000,00

ESTADO: SP							
CIDADE: COTIA							
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)
229	COND RES VILA ITALIA	ESTRADA WALTER STEURER N. 1356 CS 36	CHACARA PAVOEIRO	CASA, 56,62 M2 DE ÁREA TOTAL, 56,62 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 2 QTS, A.SERV, WC, SL, COZINHA. IPTU: 232526193057000000	1444407916809	287.550,00	383.400,00

Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

				MATRÍCULA: 76923 OFÍCIO: 1			
230	CONDOMÍNIO RESERVA MAGNÓLIAS	VIA DAS MAGNOLIAS N. 421 CS 33	JARDIM COLIBRI	CASA, 87,52 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 130,32M2 DE ÁREA DO TERRENO, 3 QTS, A.SERV, 2 WCS, SL, LAVABO, COZINHA, 2 VAGAS DE GARAGEM, UM DOS QUARTOS É SUÍTE. IPTU: 232532233009600000 MATRÍCULA: 122895 OFÍCIO: 1	1555524950371	370.158,00	573.000,00
231	ED PEDRA RUBI	RUA PARANAPANEMA N. 178 APTO. 23	JARDIM RIO DAS PEDRAS	APARTAMENTO, 55,26 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 2 QTS, A.SERV, WC, SL, COZINHA. IPTU: 231624127001000000 MATRÍCULA: 31369 OFÍCIO: 1	8555500900909	92.938,80	164.000,00

ESTADO: SP							
CIDADE: GUARULHOS							
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)
232	COND ESTANCIA DAS FLORES	RUA TURVOLANDIA N. 615 APTO. 43 BL 21	VILA NOVA BONSUCESSO	APARTAMENTO, 45,32 M2 DE ÁREA TOTAL, 39,61 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 2 QTS, A.SERV, WC, SL, COZINHA, CONDOMÍNIO POSSUI EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA, PORTARIA E/OU GUARITA. POSSUI GRAVAME DE PENHORA NO AV.06 DA MATRÍCULA 136.601 - REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ADQUIRENTE. IPTU: 07310300257000004 MATRÍCULA: 136601 OFÍCIO: 1	8787703459752	97.200,00	162.000,00

ESTADO: SP							
CIDADE: ITANHAEM							
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)
233		ESTRADA GENTIL PEREZ N. 464 APTO. 01	JARDIM SABAUNA	APARTAMENTO, 81,41 M2 DE ÁREA TOTAL, 72,25 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 3 QTS, A.SERV, WC, SL, COZINHA, 1 VAGA DE GARAGEM. IPTU: 1730370220001037533 MATRÍCULA: 216786 OFÍCIO: 1	1444412533629	103.037,00	159.500,00

Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

ESTADO: SP							
CIDADE: ITAPECERICA DA SERRA							
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)
234		RUA TERESOPOLIS (ANT RUA 04) N. S/N QD G, LT 02	JARDIM PETROPOLIS	TERRENO, 1608M2 DE ÁREA DO TERRENO, PORTARIA E/OU GUARITA, QUADRA DE TÊNIS, QUADRA POLIESPORTIVA. IPTU: 22211220002270000001 MATRÍCULA: 51867 OFÍCIO: 1	1444402082241	156.413,60	212.000,00

ESTADO: SP							
CIDADE: NOVO HORIZONTE							
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)
235		RUA TUPINAMBAS N. 928 LT 11, QD 13, ST 07	JARDIM SAO VICENTE DE PAULO	CASA, 151,7 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 3 QTS, A.SERV, 2 WCS, SL, COZINHA. IPTU: 464800 MATRÍCULA: 8382 OFÍCIO: 1	8080160787558	133.174,50	235.000,00

ESTADO: SP							
CIDADE: NUPORANGA							
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)
236	JARDIM NINHO DAS AGUIAS	RUA ANTONINHO JOSE FERREIRA N. 91	JARDIM BOA VISTA	CASA, 55,12 M2 DE ÁREA TOTAL, 55,12 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 128M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, A.SERV, WC, SL, COZINHA, 1 VAGA DE GARAGEM. IPTU: NÃO INFORMADO MATRÍCULA: 11843 OFÍCIO: 1	8444423186443	88.200,00	147.000,00

ESTADO: SP							
CIDADE: PARISI							
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)
237		RUA ALBINO MARKIONI N. 53 LT 07, QD 05	JD BARRETO	CASA, 52 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 140,25M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, A.SERV, WC, SL, COZINHA. IPTU: 039581035 MATRÍCULA: 55534 OFÍCIO: 1	8787701554707	65.395,60	118.000,00

Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

ESTADO: SP							
CIDADE: PIRACICABA							
	EMPREENDIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)
238		RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA N. 208	CASTELINHO	CASA, 143,62 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 300M2 DE ÁREA DO TERRENO, 3 QTS, A.SERV, 3 WCS, SL, DCE, COZINHA. IPTU: 0101007802420000 MATRÍCULA: 18730 OFÍCIO: 1	1444412204080	298.500,00	398.000,00
239		RUA TIBANO CERA N. 26	JARDIM DOS MANACAS	CASA, 91,23 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 185,5M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, A.SERV, 2 WCS, SL, COZINHA, UM DOS QUARTOS É SUÍTE. IPTU: 0247049502070000 MATRÍCULA: 97895 OFÍCIO: 1	8444412853583	130.341,00	230.000,00

ESTADO: SP							
CIDADE: PIRASSUNUNGA							
	EMPREENDIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)
240		R ANTONIO SINOTTI N. 4623 QUADRA 04, LOTE 09	PARQUE TERRAS DE SANTA MARIA	CASA, 43,45 M2 DE ÁREA TOTAL, 43,45 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 181,32M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, 2 A.SERVS, WC, SL, COZINHA. IPTU: NÃO LOCALIZADO MATRÍCULA: 35494 OFÍCIO: 1	8555537808836	86.626,42	123.752,03

ESTADO: SP							
CIDADE: PRAIA GRANDE							
	EMPREENDIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)
241	EDIFÍCIO RIO SENA	AVENIDA GENERAL MARCONDES SALGADO N. 112 APTO. 44 ESQUINA COM RUA PADRE JOSE DE ANCHIETA	AVIACAO	APARTAMENTO, 41,82 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, QT, VARANDA, A.SERV, WC, SL, COZINHA, 1 VAGA DE GARAGEM, INDISPONIBILIDADES CONSTANTES NOS AV. 7, 8, 10, 12, 13, 14 E PENHORA ONLINE NO AV. 11 DA MATRÍCULA. MATRÍCULA: 67780 OFÍCIO: 1	1444406331319	130.000,00	200.000,00

ESTADO: SP							
CIDADE: PRESIDENTE PRUDENTE							
	EMPREENDIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)

Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

242		RUA AMELIA SANCHES MATHEUS N. 290 QD F, LT 14	JARDIM CAMBUCI	CASA, 195,33 M2 DE ÁREA TOTAL, 195,33 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 265,65M2 DE ÁREA DO TERRENO, 4 QTS, 2 VARANDAS, A.SERV, 3 WCS, WC EMP, SL, COZINHA, 2 VAGAS DE GARAGEM, UM DOS QUARTOS É SUÍTE. IPTU: 313115013351 MATRÍCULA: 62354 OFÍCIO: 2	1444413637991	272.250,00	363.000,00
-----	--	---	----------------	---	---------------	------------	------------

ESTADO: SP							
CIDADE: RIBEIRAO PRETO							
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)
243	VITTA HEITOR RIGON 3	RUA JOSE DE ALCANTARA N. 765 APTO. 33 BL F, TORRE 05	JARDIM HEITOR RIGON	APARTAMENTO, 89,45 M2 DE ÁREA TOTAL, 43,06 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 2 QTS, WC, SL, COZINHA, 1 VAGA DE GARAGEM, EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA, ESPAÇO COM CHURRASQUEIRA, REDE INTERNA DE GÁS, PLAY, PISCINA, PORTARIA E OU GUARITA, SALÃO DE FESTAS, OUTROS SALÕES DE LAZER, QUADRA POLIESPORTIVA. IPTU: 353361 MATRÍCULA: 195176 OFÍCIO: 1	8787701674656	63.733,00	115.000,00
244	VITTA VALENTINA	RUA TITO BONAGAMBA N. 350 APTO. 34 BLOCO C, TORRE I	VALENTINA FIGUEIREDO	APARTAMENTO, 89,34 M2 DE ÁREA TOTAL, 43,06 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 2 QTS, A.SERV, WC, SL, COZINHA, 1 VAGA DE GARAGEM, EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA, ESPAÇO COM CHURRASQUEIRA, REDE INTERNA DE GÁS, MINI-QUADRA ESPORTIVA, PISCINA, PLAYGROUND, PORTARIA E/OU GUARITA, SALÃO DE FESTAS. IPTU: 369399 MATRÍCULA: 195946 OFÍCIO: 2	8787702920286	81.000,00	135.000,00

ESTADO: SP							
CIDADE: SANTA BARBARA D'OESTE							
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)
245	RESIDENCIAL ALLEGRA	RUA DA BENIGNIDADE N. 318 APTO. 403 BL 08	JARDIM VISTA ALEGRE	APARTAMENTO, 39,3 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 2 QTS, WC, SL, COZINHA, 1 VAGA DE GARAGEM, VAGA DE GARAGEM Nº 186. IPTU: 15061242306000108015	8787708265492	93.000,00	155.000,00

Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

				MATRÍCULA: 85505 OFÍCIO: 01			
246	COND RES SAFIRA	RUA GERALDO PEREIRA DE BRITO N. 454 APTO. 23 BL 05	JOIAS DE SANTA BARBARA	APARTAMENTO, 48,79 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 2 QTS, WC, SL, COZINHA, 1 VAGA DE GARAGEM. IPTU: 15073626308145105011 MATRÍCULA: 83162 OFÍCIO: 01	8555539849580	100.200,00	167.000,00

ESTADO: SP							
CIDADE: SAO PAULO							
	EMPREENDIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)
247	EDIFÍCIO JADE	RUA KENKITI SHIMOMOTO N. 1600 APTO. 87 BLOCO 05	JARDIM BOA VISTA (ZONA OESTE)	APARTAMENTO, 72,9 M2 DE ÁREA TOTAL, 40,2 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 2 QTS, A.SERV, WC, SL, COZINHA, 1 VAGA DE GARAGEM, ESPAÇO COM CHURRASQUEIRA, REDE INTERNA DE GÁS, PLAYGROUND, PORTARIA E/OU GUARITA, SALÃO DE FESTAS. IPTU: 18600615411 MATRÍCULA: 253609 OFÍCIO: 18	8787705469259	149.500,00	230.000,00
248		RUA JOSE PEDRO D ORO N. 451 APTO. 04 ED ST CATARINA, BL B II, CJ RES BRASIL I	VILA FRANCOS	APARTAMENTO, 44,04 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 2 QTS, WC, SL, COZINHA, 1 VAGA DE GARAGEM. IPTU: 12714501051 MATRÍCULA: 43182 OFÍCIO: 03	1444406661378	138.450,00	213.000,00
249		RUA DANIEL DE TOLEDO N. 15	VILA HEBE	OUTROS, 244,9 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, TRATA-SE DE UM GALPÃO. AQUISIÇÃO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. IPTU: 07648900955 MATRÍCULA: 22105 OFÍCIO: 08. IMÓVEL COM AÇÃO JUDICIAL: 50104242920204036100	10137876	770.000,00	1.100.000,00
250	COND PORTUGAL	RUA EULO MARONI N. 170 APTO. 54 BLOCO 05, EDIFÍCIO BRAGA	VILA LAGEADO	APARTAMENTO, 117,47 M2 DE ÁREA TOTAL, 61,21 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 3 QTS, A.SERV, WC, SL, COZINHA, 1 VAGA DE GARAGEM, EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA, ESPAÇO COM CHURRASQUEIRA, MINI-QUADRA ESPORTIVA, PLAYGROUND, PORTARIA E/OU GUARITA, SALÃO DE FESTAS. IPTU: 08245003204 MATRÍCULA: 158552 OFÍCIO: 18	1444401001280	212.800,00	304.000,00

Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

ESTADO: SP							
CIDADE: SAO ROQUE							
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)
251	CONDOMINIO MAILASQUI	RUA BATISTA PEDRONI N. 845 APTO. 06	CENTRO	APARTAMENTO, 64,12 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 2 QTS, WC, SL, COZINHA. IPTU: 18828000147 MATRÍCULA: 39536 OFÍCIO: 1	1444412864889	118.300,00	182.000,00

ESTADO: SP							
CIDADE: SERTAOZINHO							
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)
252	CONJ HAB JOSE GARCIA DA COSTA - ZE GARCIA	RUA ANTONIO MASSAO SHIMURA (ANTIGA RUA F) N. 241 QD I, LT 11	CONJUNTO HABITACIONAL JOSE GARCIA D	CASA, 73,81 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 200M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, A.SERV, WC, SL, COZINHA. IPTU: 50195970 MATRÍCULA: 58141 OFÍCIO: 01	8444412080193	99.172,50	175.000,00

ESTADO: SP							
CIDADE: TATUI							
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)
253	CONDOMINIO RESIDENCIAL PARQUE TOLEDO	R JOSE ANTONIO DE SOUZA N. 145 APTO. 202 BLOCO 15	VILA SAO LAZARO	APARTAMENTO, 87,95 M2 DE ÁREA TOTAL, 46,59 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 2 QTS, A.SERV, WC, SL, COZINHA, EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA, ESPAÇO COM CHURRASQUEIRA, REDE INTERNA DE GÁS, PLAYGROUND, PORTARIA E/OU GUARITA, SALÃO DE FESTAS. IPTU: 04270366 MATRÍCULA: 87343 OFÍCIO: 1	8444410849198	102.146,80	145.924,00

ESTADO: SP							
CIDADE: TAUBATE							
	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)
254	ROSSI IDEAL JACARANDAS	AVENIDA MANOEL ANTONIO DE CARVALHO N. 630 APTO. 22 BL 11 - CRAVO	JARDIM JARAGUA	APARTAMENTO, 43,39 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 2 QTS, WC, SL, COZINHA, 1 VAGA DE GARAGEM. IPTU: 63051154087 MATRÍCULA: 123949 OFÍCIO: 01	8444414564309	103.161,60	171.936,00

Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

255	RESIDENCIAL TRÊS CORAÇÕES	AV SAO FRANCISCO DAS CHAGAS DE TAUBATE N. 592 APTO. 301 BL 14	PARQUE AEROPORTO	APARTAMENTO, 45,95 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 2 QTS, A.SERV, WC, SL, COZINHA, EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA, ESPAÇO COM CHURRASQUEIRA, PLAY, PORTARIA E OU GUARITA, SALÃO DE FESTAS. IPTU: 43058011218 MATRÍCULA: 134038 OFÍCIO: 1	855527819576	77.071,20	136.000,00
256	PARQUE TRENTINO	AVENIDA FRANCISCO ALVES MONTEIRO N. 1427 APTO. 302 BL 16	RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE	APARTAMENTO, 41,85 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 2 QTS, A.SERV, WC, SL, COZINHA, 1 VAGA DE GARAGEM, 01 (UMA) VAGA DE GARAGEM Nº 176. EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA, ESPAÇO COM CHURRASQUEIRA, REDE INTERNA DE GÁS, PLAYGROUND, PORTARIA E/OU GUARITA, SALÃO DE FESTAS. IPTU: 44214002251 MATRÍCULA: 156377 OFÍCIO: 1	855539700897	108.500,00	155.000,00

ESTADO: SP							
CIDADE: TREMEMBE							
	EMPREENDIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)
257	LOT RES ITAMAMBUCA	RUA JOSE BENEDITO DE MORAES N. 390	LOTEAMENTO RESIDENCIAL ITAMAMBUCA	CASA, 69,6 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 125,68M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, A.SERV, 2 WCS, SL, COZINHA. IPTU: 46713392023 MATRÍCULA: 4260 OFÍCIO: 1	8444402793936	109.105,90	196.871,00

ESTADO: SP							
CIDADE: VIRADOURO							
	EMPREENDIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	DESCRIÇÃO	NÚMERO DO BEM	VALOR DE VENDA (R\$)	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)
258		RUA AMADO CARDOSO (ANT RUA 1) N. 1140 QD K, LT 13	LOT RESID CUSINATO	CASA, 43,92 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 189,16M2 DE ÁREA DO TERRENO, 2 QTS, A.SERV, WC, SL, COZINHA. IPTU: 2140114000 MATRÍCULA: 16004 OFÍCIO: 1	8787709114005	65.084,15	117.438,02



Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

ANEXO III – PROPOSTA DE AQUISIÇÃO

1 – IMÓVEL ADQUIRIDO

Identificação do imóvel (nº. do bem/nº. do item/nº. da matrícula/Ofício/cidade)	Agência de Contratação	CCA (sim ou não)
---	------------------------	------------------

Endereço do imóvel	Complemento
--------------------	-------------

CEP	Bairro	Cidade	UF
-----	--------	--------	----

2 – IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

PROponente 1

Nome do proponente	CPF/CNPJ
--------------------	----------

CEP	UF	Cidade	Bairro
-----	----	--------	--------

Endereço	Complemento
----------	-------------

Telefone residencial ()	Telefone comercial ()	Celular ()	e-mail
-----------------------------	---------------------------	----------------	--------

Nome do cônjuge	CPF
-----------------	-----

PROponente 2 (se houver)

Nome do proponente classificado	CPF/CNPJ
---------------------------------	----------

CEP	UF	Cidade	Bairro
-----	----	--------	--------



Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

Endereço		Complemento	
Telefone residencial ()	Telefone comercial ()	Celular ()	e-mail
Nome do cônjuge			CPF

3 – FORMA DE PAGAMENTO

(A) Valor de recursos próprios em dinheiro - R\$ (por extenso)
(B) FGTS - R\$ (por extenso)
(C) Financiamento – CCFGTS/CCSBPE/PRÓ-COTISTA - R\$ (por extenso)
(D) Total da Oferta - R\$ (por extenso)

4 – DECLARAÇÃO

Declaro que li e aceito as regras dispostas neste edital.

Declaro conhecer as condições as quais devo satisfazer para obtenção de financiamento, utilização de FGTS ou compra à vista, e que me submeto a todas as condições constantes no edital.

Declaro que aceito o imóvel no estado de ocupação e de conservação em que se encontra, arcando, se for o caso, com os encargos necessários para a reforma e/ou desocupação.



Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

Declaro conhecer que, a partir da homologação do resultado do processo de venda, o proponente vencedor terá o prazo de 2 dias úteis para acessar a sua área restrita do portal www.caixa.gov.br/imoveiscaixa, gerar e imprimir a guia/boleto de pagamento, comparecer a uma agência da CAIXA e efetuar o pagamento da parte ofertada em recursos próprios.

Declaro que aceito reverter, em favor da CAIXA, a título de multa, o valor correspondente a 5% do valor ofertado nos casos de desistência, não cumprimento dos prazos ou quaisquer outras condições estabelecidas no Edital. E declaro que, nestes mesmos casos, não haverá devolução do valor pago a título de comissão ao leiloeiro.

Declaro estar ciente que sob o imóvel podem pender débitos (IPTU/ITR e Condomínio) e/ou pendências diversas. Tais débitos são de responsabilidade e serão arcados pela CAIXA da seguinte forma: para as aquisições à vista, apenas os débitos gerados até a data do pagamento da compra efetuado pelo proponente classificado; para casos de financiamento ou utilização de saldo do FGTS, apenas os débitos gerados até a data da assinatura do contrato. E que compete ao proponente classificado efetuar o levantamento de eventuais débitos incidentes sobre o imóvel e disponibilizar para CAIXA, conforme orientado no item [17](#) do edital.

Declaro estar ciente de que sobre o imóvel pode(m) pender ação(ões) judicial(is), ainda que esta(s) não esteja(m) informada(s) no anúncio de oferta do imóvel.

Declaro não ser dirigente da CAIXA ou empregado que atue na SUOTC, GESEC, CEMAB, CEVEN; SUMOB, GEOPE, CEOPE/RE, CEOPE/SP; SULOG, GEINF, SUHAB, GEHPA; GEHAB; GIHAB, CIHAR SUADI, GEGAD ou CESAV, nem tampouco possui vínculo de parentesco com dirigente da CAIXA ou com empregado das unidades relacionadas acima.

Declaro que os dados cadastrais ora informados são verdadeiros e AUTORIZO, desde já, o seu USO pela CAIXA, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, e a disponibilização à Rede Credenciada (CCA, Corretores/Imobiliárias), com a finalidade de viabilizar a aquisição de imóveis CAIXA, com utilização ou não de financiamento habitacional ou saldo conta vinculada de FGTS.

Autorizo a CAIXA, nos termos da Resolução CMN nº 3.658, de 17.12.2008, a consultar as informações consolidadas relativas à minha pessoa, constantes no Sistema de Informações de Créditos (SCR) do BACEN, bem como fornecer informações sobre as operações de crédito realizadas com a CAIXA, no sentido de compor o cadastro do já citado Sistema.

Autorizo a inclusão e divulgação dos meus dados (Nome, CPF) na Ata do certame e nos documentos de divulgação do resultado.

Autorizo o arquivamento dos meus dados pessoais, a fim de facilitar os processos de negociação e transações comerciais, pela antecipação de informações a meu respeito, e os dados de idoneidade na SERASA – Centralização de Serviços dos Bancos S/A, que pode dele se utilizar, respeitadas as disposições legais em vigor.

Autorizo a CAIXA a realizar consulta e débito em minha conta vinculada de FGTS, quando se fizer necessário à aquisição do bem imóvel.



Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

Autorizo a CAIXA a utilizar o meu endereço eletrônico (e-mail), telefones e outros meios de comunicação para envio de notificações, informações e outros comunicados.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do Proponente classificado

Assinatura do Proponente classificado

Assinatura do Leiloeiro



Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

ANEXO IV – TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, _____, tendo participado da Licitação CAIXA nº _____, para aquisição do imóvel situado na _____, venho tornar pública minha desistência da referida aquisição.

Esta desistência tem caráter definitivo, nada tendo o desistente a reclamar com referência à disputa aberta supramencionada ou com relação ao imóvel objeto do presente termo.

Declaro estar ciente de que a presente desistência importa no pagamento da multa prevista no edital de Licitação CAIXA.

_____, _____ de _____ de _____
Local/data

Assinatura do proponente classificado
Nome: _____

Assinatura, sob carimbo, do
representante da CAIXA
Nome: _____



Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

ANEXO V – PROPOSTA DE VENDA DIRETA

1 – IMÓVEL PRETENDIDO:

CHB	Item nº	Agência de Contratação
-----	---------	------------------------

Endereço do imóvel

Cidade	UF
--------	----

2 – IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE CLASSIFICADO

PROponente Classificado 1

Nome do proponente classificado		CPF/CNPJ	
Endereço		Complemento	
CEP	UF	Cidade	Bairro
Tel residencial	Tel comercial	Celular	E-mail
Nome do cônjuge		CPF	

PROponente Classificado 2

Nome do proponente classificado 2		CPF/CNPJ	
Endereço		Complemento	
CEP	UF	Cidade	Bairro

Atendimento Comercial e Suporte Tecnológico:
4004 0104 - Capitais e Regiões Metropolitanas e 0800 104 0104 - demais regiões
SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474 – www.caixa.gov.br



Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

Tel residencial	Tel comercial	Celular	E-mail
Nome do cônjuge			CPF

3 – INTERMEDIÇÃO DE CORRETOR/IMOBILIÁRIA

Sim Não

Nome do corretor/imobiliária credenciada(o)	CRECI	CPF/CNPJ
---	-------	----------

4 – CONTA DE BLOQUEIO CAUÇÃO

Agência	Operação	Nº da Conta	Valor Bloqueado
---------	----------	-------------	-----------------

5A – FORMA DE PAGAMENTO

(A) Valor do sinal pago à vista - R\$ (por extenso)
--

(B) Valor a complementar À VISTA - R\$ (por extenso)

(C) FGTS - R\$ (por extenso)

(D) Financiamento – CCFGTS/CCSBPE/PRÓ-COTISTA - R\$ (por extenso)
--

(E) Total da Oferta - R\$ (por extenso)
--

6 – DECLARAÇÃO

Declaro conhecer as condições as quais devo satisfazer para obtenção de financiamento, utilização de FGTS ou compra à vista, e que me submeto a todas as condições constantes do edital.

Declaro que aceito o imóvel no estado de ocupação e de conservação em que se encontra, arcando, se for o caso, com os encargos necessários para a reforma e/ou desocupação.

Atendimento Comercial e Suporte Tecnológico:
4004 0104 - Capitais e Regiões Metropolitanas e 0800 104 0104 - demais regiões
SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474 – www.caixa.gov.br



Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

Declaro estar ciente que sob o imóvel podem pender débitos (IPTU/ITR e Condomínio) e/ou pendências diversas. Tais débitos são de responsabilidade e serão arcados pela CAIXA da seguinte forma: para as aquisições à vista, apenas os débitos gerados até a data do pagamento da compra efetuado pelo proponente classificado; para casos de financiamento ou utilização de saldo do FGTS, apenas os débitos gerados até a data da assinatura do contrato. E que compete ao proponente classificado efetuar o levantamento de eventuais débitos incidentes sobre o imóvel e disponibilizar para CAIXA, conforme orientado no item [16](#) desse edital.

Declaro estar ciente de que sobre o imóvel pode pender ação(ões) judicial(is), ainda que esta(s) não esteja(m) informada(s) no anúncio de oferta do imóvel.

Declaro que aceito reverter, em favor da CAIXA, a título de multa, o valor correspondente a 5% do lance ofertado nos casos de desistência, não cumprimento dos prazos ou quaisquer outras condições estabelecidas no Edital.

Declaro não ser dirigente da CAIXA ou empregado que atue na SUOTC, GESEC, CEMAB, CEVEN; SUMOB, GEOPE, CEOPE/RE, CEOPE/SP; SULOLOG, GEINF, SUHAB, GEHPA; GEHAB; GIHAB, CIHAR SUADI, GEGAD ou CESAV, nem tampouco possuo vínculo de parentesco com dirigente da CAIXA ou com empregado das unidades relacionadas acima.

Declaro que os dados cadastrais ora informados são verdadeiros e AUTORIZO, desde já, o seu USO pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, e a disponibilização à Rede Credenciada (CCA, Corretores/Imobiliárias), com a finalidade de viabilizar a aquisição de imóveis CAIXA, com utilização ou não de financiamento habitacional ou saldo conta vinculada de FGTS.

Autorizo a CAIXA, nos termos da Resolução CMN nº 3.658, de 17.12.2008, a consultar as informações consolidadas relativas à minha pessoa, constantes no Sistema de Informações de Créditos (SCR) do BACEN, bem como fornecer informações sobre as operações de crédito realizadas com a CAIXA, no sentido de compor o cadastro do já citado Sistema.

Autorizo a inclusão e divulgação dos meus dados nesta proposta e nos documentos de divulgação do resultado (Nome, CPF).

Autorizo o arquivamento dos meus dados pessoais, a fim de facilitar os processos de negociação e transações comerciais, pela antecipação de informações a meu respeito.

Autorizo o arquivamento dos meus dados pessoais e de idoneidade na SERASA – Centralização de Serviços dos Bancos S/A, que pode dele se utilizar, respeitadas as disposições legais em vigor.

Autorizo a CAIXA a realizar consulta e débito em minha conta vinculada de FGTS, quando se fizer necessário à aquisição do bem imóvel.

Atendimento Comercial e Suporte Tecnológico:
4004 0104 - Capitais e Regiões Metropolitanas e 0800 104 0104 - demais regiões
SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474 – www.caixa.gov.br



Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

Autorizo a CAIXA a utilizar o meu endereço eletrônico (e-mail), telefones e outros meios de comunicação para envio de notificações, informações e outros comunicados.

_____, _____ de _____ de _____
Local/Data

Assinatura do Proponente classificado

7 – PREENCHIMENTO PELA CAIXA:

Licitação:	ITEM	Nº IMÓVEL
Licitação número / ano - CPA/CPVE / UF		

Assinatura do empregado CAIXA

Assinatura da Gerência

ANEXO VI – CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, À VISTA, DE IMÓVEL URBANO, COM VALOR INFERIOR A 30 SALÁRIOS MÍNIMOS (ARTIGO 108 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO)

Por este instrumento particular de compra e venda de imóvel urbano, fundamentado no artigo 108 do Código Civil, por tratar-se de imóvel com valor inferior a 30 salários mínimos, as partes adiante mencionadas e qualificadas têm, entre si, justo e contratado a presente operação de compra e venda, mediante cláusulas, termos e condições seguintes:

CAIXA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de Empresa Pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada e constituída pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.69 e Decreto-Lei nº 66.303, de 06.03.70, alterado pelo Decreto-Lei 1259, de 19/02/73, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lote 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, doravante denominada VENDEDORA, neste ato representada por seu procurador (nome), (qualificação), (identidade) e (CPF/CNPJ), conforme procuração lavrada em notas do Ofício de (Ofício), (livro), (folhas), (data), a seguir designada simplesmente OUTORGANTE VENDEDORA e de outro lado, como OUTORGADO(S) COMPRADOR(ES) (nome), (qualificação), (identidade) e (CPF/CNPJ), residente(s) e domiciliado(s) na cidade de _____, juridicamente capaz(es), adiante denominado(s) simplesmente COMPRADOR(ES).

Pela VENDEDORA foi dito na presença das testemunhas abaixo relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO IMÓVEL – A VENDEDORA declara que é senhora e legítima possuidora do imóvel que assim se descreve e caracteriza: _____, havido conforme registro nº _____, na matrícula nº _____ do _____ Ofício de Registros de Imóveis da Comarca _____.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA COMPRA E VENDA – A VENDEDORA, pela presente, e na melhor forma de direito, tem justo e contratado vender, como efetivamente vendido tem ao(s) COMPRADOR(ES), o imóvel anteriormente descrito e caracterizado, que declara que pode(m) haver débito(s) condominial(is) e/ou tributário(s), como IPTU e taxas, pelos quais responsabiliza-se pelo pagamento, conforme a Lei 13.303/2016, relativo ao imóvel objeto do presente instrumento tal como o possui, no estado em que se encontra, pelo preço certo e ajustado de R\$ _____ (_____), recebido neste ato, por meio de depósito/boleto, efetuado em favor da VENDEDORA, cuja apropriação é autorizada neste ato pelo(s) COMPRADOR(ES). O preço acima referido corresponde ao lance vencedor na Licitação CAIXA nº _____, data de _____, nº _____, nos termos do edital de licitação, o qual a este se vincula, conforme a Lei nº 13.303/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SITUAÇÃO DO IMÓVEL – O(s) COMPRADOR(ES) aceita(m) a presente venda, nos termos e condições acima estipulados, e declara(m) que está(ao) adquirindo o imóvel acima descrito no estado de conservação e ocupação em que se encontra, eximindo a VENDEDORA de qualquer responsabilidade, presente ou futura, quanto a sua recuperação e/ou reforma, ficando, também, de sua responsabilidade, as providências de desocupação do imóvel e despesas necessárias à lavratura da escritura, de ITBI, Laudêmio e resgate de aforamento, bem como as de caráter de consumo pessoal tais como o consumo da unidade/imóvel com água, energia e/ou gás, dentre outras despesas não vinculadas ao imóvel como honorários, custas judiciais, tarifas e custos oriundos da relação contratual entre terceiros, quando ocupado por terceiros. Na hipótese do adquirente ser o ocupante do imóvel, será de sua responsabilidade o pagamento relativo a IPTU, condomínio e foro, se for o caso, e as demais taxas incidentes sobre o imóvel, que se encontrem em atraso na data de aquisição.

CLÁUSULA QUARTA - DA POSSE, DOMÍNIO E AÇÃO – Que assim, pago e satisfeito o preço de venda, a VENDEDORA, dá ao(s) COMPRADOR(ES) plena, rasa, geral, irrevogável e irretroatável quitação, transferindo-lhe o domínio, direito e ação sobre o imóvel ora vendido, não só por força deste contrato, como em virtude da “Cláusula Constituti” obrigando-se, por si e sucessores, a fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa, e a qualquer tempo responder por evicção de direito.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Sobrevindo decisão transitada em julgado que decrete a anulação do título aquisitivo (Consolidação da Propriedade/Carta de Arrematação e/ou Adjudicação) ou que declare a perda da propriedade por usucapião, o presente contrato se resolve de pleno direito. Nesse caso, a VENDEDORA devolve ao proponente classificado os valores por ele despendidos na presente transação, quais sejam, os valores relativos à aquisição do imóvel, como caução, sinal, prestação, ou o valor total, se for o caso, bem como as demais despesas decorrentes da compra e venda, despesas cartorárias, tributárias, condominiais e, ainda, o valor referente às benfeitorias úteis e/ou necessárias.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A evicção ora pactuada não gera indenização por perdas e danos.

CLÁUSULA QUINTA - DISPENSA DE CERTIDÕES – O(s) COMPRADOR(ES) e VENDEDORA em comum acordo, declara(m) que dispensam a apresentação dos documentos enumerados no Decreto nº 93.240/86, inclusive as certidões fiscais e de feitos ajuizados, substituindo-as pela Certidão Atualizada de Inteiro Teor da matrícula, apresentando, neste ato, o comprovante de recolhimento do ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis.

PARÁGRAFO ÚNICO – Quando for expressamente prevista pela Legislação Estadual, as certidões fiscais e de feitos ajuizados deverão ser apresentadas para o registro, sem prejuízo de outras exigidas pelo Registro de Imóveis.



Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

CLÁUSULA SEXTA - DO REGISTRO – O(s) COMPRADOR(ES) obriga(m)-se a proceder ao registro da presente escritura no Registro de Imóveis competente, no prazo de 30 dias (trinta) dias, a contar do recebimento deste documento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Na hipótese de não ser comprovado pelo(s) COMPRADOR(ES), o registro do presente contrato, bem como o pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, no prazo estipulado no *caput* desta cláusula, fica facultado à CEF promover tal registro, imputando ao(s) COMPRADOR(ES) as despesas inerentes ao ato, independentemente de notificação.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O(s) COMPRADOR(ES) ficam sujeitos à inclusão no Cadastro Informativo de Pessoas Físicas e Jurídicas com Relacionamento com a CAIXA (CONRES) e nos cadastros restritivos de crédito (SPC e SERASA), nos casos de descumprimento do *caput* desta cláusula e do não ressarcimento à CAIXA das despesas decorrentes do referido registro.

CLÁUSULA SÉTIMA – É Competente o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal de _____, para dirimir questões decorrentes do presente contrato.

O(s) COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) estão de pleno acordo com as cláusulas, termos e condições deste instrumento e por acharem conforme, assinam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, de tudo cientes:

_____, _____ de _____ de _____
Local/Data

Assinatura do proponente classificado
Nome: _____
CPF: _____

Assinatura do proponente classificado
Nome: _____
CPF: _____

Assinatura, sob carimbo, da vendedora
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Testemunhas

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

Atendimento Comercial e Suporte Tecnológico:
4004 0104 - Capitais e Regiões Metropolitanas e 0800 104 0104 - demais regiões
SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474 – www.caixa.gov.br



Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

Atendimento Comercial e Suporte Tecnológico:
4004 0104 - Capitais e Regiões Metropolitanas e **0800 104 0104** - demais regiões
SAC CAIXA: **0800 726 0101** (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: **0800 726 2492**
Ouvidoria: **0800 725 7474** – www.caixa.gov.br

ANEXO VII – CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA À VISTA, DE IMÓVEL URBANO COM AÇÃO JUDICIAL E COM VALOR INFERIOR A 30 SALÁRIOS MÍNIMOS (ARTIGO 108 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO) – IMÓVEL COM AÇÃO JUDICIAL.

Por este instrumento particular de compra e venda de imóvel urbano, fundamentado no artigo 108 do Código Civil, por tratar-se de imóvel com ação judicial e com valor inferior a 30 salários mínimos, as partes adiante mencionadas e qualificadas têm, entre si, justo e contratado a presente operação de compra e venda, mediante cláusulas, termos e condições seguintes:

CAIXA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de Empresa Pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada e constituída pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.69 e Decreto-Lei nº 66.303, de 06.03.70, alterado pelo Decreto-Lei 1259, de 19/02/73, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lote 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, doravante denominada VENDEDORA, neste ato representada por seu procurador (nome), (qualificação), (identidade) e (CPF/CNPJ), conforme procuração lavrada em notas do (Ofício), (livro), (folhas), (data), substabelecimento lavrado em notas do (Ofício), (livro), (folhas), (data), a seguir designada simplesmente OUTORGANTE VENDEDORA e de outro lado, como OUTORGADO(S) COMPRADOR(ES) _____, (nome), (qualificação), (identidade) e (CPF/CNPJ), residente(s) e domiciliado(s) na cidade de _____, juridicamente capaz(es), adiante denominado(s) simplesmente COMPRADOR(ES).

Pela VENDEDORA foi dito na presença das testemunhas abaixo relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO IMÓVEL – A VENDEDORA declara que é senhora e legítima possuidora do imóvel que assim se descreve e caracteriza: _____, havido conforme registro nº _____, na matrícula nº _____ do _____ Ofício de Registros de Imóveis da Comarca _____.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA COMPRA E VENDA – A VENDEDORA, pela presente, e na melhor forma de direito, tem justo e contratado vender, como efetivamente vendido tem ao(s) COMPRADOR(ES), o imóvel anteriormente descrito e caracterizado, declara que pode(m) haver débito(s) condominial(is) e/ou tributário(s), como IPTU e taxas, pelos quais responsabiliza-se pelo pagamento nos termos do Edital de Licitação ou Regras da Venda Online, conforme a Lei 13.303/2016, relativo ao imóvel objeto da presente escritura tal como o possui, no estado em que se encontra, pelo preço certo e ajustado de R\$ _____ (_____), recebido neste ato, por meio de depósito/boleto efetuado em favor da VENDEDORA, cuja apropriação é autorizada neste ato pelo(s) COMPRADOR(ES). O preço acima referido corresponde ao lance vencedor na Licitação CAIXA nº _____, data de _____:_____:_____, nº _____, nos termos do Edital de licitação, o qual a este se vincula, conforme a Lei nº 13.303/2016.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O(s) comprador(es) declaram, neste ato, ter conhecimento da existência da ação judicial nº _____ / _____, envolvendo o imóvel, objeto da presente transação, cujo processo tramita perante a _____ Vara Cível Federal da Circunscrição Judiciária de _____.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O(s) comprador(es) declaram aceitar a presente compra e venda nos termos em que é efetivada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SITUAÇÃO DO IMÓVEL – O(s) COMPRADOR(ES) aceita(m) a presente venda, nos termos e condições acima estipulados, e declara(m) que está(ao) adquirindo o imóvel acima descrito no estado de conservação e ocupação em que se encontra, eximindo a VENDEDORA de qualquer responsabilidade, presente ou futura, quanto a sua recuperação e/ou reforma, ficando, também, de sua responsabilidade, as providências de desocupação do imóvel e despesas necessárias à lavratura da escritura, de ITBI, Laudêmio e resgate de aforamento, bem como as de caráter de consumo pessoal tais como o consumo da unidade/imóvel com água, energia e/ou gás, dentre outras despesas não vinculadas ao imóvel como honorários, custas judiciais, tarifas e custos oriundos da relação contratual entre terceiros, quando ocupado por terceiros. Na hipótese do adquirente ser o ocupante do imóvel, será de sua responsabilidade o pagamento relativo a IPTU, condomínio e foro, se for o caso, e demais taxas incidentes sobre o imóvel, que se encontrem em atraso na data de aquisição.

CLÁUSULA QUARTA - DA POSSE, DOMÍNIO E AÇÃO – Que assim, pago e satisfeito o preço de venda, ela VENDEDORA, dá ao(s) COMPRADOR(ES) plena, rasa, geral e irrevogável quitação, transferindo-lhe(s) o domínio, direito e ação sobre o imóvel ora vendido, não só por força desta escritura, como em virtude da “*Clausula Constituti*” obrigando-se, por si e sucessores a fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa, e a qualquer tempo responder por evicção de direito.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Sobrevindo decisão transitada em julgado que decrete a anulação do título aquisitivo (Consolidação da Propriedade/Carta de Arrematação e/ou Adjudicação) ou que declare a perda da propriedade por usucapião, o presente contrato se resolve de pleno direito. Nesse caso, a VENDEDORA devolve ao adquirente os valores por ele despendidos na presente transação, quais sejam, os valores relativos à aquisição do imóvel, como caução, sinal, prestação, ou o valor total, se for o caso, bem como as demais despesas decorrentes da compra e venda, despesas cartorárias, tributárias, condominiais e, ainda, o valor referente às benfeitorias úteis e/ou necessárias realizadas após a aquisição do imóvel.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A evicção ora pactuada não gera indenização por perdas e danos.

CLÁUSULA QUINTA - DISPENSA DE CERTIDÕES – O(s) COMPRADOR(ES) e VENDEDORA em comum acordo, declara(m) que dispensam a apresentação dos documentos enumerados no Decreto nº 93.240/86, inclusive as certidões fiscais e de feitos

Atendimento Comercial e Suporte Tecnológico:
4004 0104 - Capitais e Regiões Metropolitanas e 0800 104 0104 - demais regiões
SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474 – www.caixa.gov.br



Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

ajuizados, substituindo-as pela Certidão Atualizada de Inteiro Teor da matrícula, apresentando, neste ato, o comprovante de recolhimento do ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis.

PARÁGRAFO ÚNICO – Quando for expressamente prevista pela Legislação Estadual, as certidões fiscais e de feitos ajuizados deverão ser apresentadas para o registro, sem prejuízo de outras exigidas pelo Registro de Imóveis.

CLÁUSULA SEXTA - DO REGISTRO – Que o(s) COMPRADOR(ES) obriga(m)-se a proceder ao registro da presente escritura no Registro de Imóveis competente, no prazo de 30 dias (trinta) dias, a contar do recebimento deste documento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Na hipótese de não ser comprovado pelo(s) COMPRADOR(ES), o registro da presente escritura, no prazo estipulado no *caput* desta cláusula, fica facultado à CEF promover tal registro, imputando ao(s) COMPRADOR(ES) as despesas inerentes ao ato, independentemente de notificação.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O(s) COMPRADOR(ES) ficam sujeitos à inclusão no Cadastro Informativo de Pessoas Físicas e Jurídicas com Relacionamento com a CAIXA (CONRES) e nos cadastros restritivos de crédito (SPC e SERASA), nos casos de descumprimento do *caput* desta cláusula e do não ressarcimento à CAIXA das despesas decorrentes do referido registro.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO - É competente o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal de _____, para dirimir questões decorrentes do presente contrato.

O(s) COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) estão de pleno acordo com as cláusulas, termos e condições deste instrumento e por acharem conforme, assinam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, de tudo cientes:

_____, _____ de _____ de _____
Local/Data

Assinatura do proponente classificado
Nome: _____
CPF: _____

Assinatura do proponente classificado
Nome: _____
CPF: _____

Assinatura, sob carimbo, da vendedora
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Testemunhas

Atendimento Comercial e Suporte Tecnológico:
4004 0104 - Capitais e Regiões Metropolitanas e 0800 104 0104 - demais regiões
SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474 – www.caixa.gov.br



Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

Atendimento Comercial e Suporte Tecnológico:
4004 0104 - Capitais e Regiões Metropolitanas e 0800 104 0104 - demais regiões
SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474 – www.caixa.gov.br

ANEXO VIII – ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA À VISTA

Minuta de Escritura Pública de Compra e Venda à Vista

Saibam quantos esta virem que aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e _____, nesta cidade de _____, neste Serviço Notarial, perante mim, _____, compareceram as partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como OUTORGANTE VENDEDORA, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.69, alterado pelo Decreto Lei 1.259, de 19.02.73, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por seu procurador (nome), (qualificação), (identidade) e (CPF/CNPJ), conforme procuração lavrada em notas do (Ofício), (livro), (folhas), (data), substabelecimento lavrado em notas do (Ofício), (livro), (folhas), (data); doravante designada CAIXA; e de outro lado, como OUTORGADO COMPRADOR _____, (nome), (qualificação), (identidade) e (CPF/CNPJ), doravante designado simplesmente COMPRADOR; todos juridicamente capazes, reconhecidos e identificados como os próprios por mim, (titulação do notário ou do preposto por ele designado - por exemplo: Tabelião, Tabelião Substituto, etc.), à vista dos documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E pela VENDEDORA, por seu representante, foi dito o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO IMÓVEL – A VENDEDORA DECLARA que é senhora e legítima possuidora do imóvel que assim se descreve e caracteriza: _____, havido conforme registro nº _____, na matrícula nº _____ do _____ Ofício de Registro de Imóveis da Comarca _____.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA COMPRA E VENDA – A VENDEDORA, pela presente, e na melhor forma de direito, tem justo e contratado vender, como efetivamente vendido tem ao(s) COMPRADOR(ES), o imóvel anteriormente descrito e caracterizado, declara que pode(m) haver débito(s) condominial(is) e/ou tributário(s), como IPTU e taxas, pelos quais responsabiliza-se pelo pagamento nos termos do Edital de Licitação ou Regras da Venda Online, conforme a Lei 13.303/2016, relativo ao imóvel objeto da presente escritura, tal como o possui, no estado em que se encontra, pelo preço certo e ajustado de R\$ _____ (_____), recebido neste ato, por meio de depósito/boleto, efetuado a favor da VENDEDORA, cuja apropriação é autorizada neste ato pelo(s) COMPRADOR(ES). O preço acima referido corresponde ao lance vencedor na Licitação CAIXA nº _____, data de _____, n.º _____, nos termos do Edital de licitação, o qual a este se vincula, conforme a Lei nº 13.303/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SITUAÇÃO DO IMÓVEL – O(s) COMPRADOR(ES) aceita(m) a presente venda, nos termos e condições acima estipulados, e declara(m) que está(ao) adquirindo o imóvel acima descrito no estado de conservação e ocupação em que se encontra, eximindo a VENDEDORA de qualquer responsabilidade, presente ou futura, quanto a sua recuperação e/ou reforma, ficando, também, de sua responsabilidade, as

Atendimento Comercial e Suporte Tecnológico:
4004 0104 - Capitais e Regiões Metropolitanas e 0800 104 0104 - demais regiões
SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474 – www.caixa.gov.br

Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

providências de desocupação do imóvel e despesas necessárias à lavratura da escritura, de ITBI, Laudêmio e resgate de aforamento, bem como as de caráter de consumo pessoais tais como o consumo da unidade/imóvel com água, energia e/ou gás, dentre outras despesas não vinculadas ao imóvel como honorários, custas judiciais, tarifas e custos oriundos da relação contratual entre terceiros, quando ocupado por terceiros. Na hipótese do adquirente ser o ocupante do imóvel, será de sua responsabilidade o pagamento relativo a IPTU, condomínio e foro, se for o caso, e as demais taxas incidentes sobre o imóvel, que se encontrem em atraso na data de aquisição.

CLÁUSULA QUARTA – DA POSSE, DOMÍNIO E AÇÃO – Que assim, pago e satisfeito o preço de venda, ela VENDEDORA, dá ao(s) COMPRADOR(ES) plena, rasa, geral e irrevogável quitação, transferindo-lhe(s) o domínio, direito, posse e ação sobre o imóvel ora vendido não só por força desta escritura, como em virtude da "Cláusula Constituti", obrigando-se por si e sucessores a fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa, e a qualquer tempo responder por evicção de direito.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Sobrevindo decisão transitada em julgado que decrete a anulação do título aquisitivo (Consolidação da Propriedade/Carta de Arrematação e/ou Adjudicação) ou que declare a perda da propriedade por usucapião, o presente contrato se resolve de pleno direito. Nesse caso, a VENDEDORA devolve ao proponente classificado os valores por ele despendidos na presente transação, quais sejam, os valores relativos à aquisição do imóvel, como caução, sinal, prestação, ou o valor total, se for o caso, bem como as demais despesas decorrentes da compra e venda, despesas cartorárias, tributárias, condominiais e, ainda, o valor referente às benfeitorias úteis e/ou necessárias, realizadas após a data da aquisição do imóvel.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A evicção ora pactuada não gera indenização por perdas e danos.

CLÁUSULA QUINTA – DISPENSA DE CERTIDÕES – O(s) COMPRADOR(ES) e VENDEDORA em comum acordo, declara(m) que dispensam a apresentação dos documentos enumerados no Decreto nº 93.240/86, inclusive as certidões fiscais e de feitos ajuizados, substituindo-as pela Certidão Atualizada de Inteiro Teor da matrícula, apresentando, neste ato, o comprovante de recolhimento do ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis.

PARÁGRAFO ÚNICO – Quando for expressamente prevista pela Legislação Estadual, as certidões fiscais e de feitos ajuizados deverão ser apresentadas para o registro, sem prejuízo de outras exigidas pelo Registro de Imóveis.

CLÁUSULA SEXTA – DO REGISTRO – Que o(s) COMPRADOR(ES) obriga(m)-se a proceder ao registro da presente escritura no Registro de Imóveis competente, no prazo de 30 dias (trinta) dias, a contar do recebimento deste documento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Na hipótese de não ser comprovado pelo(s) COMPRADOR(ES), o registro da presente escritura, no prazo estipulado no *caput* desta cláusula, fica facultado à CEF promover tal registro, imputando ao(s) COMPRADOR(ES) as despesas inerentes ao ato, independentemente de notificação.



Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

PARÁGRAFO SEGUNDO – O(s) COMPRADOR(ES) ficam sujeitos à inclusão no Cadastro Informativo de Pessoas Físicas e Jurídicas com Relacionamento com a CAIXA (CONRES) e nos cadastros restritivos de crédito (SPC e SERASA), nos casos de descumprimento do *caput* desta cláusula e do não ressarcimento à CAIXA das despesas decorrentes do referido registro.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO – É competente o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal de _____, para dirimir questões decorrentes da presente escritura.

Pelo(s) COMPRADOR(ES) foi dito que aceita(m) esta escritura em todos os seus expressos termos, por se achar de pleno acordo com o ajustado e contratado entre si e a VENDEDORA.

Apresentado e arquivado neste Tabelionato (ou Escritania): (relação de documentos conforme a praxis do notário e as exigências legais).

ASSIM CONVENCIONADOS E CONTRATADOS pediram lhes lavrasse esta escritura, que lhes sendo lida, acharam conforme, e foi aceita em tudo por aqueles que, reciprocamente, outorgaram e assinam.

_____, _____ de _____ de _____
Local/Data

Assinatura da Vendedora
Nome:

Assinatura do Comprador
Nome:

ANEXO IX – INFORMAÇÕES AO COMPRADOR A RESPEITO DE DÉBITOS E PENDÊNCIAS INCIDENTES SOBRE OS IMÓVEIS.

Senhor Cliente Comprador,

1 – No caso de incidência de débitos de condomínio (despesas Propter Rem) incidente sob o imóvel para o qual o senhor fez proposta, solicitamos orientar o condomínio a enviar a documentação comprobatória para o correio eletrônico cemab07@caixa.gov.br, conforme orientado a seguir:

- No campo assunto deve ser informado o número do contrato/nome do condomínio (Exemplo: 1444404612340: Condomínio - nomedocondominio);
- Nos casos em que não for possível localizar/conhecer a numeração dos contratos, favor encaminhar no assunto do e-mail o nome do condomínio, endereço completo e número da unidade. (Exemplo: nomedocondominio – Rua xxxxx, nº xx, bairro, Cidade/UF - Apto xxx, Bloco xx)

2 – Informar os dados cadastrais do condomínio, a saber:

- Representante (síndico): e-mail e telefone;
- Administradora: Nome, CNPJ, e contatos do Responsável, se for o caso.

3 – Apresentação da documentação comprobatória, relacionada abaixo:

- Declaração de débito de taxa de condomínio, informando o demonstrativo de débito mês a mês, com o detalhamento da composição do valor da taxa mensal;
- Ata da Eleição do Síndico(a) com prazo de vigência válido, devidamente assinada e registrada em cartório;
- O condomínio fornece o CNPJ, endereço, responsável, contato e conta bancária do condomínio para pagamento, se possível, na CAIXA;
- Atas das Assembleias que estabeleceram as cotas condominiais, inclusive cotas extras e fundo de reserva, se for o caso, referente ao período requerido.
- Contrato válido com administradora/empresa contratada pelo condomínio, se houver;
- Para Associações: Estatuto registrado em cartório de registro de imóveis e ata de assembleia elegendo a diretoria, com mandato vigente e registrada em cartório.

4 – A documentação é analisada pela CAIXA e a dívida propter rem de responsabilidade da CAIXA é negociada diretamente com o condomínio.